

**UNIVERSIDADE FEEVALE**  
**MESTRADO EM INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE**

**FILIFE FUHRMANN MERTINS**

**POLÍTIAS PÚBLIAS DE ESPORTE E LAZER NO RIO GRANDE DO  
SUL: Um Estudo Diagnóstico**

**Novo Hamburgo**  
**2013**

**UNIVERSIDADE FEEVALE**  
**MESTRADO EM INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE**

**FILIFE FUHRMANN MERTINS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO RIO GRANDE DO  
SUL: Um Estudo Diagnóstico**

Trabalho de Conclusão de Curso  
aprovado pela banca examinadora,  
como requisito à obtenção do título  
de Mestre em Inclusão Social e  
Acessibilidade.

**Orientador: Prof. Dr. Gustavo Roese Sanfelice**

**Co-Orientador: Prof. Dr. Valdir Pedde**

**Novo Hamburgo**

**2013**

## DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Mertins, Filipe Fuhrmann.

Políticas públicas de esporte e lazer no Rio Grande do Sul: um estudo diagnóstico / Filipe Fuhrmann Mertins. – 2013.

157 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Inclusão Social e Acessibilidade) – Feevale, Novo Hamburgo-RS, 2013.

Inclui bibliografia.

“Orientador: Prof. Dr. Gustavo Roese Sanfelice ; Co-Orientador: Prof. Dr. Valdir Pedde”.

1. Políticas públicas – Rio Grande do Sul. 2. Lazer. 3. Esporte. 4. Administração municipal. I. Título.

CDU 379.8:352(816.5)

Bibliotecário responsável: Fabrício Schirmann Leão – CRB 10/2162

**UNIVERSIDADE FEEVALE**  
**MESTRADO EM INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE**

**FILIFE FUHRMANN MERTINS**

**POLÍTIAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO RIO GRANDE DO  
SUL: Um Estudo Diagnóstico**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora em 26 de fevereiro de 2013, como requisito ao título de Mestre em Inclusão Social e Acessibilidade.

**Componentes da Banca  
Examinadora:**

Prof. Dr. Gustavo Roes Sanfelice  
Universidade Feevale (Orientador)

Prof. João Carlos Jaccottet Piccoli,  
PhD  
Universidade Feevale

Prof. Dr. Giovani de Lorenzi Pires  
Universidade Federal de Santa  
Catarina - UFSC

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho à minha bela  
mulher, Cíntia Morgana da Silva  
Schenkel, por sempre me incentivar  
e entender, e, incondicionalmente,  
demonstrar seu amor todos os dias.*

## AGRADECIMENTO

*Agradeço a todas as pessoas que me incentivaram a dar continuidade aos meus estudos e, em especial, a meus familiares: minha amada mãe, minha irmã querida, meu pai companheiro e minha doce avó, pois, cada um a seu modo, estimulam o desejo pelo conhecimento que em mim repousa. Também quero registrar um sincero agradecimento ao meu orientador, Gustavo Sanfelice, que sempre depositou confiança em minhas ideias, lapidando-as com sapiência.*

*Quanto mais o estudo e a leitura  
fazem parte da minha vida, mais  
difícil fica expressar a minha real  
opinião sobre as coisas!  
(Filipe Mertins)*

## RESUMO

Este trabalho teve por objetivo geral analisar a organização e a estrutura das políticas públicas de esporte e lazer, na gestão 2009 – 2012, das cinco cidades mais populosas do Rio Grande do Sul, tendo como objetivos específicos: identificar se existem ou existiram políticas públicas de esporte e lazer nesses municípios, e elaborar um panorama geral de como elas se desenvolveram; analisar a organização e a estrutura das políticas públicas de esporte e lazer na administração desses municípios e; identificar se existe ou existiram entidades, conselhos, instituições, fundos, fundações ou afins, que estejam vinculados ao esporte e ao lazer, e como se manifestaram esses vínculos; comparar as políticas públicas de esporte e lazer das cinco cidades estudadas. Em relação ao método, a presente dissertação caracteriza-se como qualitativa descritiva, pesquisando as políticas públicas de esporte e lazer nos cinco municípios mais populosos do Rio Grande do Sul, a saber: Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria. Para coletar as informações nos municípios utilizou-se entrevista semiestruturada, documentos públicos como relatórios e leis, além de materiais de divulgação e informações constantes no sítio web oficial de cada localidade. Os dados coletados foram descritos por município baseados nos objetivos específicos. Após isso, foi desenvolvida uma análise, também de forma descritiva, que apresentou as aproximações e os distanciamentos dos municípios estudados em relação aos autores estudados e às diretrizes propostas nas Conferências Nacionais de Esporte e na Conferência Estadual de Esporte e Lazer. Tais orientações tencionam, dentre outras, ao desenvolvimento de uma política consolidada de esporte e lazer em todas as instâncias, com a instituição de pastas específicas, devidamente orçamentadas e com profissionais habilitados, bem como a existência de entidades de controle social e a efetivação de programas e projetos com uma estruturação sistematizada. A partir desses elementos concluímos que: os municípios de Caxias do Sul e Porto Alegre possuem suas políticas públicas de esporte e lazer consolidadas; os municípios de Canoas e Santa Maria possuem pontos fortes, mas precisam reestruturar suas bases legais para melhor efetivarem suas políticas de esporte e lazer; o município de Pelotas necessita uma reorganização administrativa e o desenvolvimento de bases legais para buscar a efetivação de uma política pública de esporte e lazer, e, o estado do Rio Grande do Sul precisa estruturar e consolidar suas diretrizes de esporte e lazer em leis que auxiliem e orientem os municípios que aqui se encontram.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Esporte, Lazer, Gestão Municipal.



## **ABSTRACT**

This study had as a general object to analyse the organization and structure of public politics of sport and leisure on management at 2009 - 2012, in the five most populous cities in Rio Grande do Sul, with the following specific objectives: to identify if there exist or there existed public politics of sports and leisure in these municipalities, and prepare an overview of how they developed; examine the organization and structure of public politics of sport and leisure in the administration of these municipalities and; Identify whether there exist or there existed entities, councils, institutions, funds, foundations or similars, that are linked to sport and leisure, and how manifest these links; compare public policies of sport and leisure of the five studied cities. Regarding the method, this thesis is characterized as qualitative descriptive, researching the public politics of sport and leisure of the five most populated municipalities of Rio Grande do Sul, namely: Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre and Santa Maria. To collect the information in the municipalities was used semi structured interviews, public documents such as reports and laws, as well as promotional materials and information contained in the official website of each locality. Data were described by municipality based on specific purposes. After that, we developed an analysis also descriptively, who presented the approximations and the detachments of the cities studied in relation to authors studied and guidelines proposed in the National and State Conferences of the Sport and Leisure. These guidelines intend to, among others, the development of a consolidated politic of sport and recreation in all instances, with the implantation of specific folders, duly budgeted and provided with professionals qualified, as well as the existence of institutions of social control and the effectuation of programs and projects with a systematized structure. From these elements we conclude that: the cities of Caxias do Sul and Porto Alegre have their public politics on sport and leisure consolidated; the municipalities of Canoas and Santa Maria have strengths, but need to restructure their legal bases to better actualize their politics of sport and leisure; the municipality of Pelotas need an administrative reorganization and the development of legal grounds to seek the implementation of a public politic of sport and leisure, and, the state of Rio Grande do Sul need to organize and consolidate its guidelines of sport and leisure in laws to assist and guide municipalities of here.

Keywords: Public Politics, Sports, Recreation, Municipal Management.

## LISTA DE APÊNDICES

	Pag.
<b>APÊNDICE A</b> – Roteiro de Entrevista Semiestruturada .....	144
<b>APÊNDICE B</b> – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) .....	148
<b>APÊNDICE C</b> – Termo de Consentimento e Autorização do Direito de Imagem da Instituição (TCADII) .....	150

## LISTA DE FIGURAS

	Pag.
<b>FIGURA 1</b> – Representação esquemática das instâncias provedoras de recursos governamentais, desde o Governo Federal, passando pelo estado do Rio Grande do Sul e chegando até os municípios .....	29
<b>FIGURA 2</b> – Representação esquemática exemplificando uma possível estruturação político-administrativa de um município .....	31
<b>FIGURA 3</b> – Representação esquemática das formas mais comuns de Políticas Públicas Municipais de Esporte e Lazer virarem ações concretas .....	34
<b>FIGURA 4</b> – Mapa das cinco cidades mais populosas do Rio Grande do Sul, conforme censo 2010 .....	42
<b>FIGURA 5</b> – Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Canoas.....	49
<b>FIGURA 6</b> – Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Caxias do Sul.....	61
<b>FIGURA 7</b> – Desdobramento dos Programas e Projetos de Esporte e Lazer de Caxias do Sul.....	66
<b>FIGURA 8</b> – Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Pelotas.....	77
<b>FIGURA 9</b> – Organograma SME POA.....	87
<b>FIGURA 10</b> – Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Porto Alegre.....	89
<b>FIGURA 11</b> – Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Santa Maria.....	103
<b>FIGURA 12</b> – Representação hierárquica das instâncias de análise para a consolidação de uma política pública de esporte e lazer.....	113
<b>FIGURA 13</b> – Panorama geral das instituições públicas, responsáveis pelo esporte e lazer, ao término de 2012, dos cinco municípios mais populosos do Rio Grande do Sul.....	114

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	6
1 REVISÃO DE LITERATURA .....	16
1.1 Aspectos sobre a Organização e Estrutura do Estado e Sociedade .....	16
1.1.1 As Mudanças de Comportamento do Estado até sua Formação Atual ...	16
1.1.2 Aspectos sobre a Sociedade na Contemporaneidade.....	19
1.2 O Estado, a Sociedade e suas Políticas Públicas .....	23
1.2.1 A Presença da Sociedade e a Formulação de Políticas Públicas pelo Estado .....	24
1.2.2 Dimensões Socioculturais do Esporte e do Lazer .....	26
1.3 Políticas Públicas de Esporte e Lazer .....	28
1.3.1 A Sistematização da Oferta e as Instâncias das Políticas de Esporte e Lazer .....	31
1.4 Princípios, Diretrizes e Objetivos das Conferências de Esporte e Lazer .....	35
1.4.1 Princípios, Diretrizes e Objetivos das Conferências Nacionais do Esporte	37
1.4.2 Princípios, Diretrizes e Objetivos da Conferência Estadual de Esporte e Lazer .....	39
2 METODOLOGIA.....	41
2.1 Caracterização da Investigação .....	41
2.2 Participantes da Investigação.....	41
2.3 Instrumento de Coleta de Dados.....	43
2.4 Plano de Coleta de Dados.....	43
2.5 Análise e Discussão dos Dados .....	44
3 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS .....	46
3.1 Apresentação dos Dados de Canoas .....	46
3.2 Apresentação dos Dados de Caxias do Sul .....	56
3.3 Apresentação dos Dados de Pelotas .....	75
3.4 Apresentação dos Dados de Porto Alegre .....	85
3.5 Apresentação dos Dados de Santa Maria .....	100
3.6 Análise e Discussão Descritiva dos Dados .....	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	127
REFERÊNCIAS.....	130

## INTRODUÇÃO

Pensando no contexto histórico, os últimos 15 anos no Brasil foram dotados de importantes alterações no que diz respeito ao esporte e lazer. Mesmo que, mais anteriormente, outros fatos importantes formataram a atual estrutura que existe hoje. Apesar de não serão abordados nesse trabalho, cabe aqui mencionar o início da temática do Esporte e Lazer, em 1937, ainda vinculado ao Ministério da Educação, e, mais tarde, uma das maiores campanhas do Século passado, o “Esporte Para Todos” EPT, iniciado em 1973.

Em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso, Pelé (Édson Arantes do Nascimento) foi convidado para ser o primeiro Ministro do Esporte, na época instituído como Ministério Extraordinário do Esporte. Já em 1999 novamente deixou de ter uma pasta exclusiva, passando a dividi-la com o turismo, tornando-se Ministério do Esporte e Turismo. Até que em 2003, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é criado o Ministério do Esporte (ME), que foi mantido durante os oito anos de seu governo e ainda continua a existir no atual.

No Rio Grande do Sul, o Esporte e o Lazer também estiveram, ao longo dos anos, vinculados a outras pastas públicas, como Educação e Turismo, até que em 2011, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul criou a Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer (SEL). Entretanto, o órgão executor das políticas e de fomento ao esporte e ao lazer no estado é a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS). Tal fundação foi criada em 2001, com o intuito de desenvolver e fomentar práticas esportivas, e está responsável pela promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, desde o acesso às práticas em todos os níveis até o esporte de alto rendimento. Essas e outras mudanças na formatação política administrativa do esporte e lazer trazem a tona uma visão de que o poder público vem se preocupando, cada vez mais, em atender essa demanda social.

Dessa forma, a organização e a estrutura administrativa, tanto em nível federal, quanto no estadual, foram alteradas, visando à otimização e à garantia de mais recursos para atender essas demandas. Por outro lado, grande parte das vezes as ações públicas chegam até o destinatário final através do terceiro nível governamental, o município, que para Chemin (2008) é a menor unidade político-administrativa. Ainda essa autora complementa que o município nada mais é que

uma pessoa jurídica de direito público, ou, uma pessoa política, sendo uma esfera da Federação.

Dentro da esfera pública, três são os poderes que organizam, administram e controlam quase todos os elementos ativos da sociedade, basicamente as pessoas físicas e as jurídicas, aquilo que as cercam e interagem entre si, seus direitos e deveres; a saber: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Apesar de ser impossível dissociar absolutamente cada um dos poderes (que são autônomos, porém, devem coexistir em harmonia), a intenção é versar prioritariamente sobre o poder executivo. De acordo com a Constituição de 1988 esse poder tem a função de executar as leis já existentes e de propor novas leis segundo a necessidade do Estado e do povo. Cada uma das esferas públicas tem o seu poder executivo, sendo o da união representado pelo presidente, do estado pelo governador e do município pelo prefeito.

Os governos são administrados de maneira particionada, em setores com autonomia relativa, mas objetivos gerais em comum. Esses setores, na administração direta, são chamados de pastas, que no Governo Federal são denominadas de Ministérios, já nos Estados e Municípios de Secretarias. Cabe aqui salientar que nem todas as áreas de interesse possuem uma pasta exclusiva, apenas os de maior relevância, mas todos os assuntos de interesse público estão relacionados/ligados a alguma pasta. Dessa forma, cada esfera pode decidir quais assuntos são prioridades de governo a ponto de necessitar uma pasta própria, ou quais assuntos promovem melhor repercussão política. Tendo em vista que os Governos, de modo geral, tem interesse em se manter no poder, e a visibilidade frente à comunidade também é levada em consideração na estruturação administrativa, e não apenas a sua importância social.

De acordo com Chemin (2008) é função social do município garantir, através de atividades administrativas, a real existência dos direitos fundamentais, dos quais releva-se nesse trabalho o direito ao lazer. A autora reconhece o sucateamento de muitos municípios, entretanto coloca que a precariedade, em momento algum, pode ser motivo de omissão no que diz respeito à prestação desses serviços, e afirma que o lazer deve encabeçar a lista de prioridades de todos os municípios. Nessa mesma linha Stigger, González e Silveira (2007) expressam diversos benefícios advindos das práticas corporais – esporte e lazer – dentre eles destaca-se a sociabilidade.

Para eles, ao se garantir esse direito o município está, não só promovendo melhoras no físico-corporal, mas também no inter-relacionamento entre os envolvidos, o que contribui para o crescimento da sociedade de maneira geral.

A utilização do esporte e lazer como ferramentas de acesso e inclusão social está, de certa forma, presente nas políticas adotadas pelo poder público, seja ele do município, do estado ou da união. Entretanto, algumas pessoas entendem que essas atividades servem simplesmente para “tirar” as crianças e adolescentes das ruas, que, ao menos na realidade das grandes cidades, conforme expressa Bauman (2009), estão deixando de serem locais seguros, sendo elas assistencialistas. Também, há uma tendência expressa pelas diversas mídias, que vê os programas e projetos de esporte e lazer como uma mera ocupação saudável de seus beneficiários. Almeida e Gutierrez (2004) afirmam que as políticas públicas de Lazer tem um peso muito pequeno no cenário nacional, e comumente são veiculadas como marketing político. Algumas vezes essas políticas são vítimas de uma implantação com a simplória intencionalidade de uma oferta/ocupação dos horários vagos, sem objetivos claros e previamente pensados com cunho técnico.

Nesse viés a preocupação com a equipe técnica-administrativa tem suma importância na gestão dessas políticas, pois ao se estruturar uma equipe administrativa para pensar, desenvolver e avaliar políticas de esporte e lazer, a interação entre diferentes áreas se faz necessária. Para Bresser-Pereira (2009) a alta qualificação da equipe de burocratas é indispensável e a soma de diversos conhecimentos é que garante uma ação política de qualidade. O processo deve ser norteado pelo princípio da elaboração de equipes multidisciplinares, conforme afirma Bonalume (2011). Para essa autora, o desenvolvimento dessas políticas, sua colocação em prática e seu acompanhamento/avaliação, são etapas que estão intimamente relacionadas entre si, e indiscutivelmente necessárias.

O constructo de uma política pública, para Souza (2006), deve ter sua origem nas necessidades populacionais, e com base nessa premissa foram organizadas as Conferências Nacionais do Esporte, realizadas em 2004, 2006 e 2010. Conforme informado pelo Ministério do Esporte em Brasil (2009) essas conferências visavam o apontamento de diretrizes a serem seguidas pelos governos de todas as instâncias, bem como pela sociedade civil e empresas privadas. Algumas dessas diretrizes tencionam a utilização do esporte e lazer como mecanismos facilitadores nos

processos de promoção do acesso a estas práticas, e também a inclusão social, no tocante a reinserção de pessoas de todas as idades que se encontrem em situações de vulnerabilidade socioeconômica, entre outras. Também, nesses documentos, bem como no artigo 6º da constituição de 1988, o Estado traz para si a responsabilidade e a garantia de oferta do lazer como um direito social, e para isso faz previsões orçamentárias e de arrecadação com essa finalidade.

Tais orientações devem ser expressas na forma de Políticas Públicas, que segundo Souza (2006) não possui uma definição consensual ou de simples definição. Portanto, para esse trabalho será adotado um conceito tangenciado com o tema em pauta, esporte e lazer, voltado para as diretrizes relacionadas ao público municipal, tendo em vista que a sociedade civil e as empresas privadas são corresponsáveis por elas. Dessa forma, Políticas Públicas podem ser entendidas, conforme Souza (2006) e Secchi (2010) como uma diretriz estruturada a fim de enfrentar uma questão de ordem pública, seja ela um problema ou uma garantia fundamental que deva ser mantida pelo ente público.

Além disso, para se compreender se determinada ação pode ser considerada uma política pública deve-se analisar de modo holístico, e adotar uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes, e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores. Para concluir a definição de políticas públicas, Souza (2006) sintetiza como sendo uma tentativa, previamente planejada, de colocar o governo em ação juntamente com a análise dessa ação, além de propor mudanças no rumo dessas ações, quando se fizer necessário.

No que diz respeito à responsabilidade do Estado, em qualquer instância, de acordo o somatório das ideias apresentadas por Souza (2006), Isayama e Linhales (2006), Chemin (2008) e Secchi (2010), uma política pública, depois de idealizada e formulada, se desdobra em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Assim, para que deixem de estar apenas no papel ou no ideário dos políticos, deve ser implementada, ficando daí submetida a sistemas de acompanhamento e avaliação. Todos esses papéis são de responsabilidade do ente público, o que de certa forma, é o motivo da manutenção dessa instituição, o Estado. As políticas públicas que norteiam as ações de um país, estado ou um município, e a forma como elas são pensadas, estruturadas e postas em prática, é que define o



sucesso ou o fracasso de uma administração. Importa explicar que essas políticas podem ser de dois tipos: as *políticas públicas de governo* são as diretrizes norteadoras de uma determinada administração, partidária; já as *políticas públicas de estado* são mais que diretrizes orientadoras, são regras que devem ser cumpridas – embasadas em leis – independentemente de qual governo tome a frente da administração pública.

Para Castellani Filho (2007) as políticas públicas de esporte e lazer, no Brasil, vieram com grande força nessa última década a fim de atender e reconhecer um direito social, e, por ser um direito social, faz dessa demanda uma questão de estado, portanto passível de desenvolvimento de políticas públicas específicas para o esporte e para o lazer. Esse autor faz referência ao Estatuto da Cidade, instituído pela Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, que focava a administração dos municípios com base na participação popular e no controle social, para acompanhar as fases de uma política genuinamente pública, conforme serão explicadas a seguir. As fases de uma política pública, a partir de um resumo das postulações de Souza (2006) e Marcellino (2008) são:

A **colocação na agenda política**, que consiste em definir tal assunto como prioridade, a partir de uma “vontade política” e dar início a todo o processo. A próxima etapa é a **formulação**, que, basicamente, são os processos técnicos de planejamento, análise sócio-histórica, estudos de viabilidade e formatação. Decorrido isso, a próxima fase é a **implementação** propriamente dita, que nada mais é que trocar a teoria pela ação prática, porém é dotada de várias subetapas, que não serão abordadas nesse trabalho. A partir disso feito, deve ser iniciado o **monitoramento**, que consiste no acompanhamento e intervenções durante a execução desta política, o qual deve ser permanente e intensivo, a fim de evitar falhas e não fugir dos objetivos iniciais. Paralelamente a isso deve estar acontecendo a **avaliação**, que também deve ser permanente e serve para nortear a funcionalidade do que está sendo executado, além de verificar sua eficiência e eficácia, para que se saibam quais alterações devem ser feitas nas suas formulações, que foram mencionadas acima, e dessa forma manter o “ciclo” em andamento, tendo em vista que uma política tem “vida” e está em constante mudança.

A participação popular na elaboração de políticas de esporte e lazer para Chemin (2008) deve existir, sempre. A autora reforça que boa parte da população não tem a percepção da importância dessas práticas em suas vidas, nem conhecimento desses direitos. Para a formulação de quais são as demandas da comunidade é que a participação da população entra, pois deve se conhecer a realidade onde ela será implantada, para saber o que, e como fazer, de acordo com o apresentado pela própria comunidade que será beneficiada. No que diz respeito ao controle social Marcellino (2008) afirma que o protagonismo da sociedade civil se inicia com a descentralização democrática adotada por um governo. Para ele, a sociedade participa ativamente na construção, na implementação e na avaliação das políticas públicas adotadas, constituindo uma esfera pública, que se torna capaz de perceber, eficientemente, a noção de espaço público.

No que diz respeito às ações governamentais e a noção de espaço público, Alves e Pieranti (2007) ressaltam um ponto delicado a ser discutido, que é a utilização das mídias derivadas do esporte como palanque político. Frequentemente se utiliza a imagem de atletas vitoriosos ou programas sociais de natureza esportiva ou recreativa como “espelho” da sua competência, fazendo sua figura pública ser lembrada em virtude dessas questões. Correia (2008) correlaciona a utilização do marketing social de um projeto desse tipo com o negligenciamento da real função de um projeto social, e ainda explica que essas manifestações públicas vislumbram, grande parte das vezes, corrigir um problema público. Por esse motivo esses projetos são executados em locais rotulados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e a manutenção permanente de um programa dessa espécie denota duas hipóteses, ou está sendo ineficiente da maneira como está sendo executado, ou está sendo utilizado como manobra partidária. Para esse autor os projetos sociais devem ser interpretados e postos em prática diferentemente das garantias constitucionais, pois um visa “corrigir” um problema, e o outro cumprir com um direito.

Outro aspecto a ser levado em consideração é apresentado por Bauman (2009) como um sentimento de não pertencimento e desinteresse das pessoas pelo seu local de moradia, que faz com que a organização social fique cada vez mais fragilizada, e com isso surjam ou se agravem situações de exclusão e segregação social. Esse autor afirma que as pessoas quando adquirem um poder aquisitivo

maior optam em se deslocar para locais de maior segurança, onde a segurança privada esteja presente de forma a garantir a tranquilidade nas ruas e nos locais públicos dessas regiões, bem como nos equipamentos de lazer.

Para Bauman (2009) essas pessoas não lutam pela melhora do local onde vivem: se existem problemas, a solução é se deslocar para lugares que estes problemas não sejam visíveis. Dessa forma, os bairros de menor desenvolvimento muitas vezes acabam por se distanciar, socioeconomicamente, ainda mais das zonas consideradas nobres, aumentando o estado de desigualdade. O autor entende que todos dependemos uns dos outros, entretanto ninguém assume a responsabilidade daquilo que não é “legalmente” de sua responsabilidade, quando se fala de espaço público ou global. A utilização dos aparelhos públicos de esporte e lazer, bem como fazer parte de uma política pública nessas áreas é, em princípio, um direito de todos. Ao mesmo tempo, grande parte das políticas de esporte e lazer existentes são elaboradas com a finalidade de atingir um público específico, visando resultados direcionados, conforme informações constantes no sítio web do Ministério do Esporte.

Conforme mencionado anteriormente, a exemplo do que realiza o Governo Federal, são criadas ações prioritárias para crianças, adolescentes, adultos jovens e idosos, cada uma delas com objetivos e intencionalidade distinta, haja vista os interesses diferenciados de cada grupo. Também são criadas ações com discriminação de regiões, com destinação de ações específicas para cada local, mas um consenso é sempre adotado: a grande maioria das ações é direcionada para pessoas de baixa renda, buscando, entre outras coisas, a inclusão social desses beneficiários.

De acordo com Martins (2009), a exclusão social, propriamente dita, não existe, o que realmente existe é uma inclusão feita de maneira precária, onde as pessoas são incluídas na sociedade em alguns aspectos, mas noutros permanecem a margem e a mercê da própria sorte, literalmente abandonadas pelo Estado. A necessidade e o direito de acesso à prática do esporte e do lazer; o baixo sentimento de pertencimento e quase nenhuma co-responsabilização pelo espaço público parecem manter uma relação com a crescente utilização dessas ferramentas por parte do Estado como mecanismos de inclusão social.

Tendo como base uma construção de ideias formuladas a partir de diversos conceitos e relações mencionadas anteriormente é que surgiu o interesse em se pesquisar essa temática, pois, desde o ingresso do pesquisador na Rede Municipal de Ensino do município de Novo Hamburgo, em 2005, na função de Professor de Educação Física, com provimento por meio de Processo Seletivo Público, começou a ter uma percepção diferenciada dos usuários dos diversos Programas e Projetos Sociais, sejam eles de natureza assistencial ou de acesso. Esse novo olhar despertado o fez perceber como atividades de esporte e lazer eram importantes para aquela parcela da comunidade. Isso provocou um processo de reflexão sobre como essas ofertas eram gerenciadas, a fim de acompanhar as necessidades dos beneficiados, sem que se torne inviável de existirem, por aspectos estruturais ou de organização. Porém, sempre levando em consideração os aspectos técnicos e formais das práticas de atividades físicas para a manutenção e ampliação da qualidade de vida de quem as pratica.

Entre janeiro de 2009 e dezembro de 2011 o pesquisador teve a oportunidade de integrar a equipe de assessores e coordenadores da Secretaria de Educação e Desporto do referido município, na função de Coordenador Geral do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC. Esse programa se originou através de um convênio entre a Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura de Novo Hamburgo (SMED–NH) e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer do Ministério do Esporte (SNDEL–ME), e atendia mais de 500 pessoas maiores de 45 anos com atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer.

Desde então esse programa foi sendo reorganizado até que na segunda metade de 2011 já atendia, sistematicamente, mais de 2.500 mil pessoas de todas as faixas etárias. Ao visualizar essa crescente aceitação da comunidade beneficiária, pôde ratificar e, ao mesmo tempo, questionar suas proposições iniciais, de quando ingressara na rede. Partindo da premissa de que a oferta de atividades de esporte e lazer não são apenas direitos constitucionais, mas também uma solicitação/exigência emanada da sociedade, é que percebeu a vontade de estudar mais profundamente a organização e a estrutura das Políticas Públicas de Esporte e Lazer executadas pelos municípios mais populosos desde estado.

Estando na coordenação desses programas também pôde perceber, além dos aspectos positivos vindos da comunidade usuária, que existe uma grande

dificuldade de organização na estrutura por detrás desses projetos, além de seu gerenciamento e a continuidade dessas políticas, pois muitos dos programas existentes hoje no Brasil são oriundos de convênio com a União. Esses programas, ou projetos, têm um início e um fim predeterminados, gerando um estímulo nos municípios e uma esperança na comunidade que na maioria das vezes não ganha sequência, o que acaba prejudicando o ideário de uma Política Pública de Estado, culminando em ser apenas mais uma Política Pública de um governo específico, de alguma sigla ou coligação partidária, e não um direito social sendo ofertado de maneira sistemática e permanente.

A partir disso estipulou-se o objeto de pesquisa como sendo os 5 municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Sul, cobrindo assim uma parcela com a representatividade de 25,79% da população total do estado. Os cinco municípios estudados foram, em ordem alfabética, Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria. Nesse viés, tal mapeamento se faz importante, pois não se tem retratado na literatura tais pontos, e, de acordo com as pesquisas previamente feitas, no portais da Capes e Scielo, este estado não foi objeto de estudos nesse contexto. Portanto, a partir desse levantamento pode-se entender e observar se algumas leis e direitos realmente se fazem presentes nas organizações e ações das políticas adotadas nos municípios analisados.

Compreender a estruturação do estado, à luz da literatura pertinente, pode, também, servir para identificar se os objetivos traçados e desenvolvidos nos últimos quatro anos estão dentro dos parâmetros apresentados nas Conferências Nacionais e Estadual de Esporte e Lazer. Além disso, tem-se o desenvolvimento de um instrumento de pesquisa que pode contribuir para futuras pesquisas nesta área (esporte e lazer), que cada vez mais está sendo objeto de estudo. Após o desenvolvimento do mapeamento final, cada município da pesquisa terá um estudo diagnóstico científico para nortear e auxiliar nos planejamentos futuros no campo do esporte e do lazer.

A partir desses elementos apresenta-se o problema de pesquisa: Quais são e como estão organizadas e estruturadas as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, na gestão 2009 – 2012, das cinco cidades mais populosas do Rio Grande do Sul?

Portanto, este trabalho tem por objeto geral analisar a organização e a estrutura das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, na gestão 2009 – 2012, das

cinco cidades mais populosas do Rio Grande do Sul, e, como objetivos específicos: identificar se existem ou existiram Políticas Públicas de Esporte e Lazer nos cinco municípios mais populosos do Rio Grande do Sul durante a gestão 2009 - 2012, e elaborar um panorama geral de como elas se desenvolveram; analisar a organização e a estrutura das Políticas Públicas de Esporte e Lazer na administração desses municípios; identificar se existe ou existiram, entidades, conselhos, instituições, fundos, fundações ou afins, que estejam vinculados ao Esporte e ao Lazer, e como se manifestaram esses vínculos, e, comparar as políticas públicas de esporte e lazer das cinco cidades estudadas.

Para isso, a dissertação está estruturada em três capítulos descritos da seguinte forma. O capítulo 1 versa sobre as matizes teóricas que balizam a pesquisa. Trabalhou-se com subcapítulos e capítulos terciários, conforme segue. O primeiro subcapítulo trata dos aspectos sobre a organização e estrutura do Estado e da sociedade, desmembrado nas mudanças de comportamento do Estado até sua formatação atual e os aspectos sobre a sociedade na contemporaneidade. O segundo subcapítulo fala sobre o Estado a sociedade e suas políticas públicas, perfazendo assuntos como a presença da sociedade e a formulação de políticas públicas pelo estado, e as dimensões socioculturais do esporte e lazer.

O terceiro subcapítulo remete às políticas públicas de esporte e lazer, elucidando os assuntos acerca da sistematização da oferta e as instâncias das políticas de esporte e lazer. E o quarto subcapítulo traz os princípios, diretrizes e objetivos das Conferências de Esporte e Lazer. Já o capítulo 2 discute e apresenta a metodologia utilizada nesta pesquisa e o capítulo 3 versa sobre a apresentação, análise e discussão dos dados coletados. Sendo que as considerações finais concluem os assuntos tratados nesse trabalho.

## 1 REVISÃO DE LITERATURA

Buscou-se tratar nesse capítulo os aspectos mais relevantes acerca do comportamento social relacionado com as políticas públicas, mais especificamente as de esporte e lazer. Basicamente, o estudo prioriza a apresentação dessas temáticas nos últimos vinte e cinco anos. Entretanto, acontecimentos anteriores são contemplados no texto, a fim de se obter uma maior compreensão no que diz respeito à evolução dessa temática. É fato que a presença e relevância com que o Estado trata esse tema têm sofrido mudanças radicais principalmente na última década. De fato, o esporte e o lazer sempre estiveram presentes na organização geral da sociedade, entretanto a forma como são vistos pela sociedade, e consequentemente pelo governo que a representa, é que sofreu as maiores alterações.

### 1.1 Aspectos sobre a Organização e Estrutura do Estado e Sociedade

Este subcapítulo visa apresentar como o Estado e a sociedade estão organizados após a entrada no século 21, bem como desenvolver uma breve relato histórico de como ocorreram essas evoluções. Também serão tratados aqui os regimes e sistemas adotados pelos últimos governos, a fim de entendermos como, e com base em que, se constitui a estruturação sociopolítica do Estado brasileiro.

#### 1.1.1 As Mudanças de Comportamento do Estado até sua Formatação Atual

O primeiro a referir que todo o governo que exerce autoridade sobre uma sociedade (homens) é um Estado, foi Maquiavel, em sua principal obra “O Príncipe”, publicada em 1532. Anteriormente, essa forma de hierarquia já imperava em muitas sociedades organizadas e estabelecidas em um território, apenas o termo Estado é que não fazia parte dessas realidades. Com o passar dos anos, a adoção e o uso dessa denominação foi disseminada para além da Itália, fazendo parte do cotidiano de quase a totalidade dos países. Atualmente, o Brasil tem a sua formatação em um Estado Democrático de Direito, adotando o regime Presidencialista para governar a terra e os cidadãos que nela estejam ou vivam. Para Carvalho (2011) a organização histórica dos direitos no Estado brasileiro foi a principal razão para se ter uma

cidadania muito conturbada até hoje, pois diferentemente de países de primeiro mundo a cidadania no Brasil ainda não é plena.

Para esse autor a sequência de construção/aquisição de direitos proposta por Marshall – primeiro os direitos civis, depois os direitos políticos e por último os direitos sociais – no Brasil teve a sua ordem inversa. Aqui ocorreu a busca e, conseqüentemente, a conquista primeiramente dos direitos sociais, depois os direitos políticos e ainda hoje tem-se a busca pela plenitude dos direitos civis.

O Estado brasileiro já sofreu diversas formatações sócio-políticas, desde o Brasil Império, entre 1822 e 1889, tendo a monarquia constitucional parlamentarista como seu sistema político, passando a ser proclamado República, neste último ano. A primeira delas foi a República dos Estados Unidos do Brasil até se tornar República Federativa do Brasil, como conhecemos hoje, afirma Carvalho (2011). O mesmo autor postula que a primeira república brasileira, a *República Velha*, permaneceu entre 1889 e 1930, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder. A partir disso o país passa por grandes avanços e mudanças em sua organização industrial, até que, em 1964, instala-se o regime militar, que permanece no poder até 1985. O governo feito pelos militares brasileiros passa por três fases bem distintas, a primeira delas, entre 1964 e 1968, tendo como principais características o início da repressão e censura, medidas de controle da inflação e a queda do salário mínimo. Estava-se sob a influência de uma administração mais liberal do governo, mas que no último ano foi compensada com uma retomada do crescimento econômico equivalente a década de 50.

A segunda fase, ainda de acordo com Carvalho (2011), compreendida entre 1968 e 1974, é conhecida como “Os Anos de Chumbo”, por ter sido a maior fase de repressão aos direitos sociais e políticos do período da ditadura. Em contraponto a essa realidade, tem-se o fato de ter ocorrido nesse período o maior avanço econômico das fases da ditadura. E a terceira fase, entre 1974 e 1985, é caracterizada pelo encerramento das leis repressoras, pelo retorno dos exilados políticos, época em que a economia sofre um retrocesso, chegando, na década de 80, a ter índices negativos de crescimento.

Portanto, o Brasil, consolidado num sistema onde se tem uma república presidencialista, que de acordo com Carvalho (2009), está enfraquecido por diversos aspectos de natureza subjetiva, entre os quais se podem destacar: os políticos,



muitos deles formados durante a ditadura, exibem reiterado desrespeito ao cargo e ao dinheiro público; o requisito republicano de igualdade a todos frente às leis não se verifica; o sistema Judiciário é lento e ineficiente, tornando a lei um instrumento desigual e ela precisa da democracia para se legitimar, ao passo que a democracia precisa da República para se consolidar. O equilíbrio entre as duas está no coração de nosso problema político hoje. “Sem instituições sólidas e respeitadas, a política de inclusão social e econômica não bastará ao Brasil” (CARVALHO, 2009).

Na organização social antiga, para Bresser-Pereira (2010), o Estado era instrumento de dominação de uma pequena classe de poderosos que exerciam autoridade sobre os demais, a oligarquia. Já na sociedade liberal do século XIX, ainda dominava a burguesia, e nas sociedades de regime democrático o Estado é a representatividade das demandas políticas da nação. Tanto no Estado Liberal, quanto na Democracia, o objetivo dessas organizações sócio-políticas é a formação do cidadão pertencendo a um Estado, formando o *Estado-Nação*, que para Bresser-Pereira (2010) é a instituição soberana – *poder político-territorial soberano* – garantida pela organização social e sua ordem jurídica, juntamente com o território e sua sociedade. Para esse autor:

“O Estado foi sempre a instituição fundamental das sociedades civilizadas, antigas ou modernas, mas enquanto nas primeiras era apenas um instrumento de poder de oligarquias militares e religiosas, nas sociedades modernas ou capitalistas que se tornaram democráticas e que continuaram a se democratizar, o Estado é o instrumento através do qual a sociedade politicamente organizada busca realizar seus objetivos comuns no plano político. É através dele que sociedades nacionais, cada vez maiores e mais complexas, regulam e coordenam sua ação econômica e social.” (BRESSER-PEREIRA, 2010).

Ainda Bresser-Pereira (2010) afirma que o Estado democrático do nosso tempo não é apenas governado pela política, mas também é transformado por ela. Carvalho (2009) continuando na mesma linha de raciocínio explica que a luta pela garantia de cidadania era uma “moda”, e que agora a “moda” é a República, que para ele ainda não existe um significado claro para essa palavra isoladamente. Pode-se dizer que não é simplesmente uma forma de governo, mas também um modo de governar, onde o cerne está na “coisa pública”, em outras palavras seria a igualdade civil e um governo voltado para o interesse coletivo. Como forma de complementação e diferenciação, o autor expõe uma clara diferença entre a república e democracia, citadas anteriormente, pois a democracia não precisa

coincidir com um bom governo, apenas um governo de massa. Daí, principalmente nesse ponto, é que os dois se diferem.

Um bom governo, ou uma sociedade ideal para Bauman (2000), seria aquela que vive sob o sistema utópico de uma democracia liberal. Para esse autor, tal democracia não atingirá o *status* de real pelo simples fato de que a eficiência política plena e a livre escolha do estilo de vida que os grupos e indivíduos quiserem seguir estão muito aquém de serem conciliadas. Pode ser entendido como governo ideal aquele que, através do conjunto de suas ações, promove o desenvolvimento da sociedade em todos os aspectos. O fato de ele ser ideal remete a uma situação, deveras que cruel, que ele pode existir apenas no ideário do homem, mas na prática existem situações multifatoriais que impedem a sua plenitude de êxito.

#### 1.1.2 Aspectos sobre a Sociedade na Contemporaneidade

Bauman (2009) acredita que, no que refere ao comportamento e à organização social contemporânea, os políticos não parecem estar realmente preocupados com a sociedade. Haja vista que, em momentos de crises de natureza econômica, as medidas de recuperação adotadas dão a entender que seria muito mais fácil se os “*underclass*”, ou subclasses, que são a maioria dos beneficiários dos programas sociais, simplesmente desaparecessem. O mesmo autor afirma que, em consonância com o pensamento político, ao contrário de contribuírem para uma retomada econômica, acabam por onerar ainda mais o Estado e as classes mais privilegiadas, e que, estas sim, auxiliariam no processo recuperatório.

Ao passo que a sociedade, na grande maioria das vezes, desabona e critica tais posturas governamentais, ainda Bauman (2009) reforça que ela própria toma atitudes assim. Muitas vezes, de maneira escamoteada e velada, o sentimento de desinteresse pelo próximo e por uma ocupação sadia do seu lugar dentro da organização social é reforçado pela postura imperante na sociedade, por sua vez, hipócrita. Esse autor apresenta uma solução simples, para a problemática apresentada:

“Se os seres humanos aceitam e apreciam outros seres humanos e se empenham no diálogo, logo veremos que as diferenças culturais deixarão de ser um *casus belli*. É possível ser diferente e viver junto. Pode-se aprender a arte de viver com a diferença, respeitando-a salvaguardando a

diversidade de um e aceitando a diversidade de outro. É possível fazer isso cotidianamente, de modo imperceptível, na cidade". (BAUMAN, 2009 p. 89).

Para Martins (2009), a maneira como a sociedade está formatada atualmente é baseada muito mais em discursos idealistas do que de análise de situações práticas. Parece que inúmeras problemáticas modernas, que se enquadram nas situações de desigualdade e exclusão social, estão presentes em diversos estudos da organização dessa sociedade (desigual e excludente). Ironicamente, na percepção desse autor, tais estudos estão muito mais preocupados em "batizar" os problemas do que instrumentalizar práticas efetivas de enfrentamento a essas mazelas.

Na linha de raciocínio onde as desigualdades são o centro das atenções, a pobreza e as situações inerentes a ela talvez sejam as mais visíveis e presentes na estrutura social brasileira. Para Schwartzman (2007), em determinadas épocas ela se amplia e noutras ela se oculta nas "incertezas" e crises generalizadas. São retratadas diversas versões que buscam explicar a pobreza e, por consequência, a desigualdade socioeconômica. Algumas delas são: o fato de os pobres permanecerem pobres por não terem interesse em se ajudar; Outra delas é o crescimento incompatível com a produção de alimentos; E por fim a visão protestante de que os que possuíam riquezas materiais eram abençoados e, por consequência, reconhecidos por Deus.

Todavia, o enquadramento em uma situação social negativa provavelmente não é tão simples de se explicar, ou compreender. Castel (1998) busca explicações traçando uma analogia entre as situações de desigualdades e exclusão social e a questão do salário. Esse autor propõe que o desemprego (inexistência de salário) e a precarização do trabalho não são fatores acessórios para o surgimento ou ampliação de situações sociais negativas. A instabilidade socioeconômica em virtude da falta de uma atividade remuneratória digna promove a inserção das pessoas nessas situações em um quadro conhecido como de vulnerabilidade social e por consequência em processo de desfiliação social. Portanto, a problemática na questão salarial, ao menos para esse autor, deve ser considerada aspecto central no estudo das desigualdades sociais.

Para Castel (1998) a sociedade da contemporaneidade está enfrentando um crescimento constante das desigualdades e os problemas advindos destas

diferenças, de natureza econômica e também cultural. Para esse autor, o trabalho é mais do que apenas o emprego: é o elo mais forte de inclusão do indivíduo na sociedade. E a falta de trabalho não é apenas o desemprego, mas sim a formação de um fardo, a ser carregado pela comunidade que ainda permanece economicamente ativa, de um inútil social. Partindo da premissa que a questão salarial tem relação direta com as situações de desigualdades sociais, em épocas de instabilidades de oferta de trabalho, ou de grande falta de qualificação de mão-de-obra, essas desigualdades sociais são mais visíveis, dificultando e distanciando os lentos processos de inclusão social.

Em um estudo que faz referência à questão salarial de Castel, porém traz para debate outros aspectos, Kowarick (2003) analisa três realidades distintas, e as compara. Nos Estados Unidos da América o centro da problemática estava na postura das vítimas de marginalização e sua anomia, caracterizando-se por uma política-ideológica de atitudes. Na França ocorre o contrário, pois as responsabilizações pela situação socioeconômica precária são do Estado, que não conseguiu manter a sua presença forte. Já o Brasil parece estar em um processo de *descidadanização*, onde o Estado é, na maioria das vezes, omissivo, e por outro lado a sociedade também não toma atitude, não consegue se estruturar (talvez pela falta de espírito coletivo) nem para apresentar e tampouco reivindicar soluções.

Então, a necessidade de, cada vez mais, se desenvolver políticas públicas de natureza social é devido à crescente desigualdade e exclusão socioeconômica da sociedade brasileira. Para Santos (2006) existe uma complexidade muito grande para se entender esses processos e, então, procurar desenvolver ações eficazes com a intencionalidade de reversão desses quadros. Tal complexidade é devido ao que o autor chama de metamorfoses, que são produzidas ou condicionadas pela intensificação dos processos de globalização, influenciadas pela economia e pela cultura. Ele também menciona que a economia política num sistema de desigualdades é devastador em todos os níveis, e como comentado anteriormente por Castel, o trabalho (salário) é tema central, pois através dele é que existem as políticas redistributivas que visam minorar as realidades mais chocantes.

Os indivíduos buscam se aproximar das pessoas que julgam ser mais semelhantes, pela cor de pele, língua materna, ou credo, afirma Bauman (2009). Este, segundo o autor, é um comportamento aparentemente natural na evolução

da sociedade que contribui fortemente para os distanciamentos sociais, gerando uma crescente necessidade do nascimento de políticas que atendam essa demanda. Um exemplo mencionado pelo autor é que buscamos as diferenças para legitimar as fronteiras que a sociedade cria, e não o contrário, pois as fronteiras não são traçadas para separar nenhuma diferença. Dessa forma:

“Viver numa cidade significa viver junto – junto com estrangeiros. Jamais deixaremos de ser estrangeiros: permaneceremos assim, e não interessados em interagir, mas, justamente porque somos vizinhos uns dos outros, destinados a nos enriquecer reciprocamente” (BAUMAN, 2009, p. 74 e 75).

Kowarick (2003) postula que mesmo as inúmeras transformações socioeconômicas e políticas que ocorreram em nosso país nas últimas décadas não foram capazes de atenuar a pobreza em massa que, infelizmente, ainda impera em nossa sociedade. Para ele o pauperismo que assola muitas cidades e regiões reforça a ideia de que estamos cada vez mais longe de uma sociedade aberta e competitiva, onde quem trabalha duro e arduamente consegue ter êxito. Martins (2008) explica, com clareza e riqueza de detalhes, que as várias formas de exclusões sociais são sintomas graves de uma rápida transformação social que está fazendo, de toda a humanidade, seres descartáveis. A exclusão moderna afeta a todos, ou pela privação de elementos básicos para uma vida com dignidade, ou pela imposição de uma incerteza aterrorizante quanto ao seu e ao destino dos outros. Para esse autor a verdadeira exclusão está:

“...na desumanização própria da sociedade contemporânea, que ou nos torna panfletários na mentalidade ou nos torna indiferentes em relação aos seus indícios visíveis no sorriso pálido dos que não têm um teto, não têm trabalho e, sobretudo, não tem esperança”. (MARTINS, 2008, p. 21).

Para estes autores percebe-se que é impossível falar na sociedade dos dias de hoje sem tocar na temática dos abismos que separam diferentes grupos de uma mesma comunidade. No Brasil, como em outros países, a questão da desigualdade econômica é fortemente responsabilizada pelas desigualdades de condições sociais, entretanto pouco se tem conseguido fazer, efetivamente, para equiparar (ou minimizar) essa diferença. São muitas as classes e separações financeiras, dada a tamanha desigualdade. Mesmo os que se encontram em uma situação razoavelmente boa, quando comparados aos miseráveis e àqueles que não suprem as necessidades básicas, querem ascender de casta social.

O apelo comercial anexado pela sociedade capitalista, que Martins (2008)

considera, faz com que a regra seja ditada pelos que possuem o domínio econômico. Infelizmente, a nossa sociedade, de uma maneira geral, valoriza muito mais o que o ser humano tem, e não quem ele é, como ele se porta ou a importância que ele dá a seus semelhantes.

## 1.2 O Estado, a Sociedade e suas Políticas Públicas

Mesmo tendo como local do estudo o estado do Rio Grande do Sul, utiliza-se também de autores que estudam outros países com aspectos semelhantes ao desse estado. Pode-se, portanto, depreender que existe forte relação entre a literatura que será apresentada e a organização sociopolítica do local de estudo. Pode-se dizer que parte das sociedades estabelecidas nos grandes centros urbanos gaúchos enfrentam situações de vulnerabilidade socioeconômica, como as apresentadas anteriormente. Portanto, conforme o entendimento de Chemin (2008) e do Ministério do Esporte, em Brasil (2009), o processo de reversão mais eficaz é o desenvolvimento e, conseqüentemente, a adoção de políticas públicas em diversos campos, dada à complexidade dos fatores geradores dessas problemáticas.

Para Secchi (2010), descomplexificar o tema deste subcapítulo ainda está longe de ser atingido, porém uma análise detalhada do contexto que se pretende visualizar e compreender é imprescindível. Com a adoção da tipologia de Lowi podemos separar políticas públicas, já referidas na introdução, em quatro tipos: as regulatórias, que buscam estabelecer padrões; as distributivas, que proporcionam benefícios focados a determinados grupos em detrimento de custos difusos para toda a coletividade; as redistributivas, que visam beneficiar determinados atores implicando custos concentrados em outro grupo específico; e as constitutivas, conhecidas como meta-política pelo fato de serem aquelas que definem as regras sobre os poderes e sobre elas mesmas. Cabe aqui salientar que Secchi (2010) alerta para a adoção simplista de uma tipologia, pois existe, não raras as vezes, um hibridismo, que quando desconsiderado pode levar o estudo a um distanciamento da realidade.

Para um melhor reconhecimento e compreensão de uma política pública, Rodrigues (2010) entende primordial a conceituação de política. Segundo a autora, Aristóteles foi o primeiro a versar sobre o tema, e se trata da “forma de atividade” ou

da práxis humana, sendo classicamente considerado um adjetivo originado da palavra grega pólis, referindo-se a tudo que diz respeito às coisas da cidade. Em complementação à definição, adotada neste trabalho, sobre política pública, Souza (2006) e Rodrigues (2010) utilizam-se de Lasswell, mencionando que as decisões e análises sobre este tema implicam responder às seguintes questões: Quem ganha o quê? Por quê? Que diferença faz?

Assumindo a premissa de que ao pensar acerca de políticas públicas se faz necessário buscar respostas para as questões supramencionadas, para Sarti e Santos (2010), uma perspectiva do ponto de vista ético também deve ser levada em consideração, por mais subjetivo que possa parecer. Essas autoras defendem que a ética deve ser elemento fundante na formação da consciência política. Também utilizam a expressão “desertificação isolacionista”, que diz respeito ao processo comum de singularização das necessidades, onde não há espírito de coletividade, impossibilitando a busca de um fim ou de um desejo para a existência humana em sociedade. Para essas estudiosas, a felicidade deve ser considerada elemento contagiante, que reinterprete a ética a partir de olhares coletivos solidaristas e responsáveis, que, de certa forma, apontem para a busca de um desejo comum.

Política social é definida por Rodrigues (2010) como um subconjunto das políticas públicas e podem ser desenhadas como aquelas que primam pela manutenção dos direitos sociais. O Estado de Bem-Estar Social é a proteção concebida pelo Estado a fim de garantir o direito à cidadania, que tem como pilares, além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais.

### 1.2.1 A Presença da Sociedade e a Formulação de Políticas Públicas pelo Estado

Seraine, Júnior e Miyamoto (2008) trazem que o Brasil é maior país da América do Sul, com 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, correspondendo a quase 50% do seu território e uma população de quase 200 milhões de pessoas vivendo, na grande maioria, em regiões litorâneas. Devido a isso, os processos de ocupação efetiva são importantes norteadores de políticas públicas.

Entretanto a questão de organização territorial nunca foi bem sucedida. Ao contrário, diversas políticas, de outras ordens, fizeram com que houvesse uma convergência de habitação nessas regiões já populosas, em busca de ofertas de

trabalho.

Essa lógica direciona a atenção do Estado e, conseqüentemente, sua agenda política, para as mesmas regiões, deixando em segundo plano cerca de 80% do território nacional. Essa desordem prejudica o desenvolvimento, tanto social quanto econômico, e para Seraine, Júnior e Miyamoto (2008) a interiorização e a adoção de uma unidade nacional são imprescindíveis para o desenvolvimento de países com vastos territórios como o Brasil.

Havia muitas críticas ao sistema de governo federativo onde havia autonomia dos estados. Seraine, Júnior e Miyamoto (2008) especulam que por ocorrerem inúmeras disputas entre eles, nessa lógica organizacional, adotou-se o regime centralizador de poder, que conhecemos hoje. Ainda nessa linha, para incentivar o processo de interiorização, transferiu-se a capital nacional do Rio de Janeiro para Brasília, em 1961, distante mais de mil quilômetros do litoral. Além disso, a necessidade do desenvolvimento e a viabilização de infraestrutura para a manutenção de uma vida digna são imprescindíveis. Pode-se destacar que a promoção da igualdade e, inevitavelmente, a inclusão social são metas apresentadas socialmente. Uma das condições da manutenção da dignidade da pessoa humana é a sua inclusão, e Bauman (1999) afirma que a sociedade moderna dificilmente visualizaria a inclusão plena, como vista nas tribos de antigamente. Tais tribos apresentavam indícios de conhecer a totalidade do mundo e o lugar do indivíduo nele, e as sociedades modernas não.

Balsa, Boneti e Soulet (2009) postulam que diversos governos adotaram, em seus processos de gestão, a interação com a comunidade. Nessa lógica busca-se ter uma percepção do coletivo; entender os desejos e anseios/demandas da sociedade; compreender aquilo que a população necessita para poder ser simplesmente feliz. Esses autores citam o exemplo de Porto Alegre, município integrante deste estudo. A cidade foi pioneira na sistematização da participação popular, a partir da criação do orçamento participativo, que hoje serve de exemplo para centenas de cidades do mundo inteiro, dentre diversos outros programas e projetos com origem na participação popular.

Ainda esses autores fazem forte referência à importância da participação da sociedade civil nas ações/decisões do Estado. Tal atitude tenderia a desverticalizar a relação política, e, com isso, legitimar a ação de governo no preceito de que a



formulação, implantação e gestão são feitas horizontalmente e com o real envolvimento da participação popular. Por outro lado, essa horizontalização pode ser interpretada como uma transferência de responsabilidades, que abalaria a relação Estado/Sociedade. Contudo, esse entendimento pode ser desdobrado ao passo que a participação popular não invalidaria a ação do Estado, mantendo em evidência a indispensabilidade da presença de um governo, tanto quanto do movimento popular em que se apoia.

Como na grande maioria dos outros países, as políticas públicas brasileiras estão assentadas sob a administração e/ou direção e/ou direcionamento do Estado. Mesmo com a participação da sociedade civil, tanto no processo de desenvolvimento de novas políticas, em acordo com as demandas por ela apresentada, quanto na gestão partilhada, quem “bate o martelo” é o Estado. Ele é responsável em fazer o último “desenho” acerca daquilo que efetivamente entrará em prática. Então, para Lima e Palafox (2010), o planejamento (precede e acompanha) e a avaliação (acompanha e sucede) das políticas públicas, mais especificamente das políticas sociais, estão intimamente ligados à organização do Estado, da sociedade e das instituições em geral.

Com isso percebe-se uma trama de interdependências, onde a ação estatal procura atender as demandas sociais, que por sua vez podem não representar as necessidades mais emergentes, quando analisada com cunho técnico. Por outro lado ao se delegar uma decisão para a comunidade, sem nortear, baseando-se em estudos científicos, pode-se colocar em risco a própria manutenção harmônica da sociedade organizada.

### 1.2.2 Dimensões Socioculturais do Esporte e do Lazer

Desde 1920 o esporte e as diversas linguagens artísticas compreendidas como lazer vêm sendo utilizado pelo estado e pelos políticos. São mecanismos estratégicos de intervenção na sociedade por parte do governo, através de projetos e programas sociais, explica Melo (2008). Cabe aqui salientar que a cidade de Porto Alegre/RS, juntamente com a de São Paulo/SP, foram pioneiras na organização de parques como aparelhos públicos de lazer no cenário nacional. Anos mais tarde, já na década de 70, ocorreu um novo incremento no fomento a essas práticas, com

diversas campanhas acontecendo no país, como fora o caso do EPT, mencionado anteriormente. Na virada do século, de acordo com o Ministério do Esporte, em Brasil (2009), projetos e programas sociais que utilizam as práticas esportivas ou artísticas (lazer) são flagradas a todo o momento em centenas de municípios de todo o território nacional.

Há cerca de 10 anos o esporte era subdivido em três grandes dimensões, separadas em consonância com vários aspectos, dentre eles a sua formatação didática e pedagógica, suas características finalísticas e o contexto em que ele está inserido, conforme retratado por Tubino (2001). Entretanto, o esporte e suas variantes, na forma como ele é tratado no Brasil de hoje, têm diversas faces que englobam outras subáreas, como as atividades recreativas, de lazer, certas modalidades de lutas e danças, além das dezenas manifestações e práticas corporais que surgem a todo o momento, como citado por Silva e Damiani (2005).

Atualmente existe um hibridismo muito grande nas dimensões em que o esporte e o lazer se inserem. A exemplo disso, tem-se a grande quantidade de pessoas/atletas que buscam melhorar a sua *performance* (obter resultados seguindo regras predeterminadas por confederações) mas que desenvolvem a sua prática esportiva em um caráter de inserção multifatorial. Nessa ótica pode se relacionar com o esporte de rendimento (seguir regras e buscar resultados) e o esporte participação/lazer (não obtém remuneração e tem a prática realizada em seus momentos livres), além de não existir caráter de obrigatoriedade da prática.

Dumazedier (1994) caracteriza diversas formas de utilização do tempo livre, buscando uma organização lógica separada em períodos, conforme segue: antes da idade de trabalhar; durante a idade laboral; pós a aposentadoria, ou cessão do período de trabalho. Esse autor relaciona a utilização desse tempo livre com atividades de lazer, e, assim, para ser considerado lazer, deve ocorrer no tempo livre. Ainda esse autor afirma que as atividades de lazer são aquelas realizadas fora do contexto escolar ou de trabalho, seja ele de natureza doméstica ou de trabalho/emprego.

Apesar de ser essa definição muito aceita nos dias de hoje, este trabalho não dará conta de contemplar o lazer no seu contexto amplo – Utilização do tempo livre - apresentado por esse autor, sendo discutido apenas o lazer ativo – Atividades lúdico/recreativas e o esporte participativo, basicamente. Nessa mesma linha, não

regular de entender o esporte e o lazer, retratar esporte não necessariamente remete às atividades esportivas convencionais, com regras e espaços ideais, mas esporte numa ótica mais ampla. Não obrigatoriamente serão ajustados os textos a fim de adequar o entendimento de esporte, portanto, alguns autores que pluralizam as dimensões do esporte, muitas vezes, remetem atividades lúdicas e recreativas como atividades de natureza esportiva.

Uma boa síntese apresentada por Dumazedier (1994) e Gutierrez (2001) contextualiza o esporte participativo, recreacional ou de lazer como praticas de atividades sem a pretensão de superar índices. Para esses autores, essas atividades devem ter caráter despojado, sem a obrigatoriedade, mas tenha o interesse despertado de tal forma que faça da rotina dessas práticas algo do seu cotidiano, buscando a melhora de sua qualidade de vida. Deve promover o relacionamento interpessoal saudável aliado a uma movimentação saudável e bem orientada do corpo, que, com certeza, promoverá uma saúde física, além da mental. Ainda Gutierrez (2001) afirma que as atividades de lazer, em sua dimensão mais ampla, são as que buscam o prazer, ou emoções prazerosas.

Stigger (2002) traz a investigação etnográfica para buscar uma melhor compreensão acerca do esporte e do lazer. Visa retratar essas práticas na vida cotidiana das pessoas comuns, levando em consideração as suas particularidades culturais e o local onde vivem. Esse autor também retrata que o estudo sobre lazer é muito complexo e, por muitos intelectuais, é tido como de “menor importância”. Todavia, de alguma forma o lazer faz parte do estilo de vida de todas as pessoas, moldado à maneira de ser de cada um, que é constituído pela influência do contexto social ao qual está inserido. Outro ponto levantado é o fato de as pessoas praticarem esportes, ou outras atividades de lazer, simplesmente porque gostam, ou aliados a fins utilitários, como as inúmeras pessoas que praticam atividades esportivas e recreativas para a aquisição ou desenvolvimento de sua saúde.

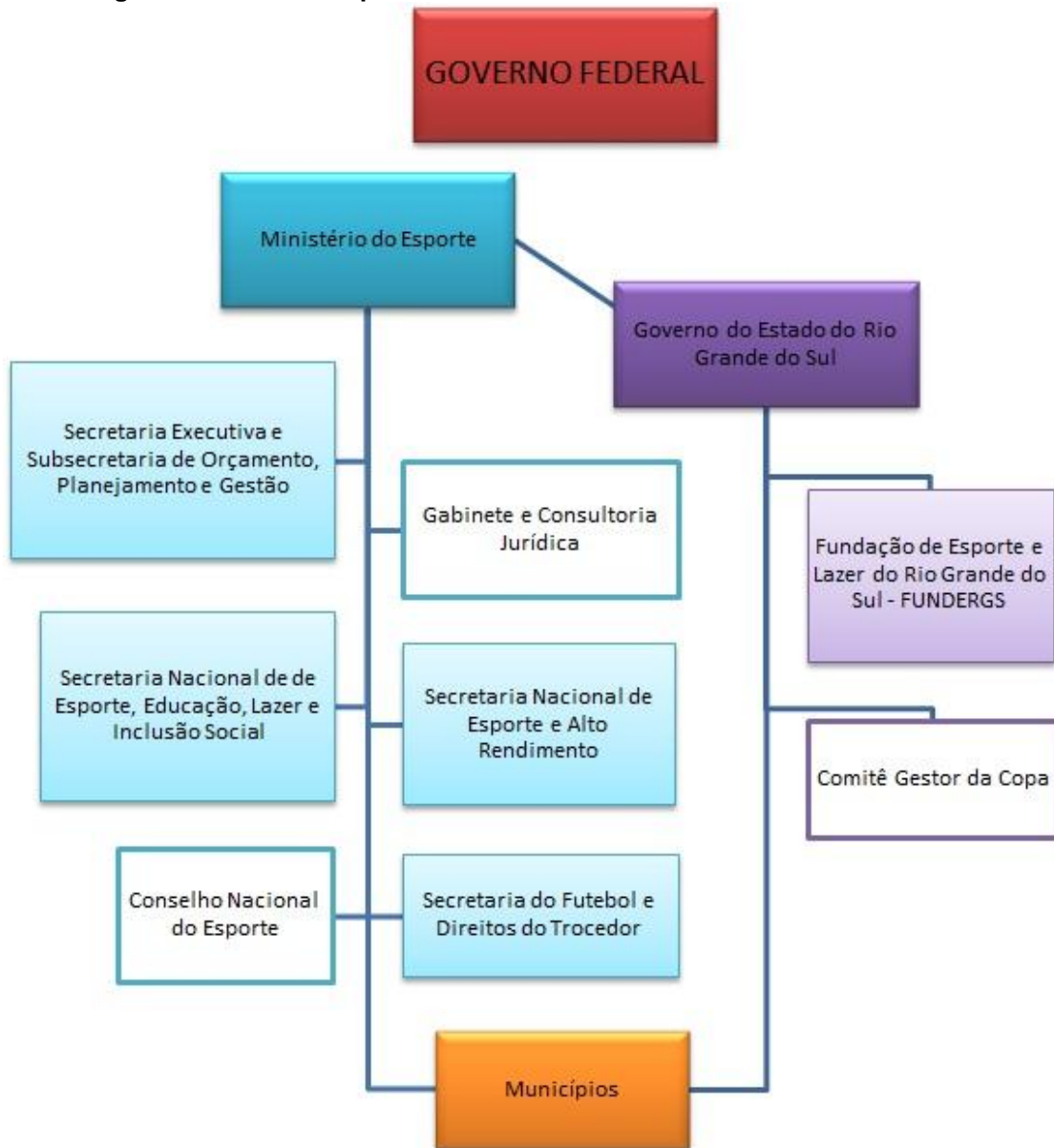
### 1.3 Políticas Públicas de Esporte e Lazer

A fim de situar a atual organização dessas políticas, buscou-se apresentar a estrutura administrativa dos governos Federal e do estado do Rio Grande do Sul, seguindo uma ordem hierárquica de instâncias. Conforme o sítio web oficial o

Governo Federal é administrado pela líder do executivo federal, a presidenta Dilma Vana Rousseff Linhares (PT), e, de acordo com o sítio web do Ministério do Esporte, esse ministério está sob a responsabilidade de José Aldo Rebelo Figueiredo. No governo do estado do Rio Grande do Sul, de acordo com seu sítio web, a administração é feita pelo líder do executivo estadual, Tarso Fernando Herz Genro (PT), e o Secretário do Esporte e do Lazer é Kalil Sehbe Neto.

A figura 1 a seguir representa as instâncias governamentais e suas respectivas origens de recursos destinados ao esporte e ao lazer.

**Figura 1 – Representação esquemática das instâncias provedoras de recursos governamentais, desde o Governo Federal, passando pelo estado do Rio Grande do Sul e chegando até os municípios.**



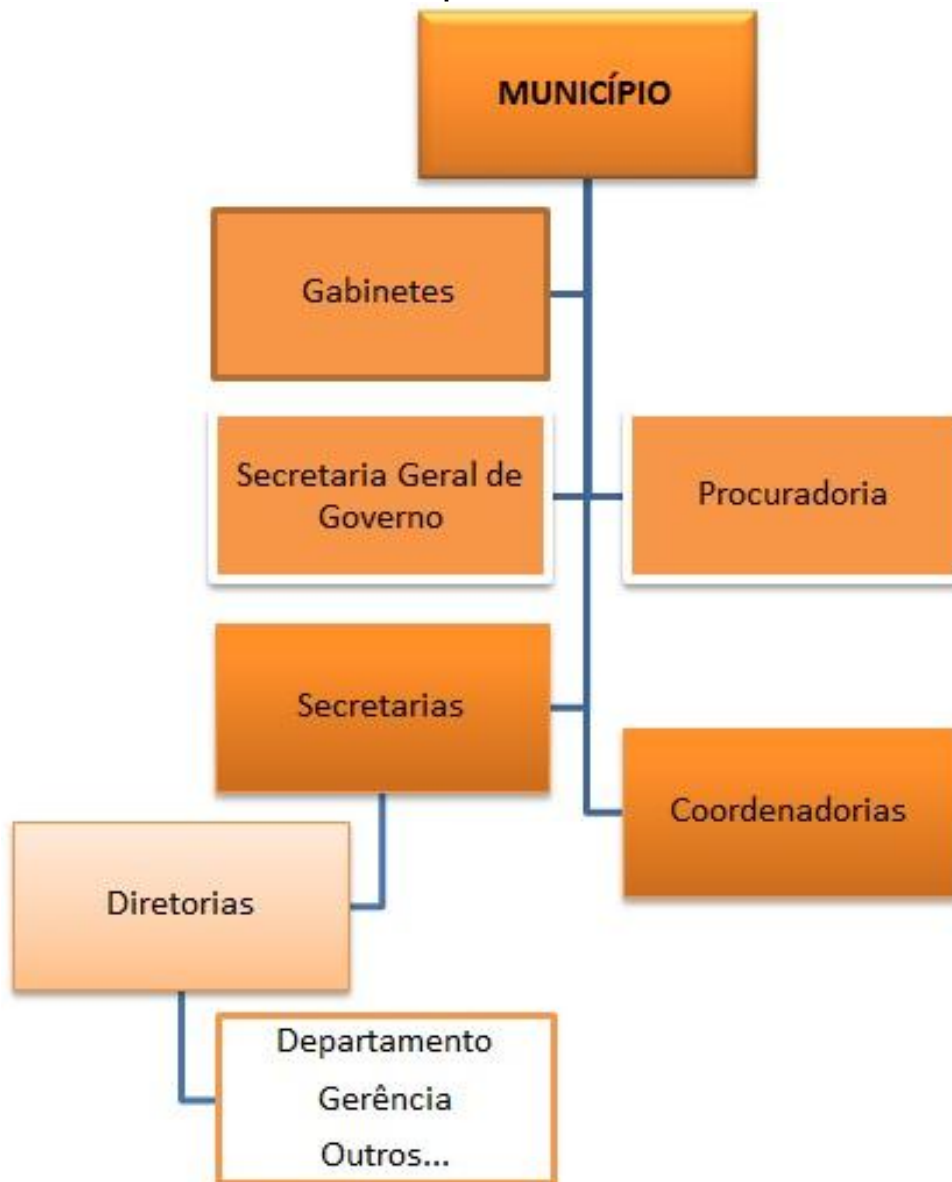
FONTE: Adaptado pelo autor de <www.esporte.gov.br>, 2012.

Em âmbito de Governo Federal – União – quase a totalidades dos recursos destinados às ações de esporte e de lazer vêm através do Ministério do Esporte, por meio de uma das suas quatro secretarias; a saber: Secretaria Executiva, Secretaria de Esporte de Alto Rendimento, Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor. Cabe aqui salientar que cada um desses setores é responsável por uma demanda específica. Existe uma autonomia desses setores, mesmo que relativa, e suas decisões e normatizações seguem diferentes critérios, todavia, o Ministério do Esporte procura abarcar todas as dimensões do esporte, juntamente com seus hibridismos.

O estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o sítio web da Secretaria Estadual do Esporte do Lazer (SEL), está com uma formatação nova, desde o início de 2011. Ela está dividida em duas partes, o Comitê gestor da Copa, criado em 2011, e a Fundação De Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS) criada em 2001. Todavia, a administração dos recursos e a gestão do Esporte e do Lazer no estado são feitos, quase que exclusivamente, pela FUNDERGS.

Como o estudo é para elucidar a situação do estado, porém através de uma análise de seus municípios, abaixo está exposto uma possível organização administrativa de um município. Importa dizer que o cargo máximo dentro da administração municipal é o chefe do executivo, prefeito ou prefeita, sendo considerados os Gabinetes – Prefeito(a) e Vice-Prefeito (a) as principais pasta nessa organização. Abaixo tem a o Secretário Geral de Governo juntamente com o Procurador Geral do Município, que possui, na medida da Lei, responsabilidade solidária na administração municipal. Depois tem as Secretarias, que são divididas em diretorias, que por sua vez também podem sofrer subdivisões. Em uma instância intermediária a Secretaria e a Diretoria pode-se ter a coordenadoria, que normalmente está vinculada a uma instância superior à secretaria, como mostra a figura 2.

**Figura 2 – Representação esquemática exemplificando uma possível estruturação político-administrativa de um município.**



FONTE: Adaptado pelo autor de Isayama e Linhales (2006), Castellani Filho (2007) e Chemin (2008).

### 1.3.1 A Sistematização da Oferta e as Instâncias das Políticas de Esporte e Lazer

Dado a inexistência de uma literatura que apresente, de modo atualizado, a sistematização proposta nesse subcapítulo, abaixo segue um compilado de ideias de Isayama e Linhales (2006), Castellani Filho (2007), Chemin (2008) e Marcellino (2008). Essa organização busca demonstrar as possibilidades de como as ações de esporte e lazer de um município podem ser executadas. Também sugere alguns dos

setores que podem vir a existir e, direta ou indiretamente, interferir nas políticas a serem adotadas por esse município.

A existência de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer, ou Desporto, é previsto desde a primeira Conferência Nacional de Esportes, em 2004, mas essa instituição de controle e deliberação social é muito antiga, tendo sido visualizada desde os tempos de ditadura. Esta deve existir, e estar plenamente ativa na municipalidade, por vários motivos, dos quais se relevam: a participação das representatividades da sociedade civil e esportiva, devidamente organizada, nas decisões finalísticas dos recursos destinados ao esporte e lazer; a avaliação e o monitoramento sistemático das ações financiadas com esses recursos; entre outros.

Outro caso é a existência de um fundo financeiro com destinação específica para o esporte e o lazer. A partir dessa ideologia, ou com a criação de recursos e mecanismos legais que viabilizem esse financiamento do esporte e lazer, a garantia desse direito fica assegurada, deixando um pouco de depender da “vontade política” de quem está administrando o município. Dessa forma, com a institucionalização dessas garantias, o futuro dessas demandas tende a melhorar, pois recurso não garante eficiência ou eficácia de uma ação social, todavia, sem dinheiro, nem a tentativa de implementações, mesmo sem a certeza de sucesso, pode ter início.

Além disso, os recursos para as atividades esportivas e de lazer não precisam estar centralizados em uma única esfera ou pasta, podendo haver uma intersetorialidade no planejamento dessas ações, como apresentado por Isayama e Linhales (2006), Suassuna e Azevedo (2007), Marcellino (2008) e Bonalume (2011). Castellani Filho (2007) que faz referência ao Estatuto das Cidades, que engloba no Plano Diretor demandas de todas as naturezas, de maneira intersetorial e articulada, para o pleno funcionamento da cidade e sua sociedade.

Para o autor supramencionado a gestão pública das políticas de lazer deve ser a mais democrática possível, por isso, em seu entendimento, o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), criado em 2003 pelo Ministério do Esporte, é o mais democrático programa do gênero. Essa ação política visa atender todas as pessoas, independentemente de sua idade, gênero ou habilidades. Souza et al. (2010) explica que esse programa tem o intuito de ofertar atividades de esporte e lazer, sobretudo para aquelas pessoas que se encontrem em situação de

vulnerabilidade socioeconômica que reforçam as condições de injustiças e exclusão social a que são submetidas.

Ainda esses autores explicam que o Programa Segundo Tempo (PST) é o maior programa social, de natureza esportiva e recreativa, do Brasil, em termos de recursos disponibilizados. Esse programa prioriza o fenômeno esportivo como potencializador de elementos educativos, que por sua vez podem:

“(...) favorecer uma reflexão crítica sobre os diferentes contextos de riscos sociais, bem como minimizar o tempo de exposição de crianças e jovens aos efeitos nocivos da violência, dos desajustes familiares, do tráfico de drogas, das carências alimentares, da falta de afeto, dentre outros tantos.”.  
(SOUZA et al., 2010, p. 23)

Portanto, tanto o PELC quanto o PST foram iniciativas públicas iniciadas em 2003 que permanecem até hoje em diversas cidades do Rio Grande do Sul e do restante do país. Com isso pode-se inferir que essas iniciativas vêm atingindo seus objetivos, dado o longo período (10 anos) de manutenção dessas políticas, quando comparadas a outras ações desenvolvidas no passado.

As ações políticas de esporte e lazer, após a sua idealização e planejamento, podem se tornar realidade através de diversos meios, e, de acordo com os exemplos apresentados por autores como Souza (2006), Castellani Filho (2007), Chemin (2008), Marcellino (2008), Melo (2008), Santos (2010), Souza et al. (2010) e Bonalume (2011), os sistemas de captação e destinação de recursos, de programas e projetos sociais, podem ser classificados em quatro tipos, apresentados na sequência do texto e na figura 3. Talvez a maneira mais comum seja a dotada de maior burocracia. A execução direta utiliza os recursos do próprio orçamento, nesse caso o município precisa destinar o recurso necessário de um orçamento para o outro, de forma que esta previsão deve ser bastante antecipada, e, no caso de ações novas, os fatores intervenientes e imprevistos são os que normalmente dificultam ou inviabilizam a execução adequada de determinada ação.

A execução de ações propostas por outras entidades sejam elas governamentais ou não tem como diferencial a questão orçamentária. Nesses casos, o recurso, ou parte dele, vem de maneira externa, através de convênios ou similares. E por fim, tanto a delegação de recursos quanto a terceirização de ações são as maneiras mais práticas de se promover o atendimento da sociedade com atividades de esporte e lazer. Nessas últimas opções a administração municipal



paga para outrem desempenhar um papel que deveria estar sendo feito por ela. Todavia, em ambas, a fiscalização e a responsabilidade solidária devem permanecer sob o Estado, ou seja, o município não pode apenas destinar suas tarefas sem acompanhar suas execuções, conforme se depreende de afirmações feitas por Souza (2006), Chemin (2008) e das conferências de esporte e lazer.

A figura 3 apresenta de maneira esquemática a sistematização e as opções de oferta de ações políticas de esporte e lazer.

**Figura 3 – Representação esquemática das formas mais comuns de Políticas Públicas Municipais de Esporte e Lazer virarem ações concretas.**



FONTE: Adaptado pelo autor de Isayama e Linhales (2006), Souza (2006), Castellani Filho (2007), Chemin (2008) e Marcellino (2008).

Portanto, de acordo com o exposto nesse subcapítulo, além das observações e contatos feitos com as instâncias públicas, união, estados e municípios, as políticas públicas de esporte e lazer podem chegar até o beneficiário final basicamente em duas vias. A primeira é a execução direta, onde a instância pública gerencia a execução das atividades ofertadas. A segunda é a execução indireta, através da delegação, onde a gestão das atividades ofertadas é feita por organizações do terceiro setor, por entidades da sociedade civil, por pessoas físicas ou, até mesmo, por empresas da iniciativa privada. Nesse último caso, grande parte

das vezes somam seus recursos próprios com os destinados pela esfera pública a fim de atender uma demanda específica.

#### 1.4 Princípios, Diretrizes e Objetivos das Conferências de Esporte e Lazer

Em junho de 2004 iniciou-se um processo histórico que vem acontecendo de maneira sistemática e paulatina: A construção de uma Política Nacional do Esporte e Lazer, com a realização das 3 Conferências Nacionais do Esporte. Estas conferências, de acordo com a Coletânea Esporte e Lazer publicada pelo Ministério do Esporte, em Brasil (2009), visaram assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer. Quando orientadas por trabalhadores qualificados, contribuem na reversão dos quadros de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social, que ainda impera em nossa sociedade, além de estruturar a garantia de um direito social previsto constitucionalmente.

O Ministério do Esporte, conforme o seu sítio web, é a pasta responsável pela organização das três conferências, foi criado pela Medida Provisória (MP) 103, de 1º de janeiro de 2003, e tem como missão *“formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano”* (MP. 103/2003). Com base nessa premissa, somado aos preceitos adotados pela administração federal da época, que possuía a visão da importância da participação da sociedade civil na elaboração e construção das políticas a serem adotadas por um governo, é que a nasce a Conferência Nacional do Esporte.

De acordo com o Ministério do Esporte, em Brasil (2009), os textos produzidos ao término de cada conferência visam direcionar todas as ações relacionadas com o esporte e lazer. Estes textos foram desenvolvidos com a participação de representações dos governos, da comunidade esportiva e da sociedade civil, portanto a veracidade das demandas, bem como a formulação de seu conteúdo, é muito aceito no mundo acadêmico. Por essa razão optou-se em cruzar os dados levantados na pesquisa com os municípios com as orientações/diretrizes propostas por esses documentos. A construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer foi o objetivo primordial dessa sequência de encontros,

visando unificar a ação do conjunto de atores compreendidos no segmento do esporte e do lazer em todo o território nacional.

A II Conferência Nacional do Esporte foi Instituída pelo Decreto Presidencial de 21 de janeiro de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 133 de 20 de outubro de 2005. A continuidade desse processo, conforme o Ministério do Esporte, em Brasil (2009), objetivou consolidar o espaço de diálogo entre o Estado e a sociedade, mobilizar estados e municípios para aperfeiçoar a estruturação institucional e a política de esporte e lazer, promover ampla mobilização, articulação e participação popular, além de avançar na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e consolidar a Política Nacional do Esporte. A III Conferência Nacional do Esporte ocorreu até junho de 2010, tendo sido a maior delas, e merece os avanços obtidos na efetivação do esporte e do lazer como direitos sociais e a aprovação do Plano Decenal de Esporte e Lazer “10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”, conforme dados apresentados pelo Ministério do Esporte, em Brasil (2009).

A base de toda essa sistematização é ordenada por princípios, diretrizes e objetivos estruturantes. Os dois capítulos terciários a seguir apresentam um resumo dos tópicos elencados na Coletânea Esporte e Lazer do Ministério do Esporte, em Brasil (2009), que tenham relação direta com a administração municipal. Para uma organização didática os textos a seguir foram separados em dois momentos: o primeiro explana sobre os objetivos gerais, que são aqueles que contemplam as ações e medidas que devem ser adotadas de maneira genérica; no segundo momento tem-se aqueles que direcionam uma ação específica a ser adotada pelo poder municipal.

O estado do Rio Grande do Sul também está se estruturando para formular e atualizar as políticas de esporte e lazer que serão adotadas nos próximos anos pelo governo, instituições privadas e comunidade. A partir do Decreto 48.070 de 19 de junho de 2011 teve-se início a primeira Conferência Estadual do Esporte e Lazer, com etapas descentralizadas e separadas por região, com a finalidade da elaboração de um documento que reflita a vontade e as necessidades apresentadas por integrantes de todas as instâncias. A Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEL) e a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS) disponibilizaram a publicação oficial do Relatório Final dessa conferência em maio de 2012.

#### 1.4.1 Princípios, Diretrizes e Objetivos das Conferências Nacionais do Esporte

Os princípios, diretrizes e objetivos gerais apresentados nessa etapa do trabalho foram extraídos da Coletânea Esporte e Lazer do Ministério do Esporte, em Brasil (2009), do seu sítio web e do Texto Básico, também encontrado nesse site. São princípios, diretrizes e objetivos gerais: o reconhecimento do esporte e do lazer como direitos sociais; a promoção da cidadania esportiva e de lazer; a inclusão social compreendida como a garantia do acesso universalizado aos direitos sociais de esporte e lazer a todos os segmentos, sem nenhuma forma de discriminação, seja de classe, etnia, religião gênero, nível socioeconômico, faixa etária e condição de necessidade especial de qualquer espécie, promovendo a integração entre todos; a gestão democrática, participativa, e descentralizada, com ênfase na transparência no gerenciamento dos recursos, através da plena existência do controle na gestão pública.

São, ainda, norteadores das políticas públicas de Esporte e lazer o projeto histórico de sociedade comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social ao qual se submete grande parcela da nossa sociedade. Dessa forma haveria a promoção do desenvolvimento da nação, bem como se detectaria e desenvolveria talentos esportivos em potencial, além de aprimorar o desempenho de atletas e para-atletas de rendimento.

Além disso, objetiva fomentar a prática do esporte educacional e de participação, para toda a população e o fortalecimento da identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos. Também se espera um espírito de colaboração entre união, estados e municípios em torno do esporte educacional, de participação e de rendimento, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer. Outro ponto é a qualificação da formação com currículos ampliados, que atendam às realidades locais, e estágios curriculares, além de qualificação na infraestrutura necessária à produção e difusão de conhecimento, como laboratórios, bibliotecas, material instrucional, centros de pesquisa, ginásios, quadras esportivas e outros implementos necessários ao funcionamento do Sistema.

No que diz respeito prioritariamente à responsabilidade de cada município tem-se: a criação de pastas específicas de Esporte e Lazer, com autonomia

administrativa e orçamentária; a garantia, por meio de concursos públicos, de espaço para profissionais em suas respectivas áreas de atuação, com plano de carreira definido, bem como um banco de dados de voluntariado; a organização de uma interface setorial e transversal com outras áreas afins (saúde, educação, meio ambiente, turismo, cultura, segurança, entre outras); a criação de conselhos específicos e planos de desenvolvimento, para implementação e continuidade de políticas de esporte e lazer em todas as dimensões visando à inclusão social, e definindo prazo máximo para essa criação. Em complemento, deve-se buscar uma articulação entre as escolas, públicas e particulares, e comunidades, com intuito de abranger várias classes sociais, junto às ligas, associações e federações escolares ou não, e sempre que possível ONGs e OSCIPs ligadas ao segmento.

Deve-se, também, criar comitês de inspeção cujos participantes sejam gestores de esporte e lazer, presidentes de entidades esportivas e profissionais de Educação Física de forma igualitária para fiscalizar empresas que declaram ter investido parte do seu orçamento no esporte. As prefeituras também devem criar programas de incentivo à bolsa atleta, e outros programas de apoio financeiro ao atleta. Precisa estruturar as áreas de esporte e lazer com um apoio multiprofissional que venha a atender melhor a população na prática de todas as atividades físicas.

Faz-se, também, necessário planejar e realizar eventos de esporte e lazer baseados em calendário aprovado junto aos respectivos conselhos, com a elaboração de relatórios que possam subsidiar e difundir futuros avanços, bem como a produção do conhecimento na área. Intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer para/nas/com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações, inclusive no uso dos equipamentos públicos e/ou privados de seu território.

Cada município também deve organizar sua administração preferencialmente em três coordenações: de rendimento, educacional e de participação, além de núcleos regionais. Deve prestar suporte técnico para as entidades desportivas, para-desportivas e de lazer, bem como produzir e difundir os conhecimentos específicos de esporte e lazer junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas. Cabe, ainda, ao município: auxiliar e organizar a criação de clube escolar ou estruturas similares; construir, reformar, implantar, ampliar, adaptar e modernizar a infraestrutura esportiva pública existente; fazer previsão legal para a

utilização de recursos municipais para a implementação de políticas públicas, que deverá priorizar Programas e Ações Públicas nas diferentes dimensões de esporte e lazer; implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportes radicais e de aventura, esporte adaptado, indígenas e tradicionais, bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais, comunidades quilombolas e indígenas.

E por fim, também deve criar áreas específicas dentro das Fundações, Secretarias e Autarquias, contemplando as pessoas com deficiência e a terceira idade. Devem ser criados tribunais específicos nos municípios, visando à democratização do acesso à justiça desportiva; o Museu do Esporte, para que sejam evidenciados e lembrados cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do esporte em suas localidades de origem; e, além disso tudo, incentivar a criação, estruturação e manutenção de laboratórios de pesquisa que colaborem no norteamento do esporte em qualquer nível.

#### 1.4.2 Princípios, Diretrizes e Objetivos da Conferência Estadual de Esporte e Lazer

Os princípios, diretrizes e objetivos gerais apresentados nessa etapa do trabalho foram extraídos, exclusivamente, do Relatório Final da Conferência Estadual de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (2012). São princípios, diretrizes e objetivos o desenvolvimento de políticas e programas nas áreas urbanas e rurais, de forma inclusiva, para todos, priorizando os grupos mais vulneráveis e os historicamente excluídos. Além disso, como fator de desenvolvimento humano, o estado deve promover e apoiar o esporte e o lazer em suas diversas manifestações, contribuindo, dessa forma, para a formação integral de todos, com a garantia da inclusão social e a diminuição dos índices de violência.

Essas políticas devem ser amplas e respeitar as diversidades, produzindo valores como solidariedade, respeito, cooperação, valorizando a identidade cultural, além de promover a saúde e qualidade de vida. Para isso ocorrer é fundamental a formação continuada de gestores, legisladores, lideranças comunitárias, pesquisadores e professores, assim como o fortalecimento do intercâmbio técnico-científico, estabelecendo um fórum permanente de cooperação. Os programas de

esporte e lazer devem estar articulados, tanto por interdisciplinaridade quanto pela intersetorialidade, em todas as instâncias.

Para a SEL as administrações municipais devem despertar para a necessidade de acessar as diversas fontes de recursos, nos níveis estadual e federal, buscando qualificação para realizar projetos adequados aos critérios técnicos. Além disso, devem ampliar a quantidade, abrangência e qualidade dos eventos esportivos, bem como captar grandes iniciativas, inserindo o RS no cenário nacional e internacional.

## 2 METODOLOGIA

### 2.1 Caracterização da Investigação

A presente pesquisa é do tipo aplicada, com delineamento descritivo e procedimento metodológico de natureza qualitativa. Para Piccoli (2006) a pesquisa aplicada descritiva observa, registra, analisa e ordena os fatos sem a manipulação ou interferência do pesquisador. Para Prodanov e Freitas (2009), de acordo com a metodologia qualitativa, o ambiente deve ser a fonte direta dos dados, dessa forma o pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto estudado.

Ainda Prodanov e Freitas (2009) explicam que uma forte característica dessa forma de pesquisa é a inexistência de hipóteses a serem comprovadas, entretanto uma organização teórica é fundamental para a interpretação e análise dos dados coletados. O procedimento qualitativo pressupõe uma relação dinâmica entre o sujeito e o ambiente estudado, existindo uma subjetividade intrínseca nessa relação que não pode ser expressa através de dados numéricos.

Este estudo teve diversos cuidados éticos no desenvolvimento de seus procedimentos metodológicos, seguindo as normativas da Resolução 196 de 10 de outubro de 1996 que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, a fim de manter a integridade moral dos indivíduos entrevistados e as entidades que representam. Também teve a preocupação em não causar malefícios aos envolvidos no estudo, como retrata Minayo (2008). Em detrimento do curto tempo para a realização da coleta de dados, após a qualificação, este trabalho não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

### 2.2 Participantes da Investigação

O estudo foi desenvolvido diretamente com os gestores das políticas públicas de esporte e lazer dos cinco municípios mais populosos do Rio Grande do Sul, entre os meses de setembro a dezembro de 2012. Nos casos em que o principal responsável por essas políticas não pôde participar, este indicou outras pessoas que



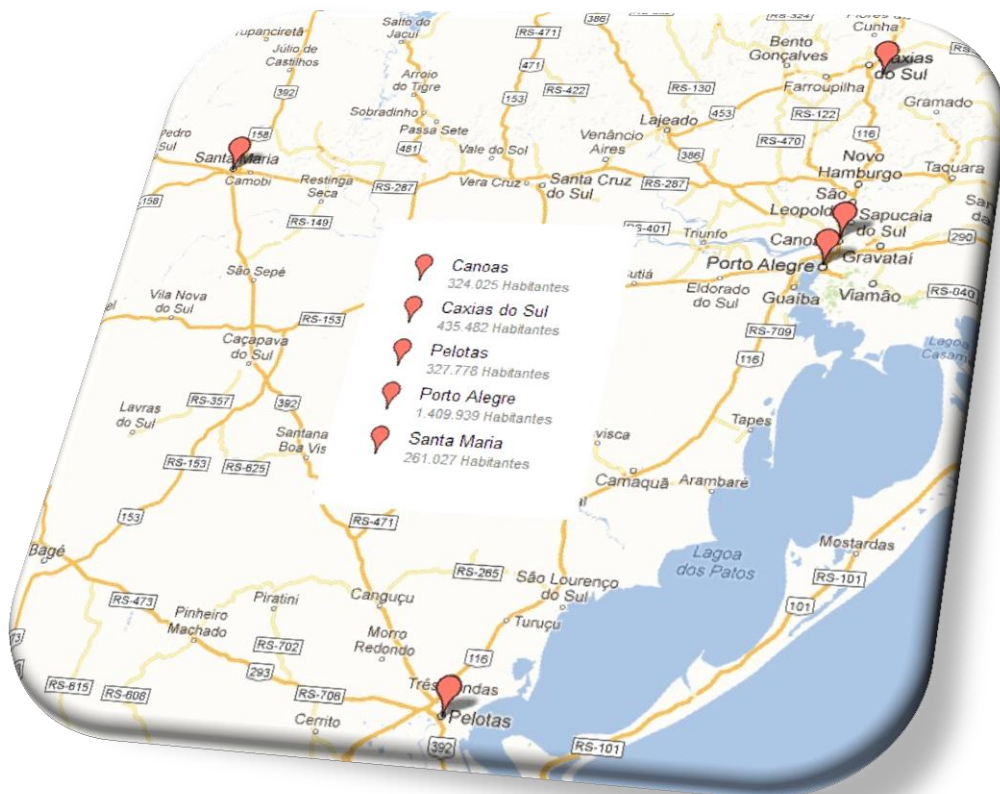
tenham relação direta com o tema, além de possuírem livre acesso e profundo conhecimento acerca das informações que foram prestadas.

A amostra foi escolhida por conveniência, utilizando como subsídio para estratificação o número de habitantes de acordo com o censo de 2010. Os municípios alvo desta pesquisa, dispostos em ordem alfabética, foram:

- Canoas – 324.025 habitantes;
- Caxias do Sul – 435.482 habitantes;
- Pelotas – 327.778 habitantes;
- Porto Alegre – 1.409.939 habitantes;
- Santa Maria – 261.027 habitantes;

Conforme mostra o a figura 4, a seguir:

**Figura 4 – Mapa das cinco cidades mais populosas do Rio Grande do Sul, conforme censo 2010.**



FONTE: Adaptado pelo autor de <<http://maps.google.com.br>>, 2012.

Em cada um dos municípios estudados, o Público Alvo foi a administração direta, representada pelos gestores das políticas públicas municipais de esporte e lazer.

### 2.3 Instrumento de Coleta de Dados

O principal instrumento de coleta de dados foi a realização de uma entrevista semiestruturada, contendo questões abertas e não indutivas, além da gravação do áudio para a sua transcrição. Também foram utilizadas na composição do material as informações passadas diretamente pelos gestores, por e-mail ou telefone, e a coleta de informações relacionadas ao departamento específico do esporte e lazer constantes nos portais oficiais de cada município. Os instrumentos referidos abordaram três macro campos, os quais a pesquisa pretende analisar, e que são: organização e estrutura das políticas públicas de esporte e lazer, descrição detalhada das ações ofertadas pelo, ou através, do município e documentos disponibilizados ou disponíveis.

Além disso, para uma melhor preparação dos participantes da pesquisa, foi encaminhado previamente todo o material da pesquisa, que era composto por: Carta de Apresentação do Pesquisador, Termo de Consentimento de Direito de Imagem da Instituição, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a Entrevista Semiestruturada. Após o recebimento desse material, os participantes da pesquisa poderiam aceitar ou declinar do convite, todavia todos os cinco municípios convidados manifestaram interesse na participação. Dessa forma, tiveram tempo para formular suas respostas e então agendar a data da entrevista presencial, que basicamente aplicaria a entrevista semiestruturada, previamente encaminhada, e coletaria os materiais de apoio disponibilizados.

A entrevista semiestruturada completa encontra-se no “apêndice A” desse trabalho. Bem como o termo de consentimento livre esclarecido, “apêndice B” e o termo de consentimento de direito de imagem da instituição, “apêndice C”.

### 2.4 Plano de Coleta de Dados

A coleta de dados ocorreu em dois momentos distintos. O primeiro foi constituído da entrevista semiestruturada (com gravação de áudio) e recebimento de materiais disponibilizados, que ocorreu de maneira presencial na sede administrativa do setor responsável pelo esporte e lazer de cada município. E o segundo momento foi da busca, em meio on-line, de documentos que pudessem ter relação com as

políticas públicas de esporte e lazer dos municípios estudados, bem como leis e informações constantes no próprio sítio web das respectivas cidades, ou em outros endereços eletrônicos reconhecidamente sérios.

Antes de ser realizada a entrevista com os gestores ou equipe de gestão municipal, foi realizado um contato inicial, de maneira formal, objetivando o conhecimento, por parte dos municípios, do que se tratava a pesquisa. Além disso, foi realizado um encaminhamento do material de entrevista, a fim de permitir uma melhor organização por parte da administração dessas políticas, conforme explicado anteriormente. Por fim, no roteiro de entrevista semiestruturada existia um espaço livre ao final de cada macro campo, que foi utilizado por alguns entrevistados para explanar ou elucidar questões que, eventualmente, não haviam sido contempladas no roteiro original.

## 2.5 Análise e Discussão dos Dados

As informações prestadas e coletadas foram, primeiramente, organizadas e apresentadas de forma descritiva, destinando um subcapítulo para cada um dos cinco municípios estudados. Sobre essa técnica Cauduro (2004) afirma que a organização em forma de níveis consiste, nesse primeiro momento, em encontrar significado no material coletado, com profunda leitura e uma transcrição e redução dos dados de modo organizado, que possibilite a visualização das informações como um todo. Ainda sobre esse método Gibbs (2009, p. 28) comenta que “a transcrição, especialmente de entrevistas, é uma mudança de meio, e isso introduz questões de precisão, fidelidade e interpretação”.

A partir disso foi destinado outro subcapítulo para a análise e a discussão dos dados propriamente dita, tendo sido utilizados os teóricos apresentados na introdução e no referencial teórico, bem como as diretrizes norteadoras descritas nas conferências nacional e estadual do esporte e lazer. Estas análises visaram compreender como está, ao término de 2012, a estrutura das políticas públicas de esporte e lazer em cada um dos municípios em estudo, bem como a elaboração de um panorama geral dessa situação no estado. Além disso, grande parte das discussões versou sobre as instituições de fomento controle e deliberação dessas políticas, e também sobre os sistemas de captação e distribuição dos recursos para

programas e projetos dessa área, visualizando, assim, se determinado município tem consolidado uma verdadeira política pública para o esporte e lazer de sua cidade. Sobre essa segunda etapa de análise, Prodanov e Freitas mencionam:

A análise e a interpretação desenvolvem-se a partir das evidências observadas, de acordo com a metodologia, com relações feitas através do referencial teórico e complementadas com o posicionamento do pesquisador (PRODANOV; FREITAS, 2009, p.124).

No transcorrer do texto descritivo de cada município, além das informações mencionadas acima, foram dedicados alguns momentos às particularidades e curiosidades expressadas pelos gestores no momento da entrevista, quase sempre de forma literal, a fim de manter a fidedignidade. Porém foram muitos dados, por esse motivo pouco de transcrição literal se adotou, conforme sugere Gibbs:

Os dados qualitativos são muito variados [...]. Por razões de conveniência, a maior parte dos dados é convertida em texto escrito (ou digitado). A análise daquilo que muitas vezes é uma grande quantidade de material reflete duas características. Em primeiro lugar, os dados são volumosos e é necessário adotar métodos para lidar com isso de forma prática e coerente. Em segundo, os dados devem ser interpretados (GIBBS, 2009, p. 24).

Também foi apresentado um painel com dados acerca desses municípios, de modo resumido, compilando as principais informações estruturais e funcionais de cada local. A utilização de diversas formas de apresentar os resultados busca uma melhor compreensão e visualização do leitor.

### 3 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentados, analisados e discutidos os dados coletados nas cinco cidades pesquisadas. Em conformidade com o explicado na metodologia, a apresentação descritiva precede a análise e discussão dessas informações. Nessa primeira seção estão referidas a organização e a estrutura das políticas públicas de esporte e lazer, bem como o desmembramento das legislações municipais, relacionando-as com o esporte e o lazer frente ao panorama observado em cada município. A segunda e última seção desse capítulo contém uma análise dotada da discussão que integra as partes individuais da pesquisa em um único documento.

#### 3.1 Apresentação dos Dados de Canoas

##### Quanto à organização e à estrutura das políticas públicas de esporte e lazer no município de Canoas

Desde a primeira quinzena de agosto de 2012 estava se estabelecendo contato com a Prefeitura Municipal de Canoas, a fim de conhecer sua realidade de estrutura e organização no que concerne às Políticas Públicas municipais de Esporte e Lazer. Além dessa forma de levantamento de tais informações, também foi estudado as informações contidas no sítio web oficial do município.

No dia 28 de agosto de 2012 foi encaminhado, via e-mail, todo o material de pesquisa ao Gabinete do Prefeito Municipal, que nessa última gestão foi representado pelo Senhor Jairo Jorge da Silva (PT). Esse material era composto de: Carta de Apresentação do Pesquisador, Termo de Consentimento de Direito de Imagem da Instituição, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a Entrevista Semiestruturada que seria posteriormente aplicada de maneira presencial.

Dois dias depois, a secretária do prefeito encaminhou uma resposta, também via e-mail, comunicando a autorização da pesquisa e direcionando sua continuidade para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), pois o assunto em pauta seria de responsabilidade dessa instância. Prontamente foi realizado o contato com o Secretário em exercício da SMEL que se prontificou a levantar todas as informações possíveis e assim que as possuísse agendaria a entrevista.

No dia 20 de novembro de 2012, após dois agendamentos cancelados, foi realizada a entrevista com o Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Canoas, que teve a duração de 1 hora e 5 minutos. Os materiais utilizados pelo Secretário como aporte às respostas foram relatórios internos dos últimos 2 anos e a própria entrevista previamente respondida. Também fez uso do direcionamento ao sítio web oficial do município, informando que dados mais precisos e detalhados seriam encontrados lá. Todavia, após a confecção e composição dos dados coletados, percebeu-se que tal sítio web não possuía uma acessibilidade muito boa para essas respostas, sendo bem difícil de encontrar dados numéricos dos projetos e programas, ou informações importantes acerca dos eventos realizados.

A fim de conhecer mais a realidade do espaço estudado, a seguir serão apresentados alguns dados gerais de município. Canoas foi fundado em 27 de junho de 1939, e atualmente possui, de acordo com o censo de 2010, 324.025 habitantes, o que corresponde a 3,03% da população total do estado, sendo que, na inexistência de zonas rurais, todos são considerados moradores de zonas urbanas. Sua área total é de 131, 097 km<sup>2</sup>, totalizando uma densidade demográfica de 2.471,64 habitantes por km<sup>2</sup>.

Durante os anos de 2009 a 2012 o município se manteve sob a mesma administração, e, para o Secretário de Esporte e Lazer, Canoas já foi considerada a “Cidade do Esporte”, mas, sem saber precisar dados, informa que há alguns anos acabou por perder esse “título”, talvez pela diminuição de investimentos no desenvolvimento dessa área. O secretário ainda salientou que essa administração estava buscando o resgate dessa honraria, tendo em vista a importância dela para eles, além da proximidade da Copa do Mundo de 2014, visto que umas das Cidades Sede, Porto Alegre, fica ao lado de Canoas, e os reflexos serão grandes.

De forma a elaborar-se uma contextualização geral do Esporte e Lazer no município de Canoas, faz-se necessário compreender o histórico dessa demanda no referido município. Conforme estudo realizado no sítio web das leis municipais, desde a promulgação da Lei Orgânica Municipal (L. O. M.) até 2001, as políticas de esporte e lazer estavam vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo que entre este ano até 2005 fica com a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Juventude. Entre 2005 e 2009, estas políticas ficaram na primeira pasta específica, a Secretaria Municipal de Desporto, que em 2009 sofre

novamente alteração em seu nome, passando a ser Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que permaneceu até o final de 2012. E de acordo com as informações passadas na entrevista, a atual estrutura administrativa dos setores responsáveis por essas políticas é:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
  - Diretor de Infraestrutura;
  - Diretor de Esporte;
  - Diretor de Lazer e Recreação.
    - Gerente do PELC;
    - Gerente do Atleta Cidadão do Futuro;
    - Gerente dos Convênios.

Canoas, para o responsável pela SMEL, está buscando a estruturação de uma Política Pública de Esporte e Lazer com solidez e recursos, baseada em leis, pois até hoje as existentes são muito incipientes. Pretendem fazer isso através da criação de um Fundo Financeiro específico, que garanta parte do suprimento econômico que essas políticas demandam. O Secretário também garante que um estudo de viabilidade já está sendo feito, e deverá seguir os moldes da recente regulamentação estadual, o Pró-Esporte/RS, que será posteriormente discutida.

Outro aspecto verificado em Canoas é que o município possui um Conselho Municipal de Esporte e Lazer e, conforme informa o Secretário, é constituído por 11 membros que se reúnem ordinariamente para tomar suas principais decisões, que basicamente consistem em analisar os convênios a serem firmados que apresentem aspectos polêmicos. Apenas sobre esses são emitidos pareceres, sobre os demais as deliberações giram em torno do Gabinete do Prefeito e da SMEL, conforme relata o responsável pela pasta. Além disso, o Secretário também expressa a “vontade” da administração, durante a próxima gestão (pois o prefeito foi reeleito), de elaborar uma lei para a criação de uma Fundação de Esporte e Lazer, para atuar junto à SMEL.

A figura 5 apresenta um esquema representativo das Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Canoas.

**Figura 5: Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Canoas.**



FONTE: Adaptado pelo autor de informações provenientes de entrevista semiestruturada com o gestor do Município de Canoas, 2012 e Leis Municipais de Canoas.

No que diz respeito aos convênios firmados entre a administração municipal e as instituições privadas (ligas e clubes esportivos), o responsável pela pasta relatou que até o ano de 2011, desde 2002, o município fazia repasse aos que se habilitavam, a fim de custear seus gastos com arbitragens e também para a aquisição das premiações. No ano de 2012 essa transação ocorreu de modo diferente, pois foi paga a arbitragem de todos os jogos das ligas cadastradas, que foram a de Futebol de Campo, Futebol de Areia e Futebol Society. Conforme dados fornecidos pelo Secretário, ao todo foram mais de 10.000 beneficiários em cada uma das Ligas (na qualidade de competidores) apenas em 2012.

Sobre o subvencionamento de recursos para projetos de esporte e lazer, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer relata que nessa última gestão foram 4 áreas beneficiadas por esses recursos: Taekwondo, Judô, Vôlei e Atletismo, sendo que todos são de categorias de base, em nível educacional. Foram todas escolinhas



que receberam recursos mensais e mantinham atendimento sistemático em locais predefinidos. Ainda ele informou que esses recursos foram disponibilizados para as instituições que apresentam algum tipo de projeto, mas, por não existir um modelo previamente instituído, esse projeto é avaliado pela SMEL e pelo Prefeito, e, conforme o caso, passa pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer, como mencionado anteriormente.

O município, de acordo com o Secretário, também concede auxílio financeiro aos divulgadores e representantes canoenses das áreas da educação, da cultura e do esporte, conforme legislação específica, desde 2001, porém não soube precisar como é feita essa seleção de quem pode receber, apenas informa que essa representação deve ser feita por pessoas ou times que sejam considerados, pela Secretaria e pelo Gabinete do Prefeito, importantes, e que suas competições devem ter uma visualização relevante. Conforme relata ele mesmo relata:

A pessoa que vai representar, pra tudo é feita uma análise antes, não é assim, dizer “eu vou lá em Canoas e tem”. Nós temos sérios critérios aqui, que além de passar pela secretaria passa pelo também pelo crivo do gabinete do prefeito. Tem que estar realmente representando o município.

Além de disponibilizar recursos, Canoas também recebe recursos, mas como as fontes e as destinações são muito variadas, o Secretário não soube precisar valores, apenas informou que o Governo Federal construiu, durante essa última gestão, 2 novos complexos esportivos: o Complexo Esportivo Por do Sol e o Complexo Esportivo São Francisco. Também não soube precisar as datas de inauguração. Entretanto, em pesquisa realizada on-line, conforme previsto na metodologia, obteve-se a informação que, pelo menos, um desses complexos esportivos (Ginásio Por do Sol) não obteve recursos federais, mas sim do Governo do Estado, através de uma parceria entre a SMEL de Canoas e a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (SEL), por meio do Programa Estadual Segurança com Cidadania – RS na Paz – e o custo foi de R\$ 560.000,00.

No que diz respeito ao Complexo Esportivo São Francisco a única informação constante no sítio web de Canoas é que a gestão está sendo feita pelo Comitê Gestor do PPV (Programa de Prevenção à Violência do estado do Rio Grande do Sul). Todavia, nenhum dado relacionado ao seu custo ou origem dos recursos foi encontrado no sítio web oficial.

Além disso, informou o Secretário em entrevista, a municipalidade conveniou 2 vezes um grande programa federal, do Ministério do Esporte (ME) e Ministério da Justiça (MJ), o Pelc/Pronasci (uma união entre o Programa Esporte e Lazer da Cidade e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania). De acordo com as normatizações do Ministério do Esporte, que estipula um valor de R\$ 100.000,00 para cada núcleo, mais os valores de contrapartida que o conveniente deve arcar, Canoas totalizou mais de 1,3 milhões de reais apenas nesses dois convênios, Primeiramente para um período de um ano, para 4 núcleos e depois para 7 núcleos, por mais um ano.

Relatou o Secretário que o município também teve investimentos com recursos próprios, destacando a aquisição de 25 academias ao ar livre, sendo que 11 já haviam sido instaladas na data da entrevista, em 20 de novembro de 2012, e o restante seria colocado em funcionamento nos próximos meses. Para essas academias, o secretário informou que, em alguns horários e locais, existem profissionais e estagiários fornecendo orientações.

O Secretário não informou se através da Secretaria são organizados eventos assistemáticos ou sazonais de esporte e lazer abertos à comunidade em geral, mas menciona que semanalmente são realizados intercâmbios entre os quadrantes ou entre os núcleos em que ocorrem atividades. Para o representante da SMEL, isso também serve, juntamente com os relatórios dos coordenadores de núcleos, para a avaliação do funcionamento dessas ações.

Além disso, como mecanismo de controle e avaliação periódica dessas atividades, são realizadas semanalmente reuniões entre os coordenadores dos locais de atividades. Mais uma forma de avaliação, para o secretário, é a “Prefeitura na Rua”, que são eventos que ocorrem mensalmente, cada vez num local diferente, onde todos os secretários se colocam à disposição da comunidade para responder os seus questionamentos. Para o Secretário, a partir de todas essas ações, Canoas está voltando a ser a “Cidade do Esporte”.

De acordo com o Secretário Municipal, para administrar, planejar e executar as políticas e ações do esporte e lazer da cidade, a SMEL conta com aproximadamente 64 pessoas. Esse quadro, e suas respectivas formações, em novembro de 2012, é formado por 1 secretário (administrador), 3 diretores (profissionais do Esporte ou Educação Física), 1 assessora e 1 secretária (sem

formação específica), 3 gerentes de projeto (professores da rede municipal de ensino), 8 professores (profissionais do Esporte ou da Educação Física), 9 coordenadores de núcleo e 38 estagiários (estudantes de Educação Física ou áreas afins). Estes 2 últimos são contratados ou pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) ou pela Fundação La Salle.

Para o Secretário a cada ano que passa está mais difícil de conseguir estagiários de Educação Física para auxiliarem e ministrarem as aulas em oficinas das ações e projetos ofertados pelo município. Para ele, essa grande rotatividade ocorre pelo baixo valor de bolsa auxílio (salário) ofertado por essas políticas, somado a um trabalho bem desgastante, tendo em vista que grande parte dessas atividades ocorre em zonas consideradas de muita vulnerabilidade social. Conforme relata o Secretário: “A rotatividade é muito grande: eles arrumam um serviço melhor e largam o Pelc. Então a gente tem dificuldade para manter os 42 monitores”.

Para uma melhor organização das políticas municipais, Canoas foi subdividida em 18 quadrantes, e as atividades dos programas e projetos de Esporte e Lazer ocorrem em 9 deles. No período compreendido entre 2009 e 2012, ou seja, na última gestão, 3 grandes projetos fizeram parte das Políticas Públicas de Esporte e Lazer de Canoas. São elas: o Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc/Pronasci), o Atleta Cidadão do Futuro e o Programa Lazer, Atividade Física e Saúde (Plafs).

A seguir estão dispostas, de maneira brevemente detalhada, e integralmente extraídas dos dados apresentados e mencionados durante a entrevista, as 3 ações de caráter sistemático, desenvolvidas nessa última gestão no município de Canoas. Para o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, essas ações constituem quase a totalidade do trabalho desenvolvido desde 2009 na SMEL.

Conforme relatado e já mencionado anteriormente, o Pelc é um programa com recursos majoritários do Ministério do Esporte e do Ministério da Justiça, que nos últimos três anos ofereceu atividades como futsal, futebol, vôlei, handebol, basquete, ginástica, música, dança e teatro. Inicialmente eram 4 núcleos e atualmente, após o segundo conveniamento, são 7 locais de atendimento, com um atendimento aproximado de 6.000 alunos ao longo dos últimos 3 anos, possuindo uma média de 2.000 atendimentos por ano. Inicialmente as aulas aconteciam

apenas no bairro Guajuviras e após o novo convênio foi expandido para o bairro Matias Velho.

O programa oferece aulas entre 1 e 2 vezes na semana, nos turnos da manhã, tarde e noite, e seu público alvo são jovens entre 15 e 24 anos de idade. A avaliação dessa política é paralela a sua execução, tanto por meio de relatórios desenvolvidos pela coordenação quanto pelos formadores enviados pelo ME. Cabe aqui salientar o destaque informado pelo Secretário, que nos últimos 3 meses do programa, a meta de 2.800 atendimentos havia sido batida, chegando a novembro de 2012 com mais de 3.000 pessoas participantes.

Outra proposta que vem sendo desenvolvida através da secretaria, por meio dos convênios supramencionados, é o Atleta Cidadão do Futuro, que consiste em escolinhas de taekwondo, judô, voleibol e atletismo. De acordo com o secretário, essas atividades acontecem em 6 quadrantes da cidade, nos seguintes locais: Centro Social Urbano da São José – Ginásio Esportivo da São Luiz – Centro Olímpico Municipal – Centro Social Urbano Mathias Velho – Ginásio Esportivo São Francisco – Parque Esportivo Eduardo Gomes.

As atividades são ofertadas entre 2 e 3 vezes na semana, nos turnos da manhã e tarde. Em relatório apresentado pelo Secretário durante a reunião, entre 2009 e 2012 houve aproximadamente 12.000 beneficiários, totalizando 3.000 alunos por ano. O público alvo são crianças e adolescentes entre 07 e 15 anos de idade e a avaliação ocorre através de relatórios mensais por parte dos coordenadores, que contém gráficos de frequência e número de participantes.

O terceiro e último grande programa de esporte e lazer ofertado pela administração de Canoas é o Programa Lazer, Atividade Física e Saúde (PLAFS). As aulas são voltadas ao público adulto e para a terceira idade, com atividades como jogos, brincadeiras, recreação e ginástica. Essas aulas acontecem em 7 quadrantes da cidade, e a frequência também é entre 1 e 2 vezes na semana

Essas aulas acontecem nos turnos da manhã e tarde, tendo atendido por volta de 5.500 pessoas nos últimos 4 anos, chegando a uma média de 1.375 pessoas por ano, informa o responsável pela SMEL. A avaliação dessas atividades é feita através de relatórios mensais, por parte dos coordenadores, nos mesmos moldes da avaliação dos outros projetos. Também são desenvolvidos os relatórios

de cada unidade operacional, que enviam seus relatórios com aspectos positivos, negativos e sugestões, além dos dados numéricos.

Apresentação e desmembramento das legislações municipais: Suas relações com o Esporte e Lazer frente ao panorama observado Canoas

Para uma melhor compreensão e entendimento sobre o atual panorama das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Canoas, relacionando aquilo que foi apresentando pelo Secretário com as normatizações em âmbito municipal, apresentadas tanto na L. O. M. quanto na legislação específica, um detalhamento de tais leis precede às demais análises. Para a pesquisa na L. O. M. e relacionamento foram utilizadas algumas palavras chave, que foram: Esporte, Lazer, Desporto, Recreação e Esportiva.

A referida lei foi promulgada, em 03 de abril de 1990, mas suas atualizações são constantes, com suas supressões e emendas. Nela constam várias diretrizes e regulamentações acerca do esporte e do lazer de Canoas. O primeiro artigo a tratar sobre esses temas foi 8º, inciso XIX da L. O. M. que se refere à competência do município em regulamentar e fiscalizar as competições esportivas, os espetáculos e os divertimentos públicos. O artigo 161, inciso VIII da L. O. M. refere-se ao zelo pela integração das ações do Município com as da União e do Estado, no sentido de garantir a segurança social, destinadas a tornar efetivos os direitos ao desporto e ao lazer, dentre outros.

O artigo 179 da L. O. M. afirma que o município criará infraestrutura necessária para a construção de áreas dedicadas ao esporte e lazer, entre outras, observando a distribuição de forma proporcional para cada bairro, obedecendo como critério o número de habitantes e a necessidade de cada local. Esse aspecto necessitaria de mais informações sobre a distribuição dos quadrantes e as localizações das áreas públicas de lazer, para poder cruzar esses dados com o número de habitantes de cada região e suas maiores necessidades.

O artigo 218 da L. O. M. afirma que ao idoso será garantido, pelo poder público em conjunto com a família e a sociedade, lazer, entre outras coisas. O artigo 221 parágrafo 3º da L. O. M. diz que às pessoas com deficiência será garantido o acesso ao lazer, entre outros, através de atendimento especializado, prioritariamente, através da instituição de programas especiais de desporto

educacional, como recurso necessário à integração social, através de apoio técnico, material, humano e financeiro.

No artigo 270, incisos I, II, III, IV, da L. O. M., consta que é dever do município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos, observando-se: a promoção prioritária do desporto educacional e comunitário em termos de recursos humanos, financeiros e materiais em suas atividades meio e fim; a dotação de instalações esportivas e recreativas para as instituições escolares públicas; a garantia de condições para a prática de educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental e a reserva de espaço verde ou livre, em forma de parques, bosques, jardins, praias e assemelhados como base física da recreação urbana.

O artigo 271 da L. O. M. afirma que os serviços municipais de esportes e recreação articular-se-ão entre si e com as atividades culturais do município, visando à implantação e ao desenvolvimento do turismo. O artigo 272 diz que a destinação de áreas para lazer e desportos deverá ser apreciada pela SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

Tendo em vista as diversas mudanças na pasta responsável pelo esporte e lazer nessa cidade, segue um detalhamento maior acerca das leis que normatizaram essas alterações. Durante a década de 90, do século passado, as políticas supramencionadas permaneceram sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo que a partir da Lei nº 4.521 de 24 de janeiro de 2001 a Educação passou a possuir uma pasta própria, tendo sido criada a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Juventude. Quatro anos mais tarde é a vez da cultura e do esporte passarem a ter pastas exclusivas, passando, através da Lei nº 4.967 de 11 de fevereiro de 2005, a do esporte se chamar Secretaria Municipal do Desporto, que também não dura muito tempo, pois na troca de gestão seguinte, com a Lei nº 5.363 de 02 de janeiro de 2009 passa a ser Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permanecendo até o final da última gestão.

No que diz respeito à criação e à regulamentação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, algumas inferências podem ser feitas. O referido conselho foi instituído pela Lei nº 3.145 de 30 de julho de 1991, e regulamentado pela Lei nº 4.682 de 18 de outubro de 2002. Na sua redação atual é estipulada a quantidade de 15 membros, sendo que o Secretário informou a existência de 11. Outro aspecto é

que nem todos os julgamentos de subvenções passam por ele, sendo que, pelas normatizações dele, mesmo não constituindo caráter fiscalizador, todos os convênios e parcerias formais firmadas deveriam ser apreciados anteriormente pelo CMD.

De acordo com a Lei nº 3.756 de 17 de setembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 623 de 24 de setembro de 1997, o município pode distribuir auxílio para as entidades esportivas locais, e dessa forma terceirizar parte das responsabilidades do poder público. Essa lei, que normatiza a distribuição de auxílio às entidades esportivas, estabelece a periodicidade, os critérios, as destinações, os percentuais, as responsabilidades após o recebimento do auxílio, a fiscalização, a abertura do crédito, além de fixar a forma de concorrência, que deve ser por meio de edital público.

Conforme mencionado anteriormente, de acordo com a Lei nº 4.065 de 18 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5 de 07 de janeiro de 2004, e redação dada pela Lei nº 5.445 de 02 de dezembro de 2009, o município concede auxílio financeiro aos divulgadores e representantes canoenses das áreas da educação, da cultura e do esporte.

### 3.2 Apresentação dos Dados de Caxias do Sul

#### Quanto à organização e à estrutura das políticas públicas de esporte e lazer no município de Caxias do Sul

Entre os meses de agosto e novembro de 2012 manteve-se contato com a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul. Iniciou-se com o Gabinete do Prefeito, José Ivo Sartori (PMDB), que desde o primeiro contato encaminhou o assunto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por ser a responsável pela temática do trabalho. Em 28 de agosto do mesmo ano foi entrado em contato, via telefone, com a assessoria do responsável pela pasta, que informou que essa solicitação deveria ser feita por e-mail, para então darem sequência aos processos reunião dos dados necessários e futuro fornecimento deles à pesquisa.

No mesmo dia todos os dados inerentes à pesquisa foram remetidos por e-mail, contendo os seguintes anexos: Carta de Apresentação do Pesquisador, Termo

de Consentimento de Direito de Imagem da Instituição, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a Entrevista Semiestruturada, que seria posteriormente aplicada de maneira presencial. Logo após o recebimento dos dados encaminhados por e-mail, a informação de que, após o recebimento da autorização da pesquisa e a juntada dos materiais, a Secretaria entraria em contato para marcar a entrevista foi também fornecida pelo contato eletrônico.

A entrevista foi realizada no dia 28 de novembro de 2012 e teve a duração de 1 hora e 15 minutos, participaram da entrevista 2 professores da Rede Municipal de Ensino que atualmente estão cedidos para a Secretaria de Esporte e Lazer (SMEL), e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Um dos participantes era responsável pelo Setor de Planejamento e o outro um funcionário desse mesmo setor. Todos eram formados em Educação Física e estavam nessas funções desde janeiro de 2005.

Para a obtenção de um entendimento qualificado, acerca do município e suas políticas, um breve relato de seus dados gerais antecede a continuidade das explicações. Caxias do Sul foi fundada em 20 de junho de 1890, porém, sua emancipação política promovendo a Vila ao status de cidade, ocorreu 20 anos depois, em 1º de junho de 1910. De acordo com o censo de 2010 possui 435.482 habitantes, correspondendo a 4,07% da população total do estado. Sua extensão territorial total é de 1.643,913 km<sup>2</sup>, totalizando uma densidade demográfica de 264,9 habitantes por km<sup>2</sup>.

Suas Políticas Públicas de Esporte e Lazer estão alocadas na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SMEL), criada em 2003. Anteriormente essas políticas eram de responsabilidade do Departamento Municipal de Esporte e Recreação (DeMER). Basicamente, a Secretaria funciona em seções com autonomia relativa, conforme explica o funcionário do Planejamento, mas que apesar da independência de cada seção a Secretaria não funciona dissociada: sempre existe uma articulação entre os setores. Os entrevistados explicam que no regime sistemático de trabalho existe uma separação, mas nos eventos e ações isoladas existe uma colaboração mútua. Além disso, como todos auxiliam nos eventos, que ocorrem na sua grande maioria em finais de semana, existe a prática de pagamento pelas horas-extras, sendo que este possui um limite para cada funcionário, e o que excede fica como banco de horas.



Conforme Decreto 14.294 de 24 de junho de 2009, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, a seguir está apresentada a sua estrutura administrativa:

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

- Secretário Municipal
  - Diretor-Geral
- Coordenação, Assessoramento, Gestão e Planejamento:
  - Coordenadoria de Equipamentos de Lazer
  - Assessoria de Governo
  - Auxiliares de Gabinete
- Direção e Execução:
  - Diretoria de Desporto
    - Seção de Esporte Escolar
    - Seção de Esporte Comunitário
    - Seção de Iniciação e Formação Esportiva
  - Diretoria de Lazer
    - Seção de Lazer para Adultos e Terceira Idade
    - Seção de Recreação
    - Seção de Saúde e Lazer
  - Diretoria Administrativa e de Infraestrutura
    - Gerência de Centros Esportivos e Equipamentos
      - Seção do Centro Esportivo Municipal Professor Joel Bastos de Souza
      - Seção do Centro Esportivo Municipal Antonio Barroso Filho
      - Seção do Complexo Esportivo José Maria Martins
      - Seção do Complexo Esportivo Zona Norte
      - Seção de Manutenção e Apoio
    - Gerência Administrativa e Financeira
      - Assistência Técnica de Fomento ao Esporte e Lazer – FUNDEL
    - Gerência de Planejamento e Eventos Especiais

Caxias do Sul, durante os anos de 2003 e 2004, estruturou, na forma de leis, quase todo o sistema que atualmente vigora na cidade: com exceção do seu conselho específico que foi criado em 1999, todas as outras estruturas são desse período. Além da ascensão do Departamento à Secretaria, mencionado anteriormente, tem a criação de um Fundo Financeiro, imprescindível para a subsistência de muitas dessas políticas, e a instituição de uma lei que regulamenta as Políticas Públicas, de âmbito municipal, de Esporte e Lazer. Ambos serão abordados posteriormente.

O Fundo Municipal do Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (FUNDEL) de Caxias do Sul foi criado em 2003 e que passou a funcionar em 2004, como uma unidade orçamentária da SMEL, destinado a dar apoio financeiro a programas e

projetos de caráter de esporte e lazer. Funcionando como uma forma de subvencionamento de projetos nessas áreas. É gerenciado pela SMEL e funciona em 3 linhas de crédito, Esporte Educacional, Rendimento e Eventos.

Conforme informações passadas em entrevista, juntamente com as apresentadas no sítio web do município, é importante destacar alguns aspectos referentes ao FUNDEL. Este fundo tem por finalidade:

Prestar apoio financeiro para implementação e/ou ampliação de programas e projetos que fomentem e estimulem o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer no município, em consonância com o objetivo de tornar Caxias do Sul um Pólo Nacional de Esporte e de Lazer.

Este fundo, desde 2004, contemplou 1001 projetos, totalizando R\$ 9.183.284,00. Os entrevistados explicam que a avaliação dos projetos é feita em 3 etapas. Primeiramente o projeto passa pelo Comitê Assessor, que avalia as questões legais de quem está pleiteando o projeto, e depois encaminha para a Comissão de Avaliação e Seleção, que é composta por servidores públicos, indicados pelo Prefeito e por representantes da comunidade, escolhidos pelos próprios pares. E a terceira etapa é de apresentação e defesa do projeto, de maneira pessoal e com tempo determinado.

A responsável pelo Planejamento comenta que nas últimas reuniões do FUNDEL estão surgindo solicitações, para que as avaliações dos projetos, na segunda etapa, sejam realizadas apenas por um corpo técnico, composto por profissionais de Educação Física, exclusivamente. Pois, no atual sistema de avaliação, pessoas sem conhecimento técnico acabam por opinar e decidir sem fundamentação. Outro fato ocorrido foi que a Secretaria realizou, nos últimos 4 anos, alguns cursos de formação e elaboração de projetos, pois haviam percebido que as pessoas muitas vezes eram bem intencionadas, mas não conseguiam exprimir, no papel, suas ideias de forma clara e objetiva, e com isso não conseguiam a aprovação de seus projetos.

O município não possui Fundação de Esporte e Lazer, todavia, existe a autorização legal para a sua criação, datada de 1996. Então existe uma discussão, de ordem interna, que cogita a ideia de montar uma fundação a fim de atender a crescente demanda de recursos humanos em decorrência do crescimento da Secretaria. Sobre a organização administrativa, de recursos e sua gestão, o funcionário do Planejamento se posiciona:

A questão do Esporte e Lazer, sob o ponto de vista de Políticas Públicas, vem criando uma demanda e ganhando um espaço muito grande na gestão, porém, na outra ponta, não há um reconhecimento da importância disso sob o ponto de vista, realmente de fato, da Gestão Política; de recursos, recursos humanos, e tal... Eu acho - isso é muito pessoal né? - que há um descompasso ainda, entre a demanda e a necessidade, e a valorização no que diz respeito a esses aspectos.

Para o Secretário de Esporte e Lazer, na transição de 2004 para 2005, pouca coisa foi alterada, e nenhuma atividade que estava sendo ofertada foi descontinuada. Até o ano de 2009, na primeira gestão da atual administração, que se manteve por dois mandados, ainda os recursos para o Esporte e Lazer foram muito limitados, por essa razão os avanços não foram tão significativos. Porém, de 2009 em diante houve um crescimento muito grande nessa área, mais que duplicando as ofertas à população, quando comparadas a 2004.

O Secretário também comenta que a população, por diversas vezes, já manifestou interesse na construção de um grande ginásio esportivo em Caxias do Sul, todavia nunca restaram recursos para esse empreendimento, no entendimento da Administração Municipal, devido ao aparecimento de outros investimentos que eram considerados prioritários. Outro aspecto interessante, apontado pelo Secretário, é que nas pesquisas de participação popular (Orçamento Comunitário) que ocorreram entre 2005 e 2008, os temas esporte e lazer não tinham peso nas reivindicações, mas, com a melhora dos outros serviços durante esses 4 primeiros anos, nos anos subsequentes esses temas começaram a ser mais relevantes.

O município possui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer (CMD), desde 1999. A sua sede, conforme informam os entrevistados, é na própria secretaria. Ainda comentam que é um órgão colegiado, constituído por 15 membros, mais seus suplentes, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade esportiva do município, que se reúne mensalmente, ou quando convocado pelo Prefeito Municipal. Também existe, instituído em lei, a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e o Fundo Especial de Esportes do Município (FEES), criado paralelamente ao FUNDEL. Entretanto, não foi mencionado esse assunto nem em entrevista, tampouco no material escrito, fornecido pelo Secretário.

A figura 6 apresenta um esquema representativo das Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Caxias do Sul.

**Figura 6: Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Caxias do Sul.**



FONTE: Adaptado pelo autor de informações provenientes de entrevista semiestruturada com a equipe gestora do Município de Caxias do Sul, 2012 e Leis Municipais de Caxias do Sul.

O município, no que tange ao esporte e lazer, não possui ações relevantes com a iniciativa privada. Apenas alguns convênios para auxílio na administração de campos de futebol com associações de moradores e afins. Houve ainda alguns eventos como o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, o Campeonato Brasileiro de Futebol Sub 20, a Copa Coca-Cola, a Peneirinha Gilette, entre outros, onde o município atuou como apoiador. Também costuma fornecer premiações e disponibilizar recursos humanos, quando possível. Além disso, a Prefeitura está tentando fazer com que qualquer evento esportivo que ocorra na cidade, em locais públicos, seja previamente aprovado pela Secretaria, a fim de não ocorrer nenhum tipo de conflito de horários ou interesses.

O município não tem o hábito de firmar parcerias ou convênios com o Governo do Estado ou a União porque, de acordo com o Secretário de Esporte e Lazer, foi colocado “na ponta do lápis” e se percebeu que os valores investidos na contrapartida superavam os que seriam gastos pelo município com uma execução administrada exclusivamente por ele. Mas existiu uma exceção, que pode ser enquadrado nesse ponto, pois em 2010 um programa do Governo do Estado, o RS

Amigo do Idoso, forneceu recursos para um dos projetos da Melhor Idade, o Conviver, implementado através de outra Secretaria, e não pela SMEL.

Existiram, nos últimos 4 anos, alguns pequenos eventos com apoio da iniciativa privada, a título de patrocinadores, e eventos um pouco maiores na qualidade de parceiros e apoiadores. Como exemplos são citados algumas parcerias com Planos de Saúde, Bancos, Academias, Rádios e outros veículos de comunicação, entre outros. Os entrevistados também colocam que alguns eventos, que contam com premiações em dinheiro, como corridas e rústicas, são fruto de parcerias com empresas privadas, que custeiam essas premiações.

A responsável pelo Planejamento da Secretaria informou que esta não possuía um quadro próprio de professores, portanto os profissionais que hoje atuaram, em regime de provimento efetivo, são cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, entre outras. Já os cargos administrativos e executivos, como o Secretário e auxiliares administrativos, pertencem ao quadro de carreira da Secretaria. Atualmente são 116 pessoas na SMEL, sendo professores, funcionários, monitores, estagiários e terceirizados.

Os entrevistados explicam que todos os professores são formados em Educação Física, e organizam e executam os projetos, e, em alguns casos, também ministram as aulas. Nos demais setores são formados ou acadêmicos dos cursos de Educação Física, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Administração de Empresas. Basicamente, as aulas dos projetos são ministradas pelos monitores (na sua grande maioria profissionais de Educação Física, formados) e pelos estagiários, sob a supervisão dos professores ou monitores.

Os professores e funcionários têm como provimento o concurso público, já os monitores e estagiários são contratados. Os monitores são através de um convênio com uma ONG, e ficam sob o regime da CLT, e os estagiários são via Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Existem, ainda, os Cargos de Confiança, de livre contratação e exoneração, conforme coloca a responsável pelo Planejamento.

No que diz respeito aos contratos de estagiários existe uma problemática muito grande encontrada no município, que faz com que as vagas nunca estejam preenchidas, por diversos motivos, conforme expõe o funcionário do Planejamento:

Conseguir estagiários é um problema! O salário é muito baixo. A bolsa é muito baixa... E o trabalho social é complicado. É justamente aí o impacto, primeiro que eles não são formados para isso. A universidade não forma para esse tipo de situação que eles vão encontrar, a questão da violência, da drogadição, da indisciplina, né! Eles se apavoram e caem fora!

Outro problema enfrentado em Caxias do Sul, que envolve a questão dos estagiários, é que estes não podem prestar auxílio nas Academias da Melhor Idade, ao ar livre, porque não tem um profissional supervisionando em tempo integral. Dessa forma, comenta o Secretário, não há a necessidade de um estagiário, pois a demanda nessas academias não é muito grande para justificar 2 pessoas. Além do mais, reforça novamente o Secretário, se for para funcionar dessa forma, e o Conselho Regional de Educação Física (CREF) não lutar por uma adequação, e ainda notificar o ente público quando isso acontece, a prática desses estagiários vai ser extinta, e a “escola” que é a Administração Municipal vai deixar de ser parceira das universidades.

A postura adotada pela Secretaria, frente a isso, foi de solicitar um parecer para o Setor Jurídico da Prefeitura, que forneceu o entendimento de que a Lei que regulamenta os estágios não exige essa supervisão presencial em tempo integral, exige apenas a supervisão, que realmente ocorre no município, mas não de forma presencial, como cobrado pelo CREF. Ainda informam que essa supervisão tem caráter permanente, e em alguns momentos ocorre inclusive de forma presencial, e nos demais por meio de acompanhamento de planejamentos e reuniões sistemáticas.

No que concerne às atividades ofertadas pela municipalidade, através da Secretaria de Esporte e Lazer, os entrevistados comentam que em Caxias do Sul existem aproximadamente 250 equipamentos públicos de esporte e lazer. Em 50 desse total existem projetos e ações sistemáticas. O Secretário completou dizendo que nessa última gestão foram licitados 150 brinquedos de praças, e já foram adquiridas e instaladas 10 Academias da Primeira Infância (API). Também comenta que a decisão de onde colocar profissionais ou equipamentos de esporte e de lazer é baseada em um estudo de onde existem grupos que se reúnem regularmente. Portanto, para ele, a iniciativa pode partir do Poder Público, mas a sua aplicação permeia uma análise dos melhores locais para se instaurar essas práticas.

No que diz respeito à implantação e à justificativa para a existência dessas academias, o funcionário do Planejamento comenta que, a partir da chegada das Academias da Melhor Idade, houve a intencionalidade de se comprovar cientificamente os benefícios que estas atividades estavam trazendo. Então chamaram uma pessoa para fazer a avaliação antropométrica e anamnese das pessoas que praticavam atividades nessas academias, não apenas para se comprovar internamente, a fim de justificar de modo científico/político o investimento, mas também levar essa pesquisa a publicidade.

Na visão dos entrevistados, a implantação das Academias da Melhor Idade não seria diretamente ligada ao esporte e ao Lazer, mas se caracterizariam por serem equipamentos de saúde, portanto deveriam ser providos pela Secretaria Específica. Mas por questões históricas e culturais esses aparelhos permanecem vinculados ao Lazer. Então, acreditam que esse bônus traz consigo um ônus muito grande, pois a SME, e o lazer de um modo geral, não possuem verba para manter os recursos humanos necessários para a manutenção dessas políticas com qualidade, e, por outro lado, a Saúde possui uma grande parcela dos recursos municipais.

No que diz respeito a apropriação e ocupação saudável de um lugar, seja ele com ou sem equipamentos públicos, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Caixas do Sul, dá o seu relato:

Outro dia eu estava esperando o pessoal da iluminação, numa dessas academias lá num bairro, e chegou um pessoal para fumar lá (drogas). O simples fato de nós estarmos conversando, eles olharam, e um falou pro outro: "É, hoje não dá!". E foram embora pra outro lugar.

Antes de colocar um equipamento de lazer, em algum lugar público, o Secretário explica que é realizada toda uma preparação daquele lugar, os cuidados vão desde os paisagísticos até as questões como bebedouros e iluminação. Os entrevistados também informam que para todos os empreendimentos imobiliários da cidade existe uma normatização de que 15% devem ser destinados a uma área institucional, que seriam 7,5% para área verde e 7,5% para área de esporte e lazer. Mas para ele, a problemática está na lei, que obriga a disponibilização desse percentual, entretanto não obriga a trabalhar essas áreas para o seu fim.

A seguir estão dispostas as ações desenvolvidas nessa última gestão, 2009-2012, no município de Caxias do Sul. Essas informações, devido a sua grande

quantidade e particularidades, e também por solicitação dos entrevistados, foram extraídas do material de publicidade oficial da SMEL, disponibilizado no momento da entrevista, bem como do sítio web da Cidade, que de acordo com o Secretário é permanentemente atualizado.

Informam também, os entrevistados, que antes de 2010 não existia qualquer atendimento em zonas rurais, e que os projetos esportivos ocorrem 2 vezes na semana, e os de lazer entre 1 e duas vezes, dependendo da atividade. As aulas para as crianças e adolescentes ocorrem pela manhã e tarde, sendo que as atividades voltadas para os adultos e terceira idade ocorrem também no vespertino e noite.

Por uma questão de ordenamento, primeiramente serão descritas a organização e a separação adotada pela SMEL, a fim de entender onde cada atividade está inserida, e na sequência serão descritas, de maneira sucinta, as atividades de caráter sistemático, ou seja, aquelas que acontecem no decorrer do ano com os mesmos objetivos e as de caráter assistemático, mas que periodicamente ocorrem, podendo ser semestralmente, anualmente ou bianualmente.

A SMEL separa suas ofertas em três segmentos: Esporte, Lazer e Eventos, sendo que o Esporte e o Lazer se desdobram em Programas e cada programa em Projetos, conforme a figura 7:



**Figura 7: Desdobramento dos Programas e Projetos de Esporte e Lazer de Caxias do Sul.**

- Esporte
  - Programa Escolar
    - Clínicas Esportivas
    - Festivais
    - Jogos Escolares
    - Talentos do Futuro
    - Caxias Navegar
    - Caxias Olímpico
    - Futuro Torcedor
  - Programa Comunitário
    - Campeonato Municipal de Futebol
    - Corridas
    - Jogos Abertos de Caxias do Sul
    - Torneio Interdistrital
- Lazer
  - Programa Lazer para Adultos e 3ª Idade
    - Projeto Conviver
    - Projeto Lazer em Dança
    - Jogos Adaptados Para 3ª Idade
  - Programa Saúde e Lazer
    - Projeto Ritmo e Movimento
    - Projeto Móvete
    - Projeto Caxias Ativa
    - Ginástica Laboral
    - Academias da Melhor Idade
    - Academias para Pessoas Especiais
  - Programa De Recreação
    - Projeto Festerando
    - Projeto Brincalhão
    - Projeto Brinca Enxutão
    - Projeto Ruas de Lazer
    - Projeto Pedalando no Parque

FONTE: Adaptado pelo autor de <[http://www.caxias.rs.gov.br/esporte\\_lazer](http://www.caxias.rs.gov.br/esporte_lazer)>, 2012.

Na linha do Esporte e de Programas Escolares existem Clínicas Esportivas, que são oficinas teórico-práticas que visam à qualificação técnica e à atualização dos professores e alunos das redes de ensino de Caxias do Sul, direcionadas aos Jogos Escolares. Os Festivais compreendem jogos de Nilcon e Caçador oferecidos para os alunos do município, tendo por objetivo a promoção de atividades lúdicas contemplando a maior quantidade de alunos entre 08 e 10 anos de idade.

Os Jogos Escolares são competições esportivas que acontecem no período de março a novembro, em diversos ginásios da cidade, entre as escolas do município. Participam alunos entre 10 e 17 anos, nos naipes feminino e masculino, nas modalidades de atletismo, futsal, voleibol, handebol, futebol, xadrez e basquetebol. As categorias são subdivididas em mirim, infantil e juvenil. Paralelamente ocorre a Miniolimpíada, que tem os mesmos objetivos dos Jogos Escolares, sendo, porém, direcionada para alunos entre 08 e 10 anos, apenas nas modalidades de atletismo, futsal, voleibol, handebol, futebol e basquetebol.

O projeto Talentos do Futuro é representado por escolinhas de iniciação e formação esportiva que objetivam a inclusão social e a massificação dos esportes. São desenvolvidas atividades poliesportivas, modalidades coletivas e individuais, destinadas a crianças e adolescentes de 08 a 17 anos, de ambos os sexos. São realizadas atividades de capoeira, futebol, futsal, handebol e taekwondo. Além de aprenderem e praticarem essas modalidades, os alunos participam de festivais e torneios. O projeto contempla vários bairros da zona urbana e também em distritos do município.

O Caxias Navegar é realizado na Represa São Miguel e oportuniza aos alunos com idades entre 08 e 16 anos, da rede pública da cidade, o aprendizado de Remo, Canoagem e Vela. O programa não é exclusivo, mas é voltado a crianças que possuam dificuldade de aprendizagem, relacionamento e integração. O Projeto Caxias Olímpico consiste em escolinhas poliesportivas e de iniciação e formação esportiva para crianças e adolescentes de 08 a 17 anos de ambos os sexos.

Como Programas Comunitários tem o Projeto Futuro Torcedor, que leva alunos da rede pública de ensino e dos projetos da SMEL para assistirem a jogos oficiais dos diversos esportes de alto rendimento da cidade, como vôlei, futebol, basquete e handebol. Também tem o Campeonato Municipal de Futebol, que acontece entre equipes amadoras, constituídas legalmente com sede no município. É realizado nas categorias sub 13, sub 15 e adulto, sendo que as competições iniciam no mês de fevereiro e duram o ano todo, com jogos nos finais de semana.

O Circuito Caxiense de Provas são provas de pista, realizadas em três etapas, em diversas categorias, em âmbito municipal e regional. E as Corridas de Rua são provas que ocorrem nas ruas centrais da cidade e também em estradas da zona rural ou dos distritos do município, com distâncias variadas. Algumas corridas contam com as categorias para escolares e pessoas com deficiência.

Os Jogos Abertos de Caxias do Sul acontecem anualmente nas modalidades xadrez, natação, taekwondo, pingue pongue, tênis de mesa, futebol de mesa, bocha ponto rafa e tiro, bocha ao cepo, bolão, canastra, atletismo, canoagem, vôlei, basquetebol e handebol. As atividades são abertas a todos os públicos. E para concluir a linha esportiva tem o Torneio Interdistrital entre as áreas atendidas pelas subprefeituras. É realizado nas modalidades de voleibol e futsal, sendo que as

equipes são mistas, e acontecendo no mês de julho, como forma de prestigiar o mês do agricultor.

Na linha do Lazer e dos Programas de Lazer para Adultos e Terceira Idade tem o Projeto Conviver, que atende pessoas com mais de 40 anos, de ambos os sexos, das zonas urbana e rural, com atividades diversas, promovendo o lazer e a saúde dos participantes, buscando o desenvolvimento dos aspectos sócio afetivos, físicos, biológicos e espirituais, entre os meses de fevereiro a dezembro, em locais disponibilizados pela comunidade, tais como: Centros Comunitários, salões paroquiais, ginásios, clubes entre outros. Atualmente são 83 grupos, sendo que 8 em zonas rurais.

O Projeto Lazer em Dança é subdividido em 2 segmentos, Dança de Salão Gaúcha e Dança de Salão Gaúcha exclusivamente para casais. Esse curso tem caráter itinerante, ocorrendo por 12 semanas em cada local, totalizando 24 horas de curso e depois tem início em outro local. No curso são aprendidos os seguintes passos: contra passo, marcha, xote (figurado), bugio, vanera, milonga, chamamé, valsa e rancheira. O último Projeto para a melhor idade são os Jogos Adaptados para a Terceira Idade que são esportes convencionais adaptados a fim de dar condições de jogo aos participantes. As aulas tem duração de 1h30min em locais disponibilizados gratuitamente pela comunidade.

Dentro do Programa Saúde e Lazer uma das iniciativas é o Projeto Ritmo e Movimento que consiste em aulas de ginástica orientadas para maiores de 20 anos. Os atendimentos são feitos em salões paroquiais, centros comunitários, ginásios, clubes, entre outros, sendo que no total 64 bairros são atendidos. Existe também o Projeto Móvete que são aulas de Caminhadas Orientadas para a comunidade acima de 14 anos que ocorrem o ano inteiro, sendo que nos dias de chuva as atividades são realizadas em locais fechados dos bairros, abrangendo um total de 13 bairros.

Outro projeto é o Caxias Ativa que atende grupos de convivência, grupos de jovens e grupos de usuários relacionados às UBS (hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, adolescentes), representado por vivências corporais a fim de que melhorem os aspectos físicos, psíquicos e sociais. As atividades tem duração de uma hora e os encontros são semanais em 15 bairros da cidade. O Projeto Ginástica Laboral oferece aos Servidores Públicos de 10 locais de Caxias práticas de exercícios físicos no horário de expediente.

Muito mencionado em entrevista pelo Secretário de Esporte e Lazer foi o Projeto de Academias da Melhor Idade que são conjuntos de 10 aparelhos de musculação em locais públicos e abertos. Em novembro de 2012 totalizavam 28 já instaladas e funcionando, e conforme informa o responsável pela pasta, mais 12 estavam em depósito aguardando para serem instaladas. Também existe uma Academia Para Pessoas Especiais, que é similar às academias da Melhor Idade só que os aparelhos são adaptados a Pessoas com Deficiência, em especial os cadeirantes. Neste local, além do profissional de Educação Física para elaborar e acompanhar o treinamento, existe um profissional da Enfermagem.

O último dos programas municipais é o Programa de Recreação, e nele existe o Projeto Festerando, que desenvolve atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer voltadas para todas as faixas etárias. O projeto ocorre através de solicitação via protocolo, portanto acontece em diferentes locais e por diferentes motivos. Acompanhando o projeto Festerando, mas também com atividades independentes, existe o Projeto Brincalhão, que é um ônibus com seu interior modificado e montado com brinquedos, jogos, motorista mirim, cobrador mirim, cozinha infantil, jogos de mesa, entre outras atividades. Também é disponibilizada junto com o Brincalhão uma cama elástica para complementar o atendimento. Este ônibus atende crianças até 10 anos, e também é disponibilizado através de solicitação via protocolo.

Mais um projeto recreativo é o Projeto Brinca Enxutão, voltada à comunidade escolar da rede pública municipal urbana e rural. As atividades acontecem nas 3ª e 5ª feiras de março a dezembro com práticas esportivas, recreativas e de lazer. Também de caráter recreativo e de lazer o Projeto Ruas de Lazer pode ser realizado em qualquer local (rua, praça e área verde) disponível no bairro, sendo que a organização é desenvolvida pela comunidade interessada em receber o projeto, mas com o auxílio e orientação da SMEL. Por fim tem o Projeto Pedalando no Parque que ocorre no 3º domingo do mês no parque Getúlio Vargas, entre 10 e 12 horas da manhã, ocasião em que são disponibilizadas bicicletas, triciclos e patinetes para empréstimo à comunidade.

Neste momento serão relacionados os principais Eventos, de caráter descontinuado, mas que acontecem anualmente, desenvolvidos pela SME nesses últimos anos, que são: Semana Da Pátria E Desfile Cívico Militar; Comitê copa 2014; 12 Horas Correndo e Revezamento em Esteiras; Copa Navegar e Miniolimpíada

Náutica, Encontros Poliesportivos, Intercecams e Cecampeonatos; Jornada Saúde e Movimento; Portal da Primavera; Passeio Ciclístico; Caminhada e Corrida da Fé;

Apresentação e desmembramento das legislações municipais: suas relações com o Esporte e Lazer frente ao panorama observado em Caxias do Sul

Um detalhamento da L. O. M. de Caxias do Sul, e, posteriormente das demais leis municipais mencionadas anteriormente, se faz necessário, a fim de estabelecer uma clara compreensão sobre o panorama das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Caxias do Sul na atualidade, estabelecendo uma relação entre as leis municipais e aquilo que foi apresentado pelos funcionários e pelo Secretário entrevistado, além do material disponibilizado em entrevista e o disponível no sítio web da prefeitura. Para a análise e estudo da L. O. M. foram utilizadas algumas palavras para uma busca de relacionamento, que seguem: Esporte, Lazer, Desporto, Recreação e Esportiva.

A L. O. M. foi promulgada em 04 de abril de 1990, sendo que na época o Esporte e o Lazer eram de responsabilidade do Departamento Municipal de Esporte e Recreação. O primeiro artigo a tratar sobre este tema é o artigo 38, inciso XVI, que refere, como competência do município, ressalvada a do Estado, prover tudo quanto diga respeito aos assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, disciplinar os jogos esportivos, os espetáculos e os divertimentos públicos, sem prejuízo da ação policial do Estado, e incrementar práticas esportivas, com especial atenção aos alunos de estabelecimentos municipais.

O artigo 140 da L. O. M. de Caxias do Sul menciona que o município deverá dispor de recursos financeiros específicos para programas assistenciais, atividades culturais e esportivas. Já o artigo 144, em seus incisos V e XIII, faz referência ao planejamento e desenvolvimento urbano, informando que o Plano Diretor deve definir os espaços para equipamentos de serviços públicos e de lazer na área urbana e de expansão urbana e preservar e estimular a criação de áreas verdes e de lazer no âmbito urbano;

O artigo 173 da L. O. M. diz que O Conselho Municipal de Educação e Cultura, constituir-se-á em Comissões de Educação, Cultura, Desporto Ciência e Tecnologia. E o artigo 175, inciso IX, estabelece que o município deva promover e assegurar condições à prática da educação física, do lazer e do esporte ao

educando e inclusive aos deficientes físicos, sensoriais, mentais ou múltiplos, com profissionais especializados;

Os artigos destinados, exclusivamente, ao Desporto e ao Lazer são os de números 199, 199A, 199B e 199C, na íntegra. O primeiro deles normatiza que o município, a partir de recursos específicos e suficientemente dimensionados, deverá garantir o pleno exercício do direito e o acesso às práticas desportivas, apoiando e incentivando a valorização e a difusão de suas manifestações. A partir disso estabelece os desdobramentos que ficam sob sua responsabilidade, que são: garantir condições para a prática da educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental, através de profissionais especializados; estimular a participação voluntária da população em práticas desportivas não-formais; estimular a participação voluntária da população em práticas desportivas e não formais; assegurar espaços urbanos e rurais, provendo-os com a infraestrutura adequada; assegurar espaços urbanos e rurais, provendo-os do esporte e lazer com a infraestrutura adequada; difundir os valores do desporto, especialmente os relacionados com a preservação da saúde física e mental, promoção do bem-estar e elevação da qualidade de vida da população; difundir os valores do esporte e lazer, especialmente os relacionados com a preservação da saúde física e mental, promoção do bem-estar e elevação da qualidade de vida da população.

Além desses, também deve instituir quadro de funcionários para atendimento específico na área de desporto, lazer e recreação; instituir quadro de funcionários para atendimento específico na área do esporte e lazer; fixar e divulgar o Calendário Desportivo Anual; fixar e divulgar o Calendário do Desporto e do Lazer; organizar e patrocinar os campeonatos municipais de clubes não-filiados, instituídos por lei; organizar e financiar competições, programas, projetos e eventos municipais, instituídos por lei; promover o esporte enquanto uma das dimensões do desenvolvimento humano; fomentar a solidariedade, a cooperação e a inclusão social; diligenciar para a universalização do acesso às oportunidades de prática de esporte; compreender a atividade física como forma de promoção da saúde; promover a gestão democrática; e desenvolver o esporte como atividade de lazer, de educação e de alto rendimento.

O segundo deles estabelece que os deveres municipais com o esporte serão efetivados frente à garantia da Estruturação de órgão competente para elaboração,

desenvolvimento e divulgação das políticas públicas de esporte; promoção de ações intersetoriais envolvendo as Secretarias afins; dotação de recursos orçamentários para a realização dos programas esportivos; instalação de equipamentos adequados, conforme legislação vigente, para a prática de exercícios físicos e atividades esportivas por crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência ou necessidades especiais, em centros comunitários, escolas públicas municipais e nos diversos espaços públicos de práticas esportivas.

Ainda, promover a efetivação de parcerias com instituições de ensino superior, devidamente credenciadas, escolas da educação básica, públicas e privadas, bem como com associações de bairros, ligas esportivas, clubes e outras instituições do gênero para o desenvolvimento de atividades e programas esportivos; valorização dos profissionais do esporte; programas de esporte como atividade de educação, em articulação com o Sistema Municipal de Educação, com a destinação de áreas para atividades esportivas nos projetos de urbanização, de habitação e de construção de unidades escolares no Município; incentivo da prática esportiva destinada a pessoas com deficiência, cedendo equipamentos fixos em horários que lhes permitam vencer as dificuldades do meio.

Inclui ainda a construção, reforma e manutenção de quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos; urbanização de espaços para a realização de atividades esportivas; criação de ambientes apropriados para a prática de esportes não convencionais; elaboração de diagnóstico sobre o esporte no Município, objetivando identificar as demandas para definição das políticas públicas; e incentivo à ciência e tecnologia do esporte.

Os dois últimos comprometem o município com a organização do Sistema Municipal de Esporte, que compreenderá o esporte educacional, o esporte de lazer e o esporte de alto rendimento, com a finalidade de implantação e implementação das políticas públicas de esporte. O compromisso inclui a realização periódica da Conferência Municipal do Esporte, com ampla participação popular, objetivando a construção e acompanhamento coletivo das políticas públicas de esporte.

Nesse ponto de análise, iniciam-se as considerações acerca das leis específicas, começando com uma reflexão sobre um fato colocado pelos entrevistados, mas que nem eles souberam explicar com detalhes ou segurança das informações, que é a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) a

partir da Lei nº 6.076 de 10 de setembro de 2003, que a promove de Departamento Municipal de Esporte e Recreação (DeMER), e sua efetiva existência apenas no ano de 2004. O que será que ocorreu para haver essa demora, tendo em vista que o artigo 12 da referida lei diz que esta entra em vigor na data de sua publicação.

A partir da Lei nº 5.089 de 14 de abril de 1999 fica criado o Conselho Municipal do Desporto (CMD) desta cidade. Outro aspecto relevante decorrente desse levantamento de informações é a importância desse período, compreendido desde a publicação da lei supramencionada, passando pela Lei nº 6.160 de 17 de dezembro de 2003, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer fechando com a Lei 6.276 de 14 de setembro de 2004 que dispõe sobre a política municipal de esporte e lazer. Para o curto espaço de tempo, aproximadamente um ano, muitas garantias foram solidificadas em leis, o que para o futuro do município é de suma importância.

Nessa mesma linha, pouco tempo atrás, com a Emenda à L.O.M. nº 40, de 1º de março de 2012, quase todos os direitos relacionados ao Esporte e Lazer da L. O. M. de Caxias do Sul foram reestruturados, ampliados em mais de cinco vezes e atualizados, fornecendo garantias sem precedentes para o município, no que concerne ao Esporte e Lazer.

Ainda sobre a SMEL, na lei que a criou, existe um artigo, o 9º, que cria também a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, a fim de normatizar a existência da participação da sociedade nas decisões das temáticas do Esporte e do Lazer no município de Caxias do Sul. E com o Decreto nº 14.294 de 24 de julho de 2009, grande parte da estrutura administrativa dessa Secretaria foi alterada, fornecendo uma melhor organização e por consequência uma melhor qualidade de trabalho para atender às demandas.

Estabelecendo uma relação entre as conquistas municipais, a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, em meados de 2004, fez com que os recursos destinados a essas políticas fossem potencializados, podendo, dessa forma, garantir boa parte das orientações e normatizações dadas na redação da lei das Políticas Municipais de Esporte e Lazer, promulgada menos de um ano depois.



Noutra ponta de entendimento e incipiência de informações, conforme relatam os entrevistados, existem as mais variadas formas de estabelecer parcerias com a iniciativa privada, que muitas vezes procuram o município para firmar parcerias vantajosas para o desenvolvimento do Esporte e do Lazer, entretanto a forma e o entendimento de como estabelecer essa relação é que dificulta o andamento a passos largos dessas parcerias.

Um dos exemplos trazidos pela Secretaria é a Copa Coca-Cola, que organizou um campeonato em diversas cidades do estado no ano de 2010, dentre elas Caxias do Sul. Na ocasião, relata o Secretário, a parceria foi estabelecida sem muitos questionamentos ou negociações, tendo em vista a proposta preestabelecida pela Empresa. Mas a pergunta que surgiu durante a reunião é de que não sabiam ao certo se todos os princípios legais, como o da publicidade, haviam sido respeitados naquele caso em específico.

Mais um fato que permanecerá sem explicações, em detrimento de este não ser mencionado em momento algum da entrevista, é que, juntamente com a criação do FUNDEL, houve a criação de um Fundo Especial de Esportes do Município (FEES) cuja existência tem por finalidade à captação da receita auferida com tarifas cobradas pela utilização dos espaços públicos de esporte e lazer e custeio de despesas, encargos ou investimentos, através da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Além disso, constituem recursos do FEES receitas auferidas com doações e repasses, públicos ou particulares, subvenções, auxílios e mais aquelas obtidas por contratos de exploração de espaços públicos, autorizados legalmente.

Por fim, traz-se para a discussão a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes. Em entrevista o Secretário e demais presentes informam que sabem que as dificuldades por eles encontradas, com o Conselho Regional de Educação Física, não são exclusividade de Caxias do Sul, pois em diversas oportunidades já discutiram esses entendimentos com pessoas da área. Todavia, não foi viabilizado para a pesquisa o Parecer Jurídico confeccionado pelo setor responsável da Prefeitura de Caxias do Sul para garantir a continuidade dos atendimentos da SMEL da forma como estavam sendo feitos.

Acredita-se que tal parecer não pôde integrar esse trabalho por ser estritamente para uma finalidade, além de ser de confecção e circulação interna na referida Prefeitura. Apesar disso, após a leitura e o estudo da referida lei, na íntegra,

percebe-se que realmente, em nenhum momento, exige a presença em tempo integral de um supervisor de estágio, portanto, a forma como a SMEL estava desenvolvendo as supervisões parece estar enquadrada nesta lei, coincidindo com o parecer fornecido a eles pelo jurídico de Caxias do Sul.

### 3.3 Apresentação dos Dados de Pelotas

#### Quanto à organização e à estrutura das políticas públicas de esporte e lazer no município de Pelotas

Durante os meses de agosto e setembro de 2012 manteve-se contato com a Prefeitura Municipal de Pelotas, mais especificamente com as assessoras do Prefeito Municipal Adolfo Antônio Fetter (PP), que por sua vez receberam o material da pesquisa e passaram para uma análise do Gabinete para a viabilização da mesma. No dia 25 de setembro do mesmo ano houve o retorno positivo para sua realização, e na ocasião foi passado o contato do Superintendente do Desporto e do Lazer, para este dar continuidade ao trabalho.

No mesmo dia foi estabelecido contato telefônico com o responsável, que solicitou que remetesse esse material via e-mail, para que fosse reunindo as informações para a entrevista, que após o período eleitoral poderia ser marcada. O material remetido era composto de: Carta de Apresentação do Pesquisador, Termo de Consentimento de Direito de Imagem da Instituição, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a Entrevista Semiestruturada, que seria posteriormente aplicada de maneira presencial.

A entrevista foi agendada para o dia 04 de dezembro de 2012, e realizada na data marcada. Teve a duração de 50 minutos e contou com a participação, além do Superintendente do Desporto e Lazer, de um agente administrativo concursado para a Secretaria de Saúde, mas que desde 2011 está cedido para esta Superintendência. Ambos não dispunham de aporte material para responder as perguntas. O Superintendente possui curso Tecnólogo Superior em Processos Gerenciais e o outro, graduação em Turismo e Especialização em Gestão Esportiva.

Com o intuito de obtenção de um melhor entendimento das políticas desenvolvidas no município de Pelotas, um breve relato de seus dados gerais são

apresentados antes das estruturas e da organização do Esporte e Lazer nesta cidade. Pelotas foi fundada em Fundação 18 de junho de 1758, mas sua elevação de Vila à cidade ocorreu apenas em 7 de julho de 1812. De acordo com o censo de 2010 possui uma população de 327.778 pessoas, correspondendo a 3,06% da população total do estado. Sua extensão territorial total é de 1.608,768 km<sup>2</sup>, totalizando uma densidade demográfica de 203,74 habitantes por km<sup>2</sup>.

No município de Pelotas, até o ano de 2010, as Políticas Públicas de esporte e Lazer já pertenceram a mais de um setor: primeiramente a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo (FUNDAPEL), chegando à Secretaria Municipal de Turismo, que permaneceu até a reforma administrativa, ocorrida em dezembro de 2010. Então, essa área passa a pertencer à Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Quando pertencia à Secretaria de Turismo, as temáticas do esporte e do lazer eram vinculadas a um Secretário e a um Secretário Adjunto, sem grandes setores. Já na Secretaria de Educação e Desporto são criadas 4 Superintendências, que são: Administrativa, Gestão Escolar, Pedagógica e do Desporto e Lazer, conforme relata o Superintendente do Desporto e Lazer.

Os entrevistados também explicaram que dentro dessa Superintendência ainda existem subdivisões, que são as Gerências, abaixo dessas Gerências as Supervisões e acima dos monitores e estagiários entram os Líderes de Equipe ou Coordenadores. Também colocaram que Pelotas não pretende criar uma pasta exclusiva para o esporte e lazer, em nível de Secretaria, e a explicação fornecida pelos superiores do Superintendente é que atualmente existe uma grande quantidade de secretarias e autarquias no município. Abaixo segue o modelo hierárquico adotado no setor de esporte e lazer.

#### Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Superintendência do Desporto e Lazer
  - Gerências
    - Supervisões
      - Coordenações
        - Monitores e estagiários

Entretanto, relataram que apesar de não possuírem um Fundo Financeiro para o Esporte e Lazer, e um Conselho para colaborar e promover essas políticas existem diversos estudos que buscam essa viabilização. Já uma Fundação destinada a essa área ainda está fora dos planos desses gestores.

A figura 8 apresenta um esquema representativo das Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Pelotas.

**Figura 8: Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Pelotas.**



FONTE: Adaptado pelo autor de informações provenientes de entrevista semiestruturada com a equipe gestora do Município de Pelotas, 2012 e Leis Municipais de Pelotas.

Tanto o agente administrativo quanto o Superintendente relatam que o município estabelece parcerias e convênios com a iniciativa privada. Como exemplos citam que a sucursal da RBS TV de Pelotas participou, juntamente com o município, do Guri Bom de Bola, e que os Jogos Escolares de Pelotas (JEPEL) foram realizados em parceria com o SESI. Além disso, mencionam que no projeto Verão, que acontece nas praias da cidade, tanto o SESI quanto o SESC são parceiros do município para o desenvolvimento das atividades durante esse período. Sobre as 2 últimas parcerias mencionadas o Superintendente relata:

Fazer as coisas com sistema “S” é mais tranquilo. Nós temos os Jogos da Rede Municipal de Ensino. Eu faço o JEPEL, os Jogos Escolares de Pelotas, que esse ano foi com característica de Olimpíada, e a gente fez com eles, porque facilita para a gente muita coisa, eles já têm tudo licitado, juízes, enfim. Então, foi muito mais fácil e ágil de fazer o processo.

Os entrevistados explicaram que o município algumas vezes subvenciona projetos apresentados, todavia ainda não existe uma regulamentação em lei para normatizar essa prática. Atualmente os projetos, que na sua totalidade são eventos assistemáticos, são encaminhados à Secretaria de Educação e Desporto, que analisa e delibera sobre o repasse, ou não, dos recursos pleiteados. O Superintendente comenta que apesar das parcerias estabelecidas com a iniciativa privada, como mencionado anteriormente, Pelotas não recebe recursos de empresas para a manutenção de projetos contínuos.

Outro aspecto observado nesse município é que este formaliza convênios com outras instâncias governamentais, como exemplos são citados os Programas Segundo Tempo e Esporte e Lazer da Cidade, do Ministério do Esporte e o Programa Mais Educação, do Ministério da Educação. Contudo, os entrevistados relatam que o Programa que esta Superintendência controla é o Pelc, apenas, pois o Programa Mais Educação está vinculado às escolas e por consequência às Superintendências dessa área e o Programa Segundo Tempo teve problemas logo no início de sua execução e por isso não pôde ter continuidade, conforme explicação a seguir, fornecida pelos próprios entrevistados.

O referido Programa foi conveniado em 2008, para execução em 2009, e contaria com 8 Núcleos, sendo que 4 chegaram a ter seu início, mas muito incipiente. A principal causa do encerramento das atividades teve origem na contratação e remuneração dos monitores, pois estes ficaram de receber suas bolsas através de uma empresa de Santa Catarina que havia sido contratada, por meio de licitação pública, pela FUNDERGS, mas receberam apenas os três primeiros meses de seus proventos. Relatam também que os lanches e os uniformes esportivos, previstos para o Programa, nunca chegaram em Pelotas.

O Programa Segundo Tempo que ainda existe no município é uma ação diferenciada dos demais convênios, considerada de caráter especial, pois está vinculado diretamente com a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e atende 100 alunos, entre 10 e 21 anos, com algum tipo de deficiência. Os entrevistados concluem dizendo que desde setembro o Pelc de Pelotas está sendo mantido com recursos próprios, tendo em vista o término do convênio, e que tanto para a abertura das vagas para o Programa, quanto para a sua continuidade, foram criadas leis que serão tratadas no próximo subcapítulo.

Os entrevistados comentaram que para atender as demandas de esporte e lazer, com exceção daquelas geridas pela Educação, a referida Superintendência conta com 8 pessoas no setor burocrático administrativo, mais 16 agentes contratados para o Pelc, cuja existência ora persiste com recursos exclusivos da municipalidade. E quando questionados sobre as formações dos profissionais envolvidos não souberam precisar, mas disseram que muitos eram ou acadêmicos de Educação Física ou formados.

Mesmo com o quadro resumido de pessoal e recursos o Superintendente colocou que existe uma força de vontade muito grande das pessoas envolvidas, e na administração municipal como um todo, sobre isso ele expõe:

Até hoje, que eu lembro, uma única atividade que não foi contemplada, nessa nova ideia e política de fazer as coisas, aqui no desporto, a única coisa que a gente ainda não ajudou, mas que está por ser ajudado, porque o cara já apresentou o projeto, é Queda de Braço.

Dessa forma, percebeu-se que faltam estruturas legais, como a existência de uma Secretaria Específica, um fundo financeiro, um Conselho específico e a sistematização de uma Política Municipal de Esporte e Lazer, somado a uma carência de pessoal e financeira, constituem fatores que interferem no pleno desenvolvimento dessa área na cidade, mesmo com toda sua grandeza e importância histórica no Estado.

A seguir estão dispostas algumas das ações desenvolvidas nessa última gestão no município de Pelotas. Essas informações são provenientes, exclusivamente, das informações passadas em entrevista. O maior projeto executado, em caráter sistemático, na cidade de Pelotas, é o Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), que teve seu início em agosto de 2011, como mencionado anteriormente, através de um convênio com o Ministério do Esporte, mas que após o seu término de convênio, em agosto de 2012, teve sua demanda absorvida pela municipalidade.

O projeto oferta atividades de artesanato, bocha, futebol, musculação e Ginástica, em 4 núcleos e mais alguns subnúcleos espalhados pela cidade. Cabe aqui salientar que existem 2 subnúcleos em zona rural, na Vila Nova e Monte Bonito. As aulas são oferecidas 2 vezes por semana para cada aluno, sendo que as aulas acontecem nos três turnos. Informam os entrevistados que foram atendidas entre 800 e 2100 pessoas, havendo essa oscilação ao longo dos seus 15 meses, e como

mecanismos de avaliação foram realizados relatórios e questionários informais. Entre os eventos que ocorreram dentro do Pelc, destacam-se a Festa Junina, o Baile de Carnaval e Passeio na Praia,

Também contaram que quando o programa estava para terminar, alguns frequentadores elaboraram um abaixo assinado e encaminharam à Câmara de Vereadores, além de mandarem algumas cartas à Secretaria de Educação e Desporto. Também ocorreu um fato que, segundo o Superintendente é inédito, que foi a compra de uma pequena academia de musculação pelos alunos do programa. Eles relatam que havia uma pequena academia na Vila Nova, zona rural do município, e, quando o proprietário decidiu se mudar, os alunos e alunas decidiram adquiri-la mediante a solicitação e compromisso de que a Secretaria disponibilizasse os monitores para nela atender os alunos.

Outro projeto que acontece em um dos espaços do município é o Projeto de Taekwondo, “Quem luta não briga”, além de selecionarem times para participarem dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul (JIRGS) e dos Jirguinhos, que são para crianças e adolescentes de até 14 anos, mas esses jogos são promovidos pela FUNDERGS. A superintendência também possui outros projetos, como os de Xadrez e futebol de mesa, mas por insuficiência de informações, estes não serão detalhados. Por fim, tem os Jogos Escolares de Pelotas (JEPEL), já citados anteriormente, que consistem num campeonato organizado entre as escolas do município, nas modalidades de atletismo, basquete, futsal, handebol, vôlei e xadrez. Informaram que participam cerca de 5.500 crianças e adolescentes nesses jogos.

Como durante a entrevista os participantes não dispunham materiais de consulta, deixou-se aberta a possibilidade de eles encaminharem, nos próximos 15 dias, um resumo das atividades por e-mail, para uma futura complementação desse campo de questionamentos, principalmente pela grande desatualização percebida no sítio web oficial. Todavia, até o término do ano, nenhum material havia sido remetido, mesmo havendo sido encaminhado essa solicitação por e-mail por duas vezes após a realização da entrevista.

Apresentação e desmembramento das legislações municipais: Suas relações com o Esporte e Lazer frente ao panorama observado em Pelotas

Um detalhamento da L. O. M. de Pelotas, e, posteriormente das demais leis municipais mencionadas acima, se faz necessário, a fim de estabelecer uma clara compreensão sobre o panorama das Políticas Públicas de Esporte e Lazer nesse município, estabelecendo uma relação entre as leis municipais e aquilo que foi apresentado pelos entrevistados, além do disponível no sítio web da prefeitura. Para a análise e estudo da L. O. M. foram utilizadas algumas palavras para uma busca de relacionamento, que seguem: Esporte, Lazer, Desporto, Recreação e Esportiva.

A L. O. M. de Pelotas foi promulgada em 03 de abril de 1990, sendo que na época não existiam setores exclusivamente responsáveis pelo Esporte e o Lazer. O primeiro artigo a tratar sobre este tema é o 6º que explicita a regulamentação e a fiscalização dos jogos esportivos, os espetáculos e os divertimentos públicos como competência privativa do município.

Os artigos 146, 161, inciso I e 168 da L. O. M. garantem a execução de uma política urbana pautada em funções sociais, dentre elas o lazer. Também o transporte coletivo urbano, que deve garantir o direito de acesso ao lazer, dentre outros, e por fim, em ação integrada com a União e o Estado deve assegurar igualdade de condições o direito ao lazer, entre outros. O artigo 212 explicita que em qualquer evento cultural ou desportivo no município serão isentos de pagamento de ingresso os menores de doze anos, pagando meio ingresso os de dezesseis anos, estudantes e portadores de deficiência.

Os artigos 212 a 222, da L. O. M., na íntegra, tratam exclusivamente sobre as questões do Esporte e do lazer em âmbito municipal, à exceção dos artigos 215 e 216 que tratam sobre o Conselho Municipal de Desporto, que será explicado individualmente, devido a suas particularidades. Portanto, retratam que é dever do Município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação com direito de todos. Através de destinação de tratamento diferenciado entre o desporto profissional e o não profissional, sempre contemplando o esporte amador de maneira mais significativa, e por meio de criação de mecanismo para incentivar a prática desportiva nos bairros periféricos, de acordo com a preferência dos moradores daquela comunidade.

Também versam sobre o fornecimento de auxílio, pelos meios ao seu alcance, às organizações beneficentes, culturais e amadorísticas nos termos da lei, sendo que as amadorísticas e as estudantis terão prioridade no uso de estádios,



campos e instalações de propriedade do município. Os estabelecimentos especializados em atividades de educação física, esportes e recreação ficam sujeitos a registro, supervisão e orientação normativa do Município. Além disso, normatizam que caberá ao Poder Público Municipal a criação de novos campos de futebol de várzea e a manutenção dos já existentes, principalmente nos bairros periféricos, desde que em áreas de propriedade do município. Nessa instância, é grifado que o Parque dos Trabalhadores será dotado de toda a infraestrutura necessária à realização das competições oficiais do esporte amador, sendo-lhe assegurada manutenção permanente.

Cabe também ao município manter as dependências e instalações destinadas ao desporto e lazer nas escolas públicas municipais, fora de seu horário normal de funcionamento, à disposição da comunidade onde ela se situa. Afora isso, a lei disporá sobre a utilização das áreas de recreação e lazer do Município e disciplinará a demarcação dos locais destinados ao repouso, à pesca profissional ou amadora, ao desporto e à recreação em geral. Por fim, o município assegurará, no mínimo, uma área física de lazer em cada bairro, dotada com equipamentos para prática de esportes, lazer e recreação.

O artigo 227, da L. O. M. afirma que é dever da família, da sociedade e do município assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito ao lazer, dentre outros. O artigo 290, parágrafo 1º garante a pessoas com deficiência as condições para prática de educação física, do lazer e do esporte.

Como mencionado anteriormente, dedica-se nesse momento uma série de reflexões acerca de informações passadas pelos entrevistados e uma série de documentações encontradas nas pesquisas on-line, também previstas na metodologia.

Primeiramente foi informado que o município não dispunha de Conselho específico, Fundação ou Fundo financeiro destinado às temáticas do esporte e do lazer. Todavia, a partir da Lei nº 1.622 de 07 de agosto de 1967, fica criado o Conselho Municipal de Desporto, de Pelotas, posteriormente vieram as leis que o modificaram e o atualizaram, as Leis nº 1.818 de 20 de maio de 1970, nº 2.037 de 09 de fevereiro de 1973, nº 2.261 de 26 de março de 1976 e nº 4.109 de 09 de setembro de 1996. Também havia sido informado que Pelotas não possuía nenhum tipo de Fundo Financeiro destinado ao esporte e ao lazer, contudo, com a Lei nº

3.476 de 03 de fevereiro de 1992, fica normatizado o Incentivo Fiscal aos projetos de esporte e lazer do município.

Este ato pode ser considerado o primeiro passo para a criação do Fundo Municipal do Desporto, que acabou sendo regulamentado mais de 4 anos depois, com a Lei nº 4.133 de 25 de novembro de 1996. Este trabalho não conseguiu apurar se este fundo chegou a entrar em funcionamento, entretanto o artigo 5º da lei recém-mencionada diz que o Conselho Municipal de Desporto deveria normatizar as condições de acesso a esses recursos em até 60 dias da sua publicação.

A existência de todas essas leis, instituindo e normatizando o Conselho e o Fundo Esportivo da Cidade e o fato de Pelotas não possuir quaisquer dessas instituições parecem estar ligados a um outro acontecimento: outra lei, datada de 2002, que fora apresentada, aprovada e promulgada pelo legislativo da época mas logo depois sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), proposta pelo próprio Prefeito Municipal em exercício. Trata-se da Lei nº 4.796 de 19 de março de 2002, que dispunha sobre o Conselho Municipal de Desporto e sobre o Fundo Municipal de Desporto (FUNDESP), vinculando-os.

De acordo com a matéria publicada na época, pelo sítio web de Pelotas, o Vice-Prefeito disse que não era contra a existência de um Conselho Esportivo, mas não concordava com a forma como havia sido estipulada a sua representatividade, pois segundo ele o conselho deve ser paritário e representativo, formado por entidades representativas, e não por empresas ou academias independentes.

Portanto, em 30 de outubro de 2002 sai o parecer deferindo a liminar de inconstitucionalidade pleiteada pelo Líder do Executivo, ADIN nº 70003706538, fazendo com que um limbo tenha se estabelecido sobre esse tema, pois nem foram propostas alterações legais por parte do Executivo, conforme consulta ao sítio web do Município, e o legislativo da época, que apresentou a nova lei, revogando assim as disposições anteriores ou contrárias, nem sequer prestou informações ao processo da ADIN, conforme consta no parecer do processo. Ou seja, a nova Lei promulgada, que extinguiu as disposições anteriores, foi considerada inconstitucional, mas a Legislação anterior não voltou efetivamente a vigor, ou continuou simplesmente ignorada.

Ainda sobre esse aspecto, cabe aqui prestar destaque aos artigos 215, incisos I e II, e 216, da L. O. M. de Pelotas, que já mencionam a instituição do Conselho Municipal de Desporto, e que será regulamentado por lei, tendo como objetivos o fomento do esporte amador, observando a autonomia das entidades desportivas dirigidas e das associações, quanto à sua organização e funcionamento, e a proteção e o incentivo às manifestações desportivas, de recreação e de lazer. Frente a isso a lei explicita que a Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplará com recursos o Conselho Municipal do Desporto. Portanto, a inexistência de um CMD ativo fere a principal lei da cidade.

Outro aspecto levantado, quando cruzados com as informações prestadas e as normatizações legais consultadas é que existe um Campeonato Municipal de Esportes do Portador de Deficiência Física instituído pela Lei nº 4.805 de 18 de abril de 2002, mas que não foi mencionado a sua existência. Portanto essa Lei pode estar sendo cumprida ou não, e talvez a sua inexistência seja em detrimento de todos os acontecimentos mencionados acima, pois a sua institucionalização remetia ao CMD, e a uma regulamentação por parte do executivo, que parece que nunca chegou a ocorrer.

Sobre o conveniamento e a manutenção do programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc) duas leis foram criadas para a sua existência: a primeira delas é a Lei nº 5.789 de 25 de abril de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores para atuarem no Programa, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, e a segunda é a Lei nº 5.938 de 05 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao referido Programa, pelo período de um ano. Portanto, explica o Superintendente do Desporto e Lazer, a problemática de manutenção dos recursos humanos ficou totalmente sanada com a promulgação dessa lei, tendo em vista que ela previa a manutenção dos servidores previamente contratados.

Por fim, explica-se aqui que a transferência das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, da Pasta do turismo para a Educação, ocorreu com a Lei nº 5.763 de 23 de dezembro de 2010. Dessa forma, essa última gestão foi marcada por fortes mudanças no que diz respeito à organização das ações dessa área.

### 3.4 Apresentação dos Dados de Porto Alegre

#### Quanto à organização e à estrutura das políticas públicas de esporte e lazer no município de Porto Alegre

No dia 28 de agosto de 2012 foi estabelecido o primeiro contato formal, via telefone, com o Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre, o Senhor José Alberto Reus Fortunati (PDT). No intuito de dar início ao processo de pesquisa, foi posteriormente encaminhado para sua assessoria, via e-mail, todo o material que seria utilizado para a coleta de dados, que era composto de: Carta de Apresentação do Pesquisador, Termo de Consentimento de Direito de Imagem da Instituição, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a Entrevista Semiestruturada que seria posteriormente aplicada de maneira presencial.

Entre os dias 28 de agosto e 09 de novembro do mesmo ano aconteceram alguns ajustes nessa negociação que antecedeu a coleta de dados. Primeiramente, a assessoria do Gabinete do Prefeito havia autorizado a pesquisa e remetido o contato à Secretaria responsável pelo assunto, Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME), mas esse setor não podia dar andamento à entrevista tendo em vista que a autorização do Executivo deveria estar formalizada através da assinatura do termo de consentimento mencionado anteriormente. Todavia, havia outro impeditivo, que era a proximidade com a eleição, então, o Senhor Prefeito esperou passar esse período para assinar o documento e remeter a autorização formal à Secretaria em questão.

Apenas no dia 27 de novembro de 2013 é que a entrevista foi realizada, pois havia muito material para a Secretaria reunir. Nesse dia participaram da entrevista o Gerente de Eventos e a Gerente Pedagógica da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer da cidade de Porto Alegre. Ambos são formados em Educação Física e oriundos de cargos em provimento efetivo, deslocados para essa função em 2007 e 2010, respectivamente. A entrevista durou 1 hora e 35 minutos e o material de apoio utilizado foram as perguntas previamente respondidas, diversos relatórios e algumas leis, que serão detalhadamente abordadas ao longo do texto.

A fim de conhecer melhor a realidade estudada, se faz necessária a apresentação de alguns dados gerais de Porto Alegre. Essa cidade foi fundada em 26 de março de 1772, e atualmente possui 1.409.939 de habitantes, conforme o

censo de 2010, sendo a mais populosa do estado e também sua Capital. Sua população corresponde a 13.18% da população total do estado. Sua Área total é de 496,827 km<sup>2</sup>, totalizando uma densidade demográfica de 283,68 habitantes por km<sup>2</sup>.

Em Porto Alegre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer sempre estiveram muito presentes na sua realidade. Desde o ano de 1920, conforme retratam Rodrigues e Marcellino (2011), com a implantação dos “Jardins Gaúchos do Recreio Público”, e um pouco mais tarde, em 1930, o lazer era tratado como o tempo resultante do término das horas de trabalho, e era considerado um problema a ser enfrentado por meio da “adequada utilização das horas vagas” através da recreação pública englobando atividades culturais, sociais e a prática da educação física. Já em 1955, o atual serviço de recreação pública passou a integrar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que 2 décadas mais tarde foram reorganizadas pelo Departamento de Esportes e Recreação Pública (DERP).

Ainda esses autores explicam que em 1978 esses serviços passaram a integrar a Fundação de Educação Social e Comunitária (FESC). Quinze anos mais tarde, em 1993, é criada a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os gerentes informam em entrevista que, com a opção pela centralização dessas ações na SME, alguns profissionais do esporte, de nível técnico e que atuavam nessa Fundação, também puderam optar em “migrar” para a SME. As questões legais acerca da criação da SME serão abordadas na sequência do texto.

A figura 9 apresenta o atual organograma da SME de Porto Alegre.

Figura 9: Organograma SME POA.



FONTE: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sme>>, 2012.

Esse município também possui um Sistema Municipal de Desporto, criado em 1995, que compreende, de acordo com a lei que o institui e que será tratada mais adiante: o Conselho Municipal do Desporto; a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; e as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, estabelecidas no município, que desenvolvam ou explorem serviços ligados à prática de qualquer atividade física, entre outros aspectos.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo (FUNDESP) também foi instituído em 1995, junto à criação do Sistema, e serve como unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo. Existe também o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (PROESPORTE), criado 10 anos mais tarde, cuja lei será tratada na sequência do texto, e que tem como alguns de seus objetivos o estímulo, o desenvolvimento e o fomento para a autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo, conforme encontrado em sua lei.

Os gerentes explicaram, de modo resumido, que esse Programa possibilitava a realização de projetos ligados ao esporte, e que através do Conselho Municipal do Desporto, que será abordado mais adiante, autoriza a participação de pessoas, jurídicas e físicas que tenham interesse nos incentivos, e que não estejam inadimplentes com a Prefeitura, com direito a abater 70% desse investimento nos tributos de IPTU ou de ISSQN. Os interessados encaminham seus projetos à SME, que os remete ao Conselho para serem analisados por três comissões setoriais.

Porto Alegre, apesar de ser a Capital do Estado, não possui uma Fundação Municipal de Esporte e Lazer, e, de acordo com os entrevistados, não está se estudando a viabilidade de sua criação. Por outro lado, o Esporte e o Lazer dessa cidade contam com um Conselho Municipal de Desporto (CMD), como referido anteriormente. Os gerentes explicam que esse conselho é composto por 15 membros da comunidade esportiva do município, e que se reúnem, em caráter ordinário, mensalmente. Suas atribuições permeiam a consulta, normatização, fiscalização e a deliberação.

Como mencionado e previsto anteriormente pelas questões legais, a municipalidade formaliza, em eventos, ações sazonais ou assistemáticas, parcerias e convênios com a iniciativa privada. Os gerentes informam que nesses eventos a prefeitura entra basicamente como apoiadora, fazendo uma assessoria técnica, ou com a disponibilização de materiais e/ou equipamentos, além da disponibilização de seus recursos humanos. Explicam também que mediante projeto pode vir a existir apoio financeiro, ou compromissos nas divulgações e premiações.

Como existe todo um sistema institucionalizado para o financiamento esportivo e de lazer nesse município, os gerentes explicam que a administração, representada pela SME, não faz nenhum tipo de repasse ou terceirização de projetos, todavia, com base nas leis, existe a oportunidade das entidades interessadas concorrerem aos recursos disponibilizados pelo FUMDESP ou pelo PROESPORTE. O que não deixa de ser um sistema de subvencionamento de recursos públicos, uma vez que o município se abstém de receber impostos ou passa parte de sua receita para esse fim.

A figura 10 apresenta um esquema representativo das Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Porto Alegre.

**Figura 10: Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Porto Alegre.**



FONTE: Adaptado pelo autor de informações provenientes de entrevista semiestruturada com a equipe gestora do Município de Porto Alegre, 2012 e Leis Municipais de Porto Alegre.

Além de disponibilizar recursos através de Leis de Desenvolvimento e Incentivo ao esporte, Porto Alegre, nessa última gestão, firmou 3 convênios com o Governo Federal. Todos foram do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), que, apesar da exigência de uma contrapartida financeira por parte do conveniente, receberam os recursos majoritários do Ministério do Esporte, conforme relata a gerente pedagógica da SME.

Em menores proporções, a municipalidade também firmou alguns convênios com a iniciativa privada, recebendo auxílio de infraestrutura, recursos humanos, divulgação, entre outros. Nesses últimos 4 anos, o gerente de Eventos destacou as atividades ocorridas anualmente, que foram elas: evento comemorativo do dia das crianças, que contou com 16 apoiadores; evento do Dia dos Pais e Dia das Mães; os campeonatos municipais, que recebem recursos para a arbitragem de um convênio



com uma empresa de São Paulo que realiza eventos de Corridas de Rua no município e a Corrida da Longevidade, fruto de uma parceria com o Banco Bradesco, onde a empresa faz o evento e os valores percebidos com as inscrições passam a integrar o Fundo Municipal de Esporte.

Além disso, são desenvolvidos, pela própria Secretaria, “Projetos Comerciais”, que apresentam as necessidades dos eventos e buscam parceiros apoiadores para tais finalidades. Nesse ponto o Gerente de Eventos mencionou que a SME havia confeccionado um documento que estava sendo encaminhado para o jurídico, e esse documento, basicamente, dava publicidade aos Projetos Comerciais que a Secretaria desenvolvida. Dessa maneira, a empresa que tivesse interesse em apoiar algum evento estaria amparada legalmente, bem como o município, pois a oferta foi tornada pública.

Outra parceria, considerada de grande relevância pelos entrevistados, foi a Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, resultado de uma parceria com o Hospital Mãe de Deus, que investiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha. Este hospital, de acordo com o sítio web do município, cede 2 fisioterapeutas e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre disponibiliza um médico e uma fisioterapeuta. A SME investiu R\$ 40 mil em equipamentos de última geração e fornece mais 6 estagiários. O objetivo dessa clínica é de atender todos os projetos sociais da prefeitura, e atletas amadores que não possuem plano de saúde, mas principalmente as 1.800 pessoas que praticam esportes e realizam diversas atividades de lazer no Tesourinha. O sítio web também informa que 80% são da terceira idade.

Para atender e manter toda infraestrutura que a SME possui, a Secretaria conta com um quadro de 90 professores (profissionais) de Educação Física. De acordo com a gerente pedagógica, atuam nas gerências e coordenações cerca de 1/3 desses profissionais, e no trabalho de ponta, com aula, o restante. Ela também ressalta que são todos estatutários, e que a SME já chegou a ter mais de 120 professores ativos durante os últimos 4 anos. Além desses professores são mais 50 estagiários da Educação Física e entre 25 e 45 agentes do convênio com o PELC estiveram contratados simultaneamente durante a última administração. São mais alguns poucos profissionais operários especializados, como marceneiro, serralheiro,

encanador e eletricista, mas os cargos estão em extinção, pois a tendência é a terceirização.

A gerente pedagógica explicou que a maioria dos profissionais que trabalhavam na SME acumulavam muitas horas a mais, em atendimento à grande quantidade de eventos nos finais de semana, e como há uma restrição financeira para o pagamento dessas horas extras, existem 2 momentos para essa compensação, que ocorre nas segundas quinzenas de julho e agosto. Também relata que a lógica dos projetos vem sendo alterada nos últimos anos, pois vinte anos atrás só eram atendidas crianças, e hoje isso mudou, conforme relata: “O foco alguns anos atrás era muito criança e adolescente, agora é adulto e idoso, não tem como negar isso.”.

Os gerentes explicaram também que o município possui 20 espaços públicos de lazer com recursos humanos atuando sistematicamente, e mais 22 espaços que estão sob a administração da SME, mas que não possuem ações ou projetos ocorrendo, por falta de recursos humanos e materiais (financeiro). Também existem mais, aproximadamente, 20 campos de futebol cedidos para os clubes administrarem sua manutenção e utilização. Conforme os entrevistados explicam, essa cedência é renovada anualmente, mediante uma negociação prévia e individualizada, em acordo com as necessidades de cada espaço.

Também informam que os atendimentos noturnos, ou vespertinos, acontecem apenas nos locais que possuam infraestrutura para isso, que sejam fechados e com iluminação, preferencialmente cobertos, sendo que a maioria das atividades esportivas que acontecem pela noite nos ginásios municipais são empréstimos, para grupos ou pequenos times. A gerência relata que essa divisão é feita em reuniões periódicas através de sorteio dos horários para os interessados.

Apesar da grande descentralização das ofertas, esses gerentes informam que a Secretaria não possui nenhuma ação em zona rural, apenas de baixa urbanização. E explicam que nos ginásios do Tesourinha, Ararigóia, Ceprima e Cecoflor existem academias públicas para a prática da musculação. Também comentam que um grande diferencial de Porto Alegre, apesar do clima predominantemente frio durante o ano, era a existência de piscinas municipais, mas, a cada ano que passa, a quantidade de pessoas que frequentam essas piscinas está diminuindo, e para a SME essa diminuição ocorre em detrimento de várias coisas, dentre elas:

Com o passar do tempo, e com a melhoria do poder aquisitivo, os centros (as piscinas dos Centros de Comunidade) foram se esvaziando. As pessoas têm outras opções hoje, parque aquático, praia, clube, compra uma piscina e coloca no pátio de casa, aí não tem que estar se indispondo, pois centro comunitário é aquilo, muita gente!

Para fechar as questões relacionadas aos aspectos legais do município, cabe aqui a discussão de dois aspectos de grande particularidade. Apesar de Porto Alegre, mesmo com sua magnitude, não possuir garantias legais para a fixação anual do percentil que será destinado ao Esporte, Recreação e Lazer, conforme relatam as gerências, que mencionam uma destinação na faixa dos 0,3% na Lei Orçamentária Anual (LOA), por outro lado essa cidade possui Os Jogos Municipais da Terceira Idade regulamentados em lei. Esses jogos ocorrem no Ginásio Tesourinha e tiveram sua primeira edição no ano de 2002, com a realização de esportes adaptados, mantendo a proposta de ludicidade, participação e integração, conforme informado no sítio web oficial de Porto Alegre.

A seguir estão dispostas as principais ações desenvolvidas nessa última gestão no município de Porto Alegre. Tais dados foram extraídos da entrevista, dos relatórios disponibilizados pelos gerentes no momento da entrevista e disponibilizados no sítio web da prefeitura de Porto Alegre, e, além disso, foram compilados de maneira extremamente resumida, a fim de contemplar apenas a essência do que é desenvolvido, tanto pela quantidade de informações existentes, quanto pela irrelevância dos detalhes com o tema do trabalho.

Primeiramente serão descritas as atividades de caráter assistemático, ou seja, aquelas que não acontecem no decorrer do ano com os mesmos objetivos. Uma dessas atividades são os Campeonatos Municipais, que ocorrem nas modalidades de Basquete, Handebol, Vôlei e Bocha, sendo que, em geral, esses jogos ocorrem nos ginásios, quadras e canchas de todo o município. Todos os 4 campeonatos ocorrem ao longo do ano, assim que um deles se encerra, ou está para encerrar, inicia-se o outro, e os jogos acontecem nos 3 turnos. Conforme relata o Gerente de Eventos, aproximadamente 1.650 atletas participam por ano e até o ano de 2012 nenhuma avaliação do evento havia sido feita, apenas relatórios internos e avaliações informais.

Outro evento realizado anualmente é o Aniversário de Porto Alegre, que durante a semana de aniversário, ao longo dos 3 turnos, acontecem as seguintes

atividades: Corrida de Aniversário, Rei e Rainha do Parque, Regata de Remo de Velocidade, Torneio Internacional de Xadrez, Torneio de Futebol de Mesa, Circuito POA de Vôlei de Praia e Intercentros de Natação. Conforme relatam os entrevistados participam por ano, em média de 2.900 pessoas, e também não foi mencionado nenhum mecanismo de avaliação formal.

Também existem aqueles eventos em que a municipalidade entra com seu apoio ou sua participação, que são: Corridas, Rústicas, Maratonas, Copas e passeios Ciclísticos, Jogos Escolares Recreativos, Vôlei de Praia, Futevôlei, Jogos de Integração do Rio Grande do Sul (JIRGS), Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais (JOMEEX), Futebol de Rua, Bolão, Tênis e Atletismo. Essas atividades ocorrem por toda cidade e grande parte delas ocorre anualmente e tem curta duração, com exceção dos JIRGS. Informam na entrevista que aproximadamente 60.000 pessoas são beneficiadas em cada ano, no somatório de todas as atividades acima mencionadas, e colocam que muitos parceiros e empresas ligadas a cada evento fizeram suas avaliações, mas pela Secretaria apenas relatórios foram confeccionados.

Outra realidade de Porto Alegre eram os Eventos Comemorativos que, conforme relataram os Gerentes, são um grande sucesso. O mais famoso deles é o Dia das Crianças, que conta com atividade de Jogos de Mesa, Brinquedos Infláveis, Desafios Esportivos, Piscina de Bolinhas, Camas Elásticas, Teatro de Bonecos, Parede de Escalada, Shows de Mágica, Ônibus Brincalhão, Oficina de Patinação, Oficina de Cata-ventos, Sorteio de Brindes, Pintura de Rosto, Palco Interativo, Oficina de Tênis, Passeio a Cavalos, Percurso de Cordas, Caminhão de Bombeiros, Saúde Bucal, Ônibus Inclusão Digital, Museu Ambiental, Futebol de Mesa, Xadrez, Shows.

Outro evento é o Dia das Mães, que acontece com atividades de Jogos de Mesa, Atrações de Palco, Cama Elástica, Desafios Esportivos, Corte de Cabelo, Pintura Artística de Unhas, Oficina de Rosas, Ônibus de Inclusão Digital, Recanto dos Bebês, Ônibus Brincalhão, Oficinas de Saúde, Teatro de Bonecos, Brinquedos Infláveis, Parede de Escalada, Sorteio de Brindes. E o Dia dos Pais, no qual são realizadas atividades de Oficina de Carrinhos de Madeira, Desafios Esportivos, Jogos de Mesa, Pintura De Rosto, Brinquedos Infláveis, Corte de Cabelo, Teatro de Bonecos, Camas Elásticas, Muro de Escalada, O Ônibus Brincalhão, Ônibus de

Inclusão Digital, Piscina de Bolinhas, Pernas-de-Pau, Oficinas de Saúde, Atividades de Integração, Sorteio de Brindes;

Esses eventos são centralizados apenas em um local, por exemplo, o Dia das Crianças ocorre no Parque Marinha do Brasil, e, somando os três eventos no ano, o público chega a atingir 80.000 pessoas. Também são abertos à toda a comunidade e ainda não possuem mecanismos formais de avaliação, conforme relatam os entrevistados.

Uma ação anual muito interessante, que ocorreram nessa cidade, são os Jogos dos Estudantes Surdos, que participam de Esportes Coletivos e Atletismo no Complexo da PUC, com duração de um dia cada uma das modalidades. Conforme apresentado pelos relatórios, aproximadamente 650 estudantes participam a cada ano. E para fechar as atividades assistemáticas temos os Eventos de Ciclismo, como o Dia Mundial sem Carro, Corridas, Cicloturismo e os Passeios Ciclísticos, que beneficiaram anualmente, conforme os relatórios mostram, aproximadamente 800 pessoas.

Nesse segundo momento serão discriminadas as atividades que ocorreram sistematicamente, na maioria delas, durante a última gestão municipal. Inevitavelmente a realidade apresentada é um resumo, que não retrata com precisão aquilo que ocorreu em todos os períodos compreendidos nesses 4 anos, mas apresenta um panorama geral devidamente embasado nas informações apresentadas.

O primeiro demonstrativo de ações são aquelas que ocorrem nas Unidades Recreativas, que são elas, com suas respectivas atividades:

- Ginásio Municipal Lupi Martins: Ginástica, Alongamento, Caminhada Orientada, Vôlei, Jogos de Mesa, Futsal, Basquete, Ginástica Artística;
- Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha): Alongamento, Caminhada Orientada, Capoeira, Dança, Ginástica Chinesa, Ginástica Localizada, Grupo de Convivência, Kung Fu, Musculação, Tai Chi, Yoga, Basquete, BrinquEsporte, Futsal, Ginástica Artística, Handebol, Vôlei;
- Parque Ararigbóia: Alongamento, Dança, Jogos Adaptados, Ginástica, Vôlei, Yoga, Bocha, Futsal, Ginástica Artística, Futebol, Musculação;
- Parque Marinha do Brasil: Patinação, Tênis, Basquete;
- Parque Moinhos de Vento (Parcão): Ginástica, Futebol, Futsal, Recreação, Bocha;

- Parque Ramiro Souto (Redenção): Alongamento, Caminhada Orientada, Yoga, Recreação, Nilcon, Basquete, Câmbio, Expressão Corporal, Atletismo, BrincaDança, Brinquedoteca, Dama, Dominó, Futsal, Ginástica Chinesa, Ginástica Artística, Ginástica, Multiesportivo, Vôlei adaptado, Vôlei, Xadrez, Passeio no Parque;
- Parque Tamandaré: Dança, Alongamentos, Futebol, Ginástica, Futsal, Vôlei;
- Parque Tenístico José Montauray: Tênis
- Parque Mascarenhas De Moraes: Alongamento, Ginástica, Yoga;
- Praça Edgar Graeff: Alongamento, Ginástica Postural, Futebol, Basquete, Vôlei;
- Parque Alim Pedro: Basquete, Futebol, Futsal, Vôlei, Caminhada Orientada, Dança, Ginástica, Grupos de Terceira Idade, Recreação;
- Praça Darcy Azambuja: Ginástica Localizada, Alongamentos, Basquete, Futsal, Vôlei, Brinquedoteca, Caminhadas Orientadas;
- Parque Germânia: Ginástica, Tênis.

O segundo demonstrativo de ações são aquelas que ocorrem nos Centros de Comunidade, que são eles, com suas respectivas atividades:

- Centro Comunitário Vila Ingá (Cevi): Vôlei, Capoeira, Ginástica, Futsal, Basquete;
- Centro de Comunidade George Black (Cegeb): Ginástica Localizada, Danças Circulares, Futebol, Yoga, Caminhada Orientada;
- Centro de Comunidade Bairro Ipiranga (Cecobi): Ginástica, Vôlei, Futebol, Bocha, Caminhada Orientada;
- Centro de Comunidade da Vila Floresta (Cecoflor): Ginástica terceira Idade, Ginástica Aeróbica, Ginástica Artística, Ginástica Localizada, Brinquedoteca, Musculação;
- Centro de Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima): Ginástica Master, Ginástica Chinesa, Ginástica Aero-Local, Yoga, Alongamento, Dança, Atividade Física Orientada, Futebol, Câmbio;
- Centro de Comunidade Vila Elizabeth (Cecove): Ginástica, Vôlei, Futsal, Futebol;
- Centro de Comunidade Parque Madepinho (Cecopam): Alongamento, Capoeira, Futebol, Futsal, Ginástica, Ginástica Artística, Jogos Adaptados, Jogos e Brincadeiras, Yoga, Vôlei.

Conforme relata a Gerente Pedagógica toda a comunidade é convidada a participar, sem pré-requisitos ou exigências. Apenas nos locais onde existem mais procura, como o Tesourinha, por exemplo, ao término de cada mês é verificado quais alunos faltaram mais de 3 vezes injustificadamente, e essas vagas são disponibilizadas para outros. Ela calcula, de acordo com os relatórios, que

aproximadamente 41.500 pessoas frequentam essas atividades corriqueiramente a cada ano.

Outro programa, que existiu por 3 ciclos de 1 ano cada, mas atualmente não existe mais, foi o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Este programa existiu em duas modalidades diferentes, voltado para todas as faixas etárias, entre os anos de 2008 e 2009, com 4 núcleos de 400 pessoas, e entre 2011 e 2012, dessa vez com 5 núcleos de 400 pessoas, e voltado para jovens entre 15 e 24 anos de idade e situações de vulnerabilidade socioeconômica. Cada núcleo era formado por um coordenador e seis bolsistas, que ofereciam atividades diversificadas, em praças, quadras, associações de bairros, creches e demais locais disponíveis nas comunidades.

Existem também outros projetos que, apesar de terem caráter sistemático, não são controlados pela frequência, mas sim pela quantidade de atendimentos, como é o caso do Projeto Graxaim, que se caracteriza pelo atendimento especializado de recreação para crianças, de 2 a 6 anos, que não estão incluídas na educação infantil formal, Além da preparação de pais e professores com cursos de formação. Segundo a Gerente Pedagógica esses atendimentos acontecem nas comunidades de todo município, ocorrendo 1 vez por semana em cada comunidade, durante um turno. Calcula-se que foram atendidos por volta de 500 pessoas em cada ano.

Outro projeto é o de Futebol, batizado pela prefeitura de Em Cada Campo uma Escolinha (ECCE), que está no seu 19º ano de existência, com os atendimentos chegando aos 280.000 por ano. Em termos organizacionais, o programa está dividido em cinco grandes regiões: Norte, Nordeste, Leste, Centro-Sul e Sul. Cada uma delas é acompanhada pedagogicamente por um professor de educação física da Gerência de Futebol da SME. Sessenta escolinhas e 3,2 mil crianças participam das atividades, que integram o Programa Gurizada Cidadã e atende crianças e jovens entre 7 e 15 anos, conforme as informações do sítio web da prefeitura.

Também existe o Bonde da Cidadania que, conforme relato dos Gerentes e dados coletados no sítio web da prefeitura, é um ônibus da prefeitura que circula em ruas e avenidas da Capital, convidando crianças e adolescentes a participar de um passeio e a interagir por meio de atividades como oficinas esportivas, recreativas,

educativas e culturais. Além dessas atividades é fornecido alimentação, orientação odontológica, higiene pessoal e passeios a cerca de 3.100 pessoas por ano. O Bonde foi criado em 2005, e circula durante todo o ano, nas terças, quartas, quintas-feiras e em alguns sábados.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer também possui um projeto chamado Lazer e Saúde que, de acordo com as gerências e informações do sítio web do município, fornece orientação para caminhadas, corridas e ciclismo, realizado em nove parques e praças da cidade, com mais de 17 mil usuários cadastrados. Este programa também ocorre de modo Itinerante. Também voltado à promoção da saúde e qualidade de vida tem o Projeto De Bem com a Vida, que consiste em atividades, encontros, palestras e oficinas, que são realizadas ao longo do ano e são voltadas aos adultos e para a terceira idade. Conforme consta no sítio web o programa oferta aulas de ginástica, alongamento, esporte adaptado, dança, grupos de convivência e caminhadas. Atualmente o número de atendimentos anuais supera os 100.000.

Mais um projeto voltado às crianças e jovens é o Ônibus Brincalhão. Ele consiste num ônibus adaptado, com brinquedos, jogos e outros equipamentos, que funciona como uma "brinquedoteca" itinerante. A iniciativa foi implantada em agosto de 1998, e atualmente conta com uma parceria com a empresa de transporte coletivo Carris. Suas "visitas" são em associações de moradores, entidades assistenciais, escolas públicas, creches comunitárias, entre outros, e nesses espaços são montados, fora do ônibus, espaços de brincar, sob a supervisão e acompanhamento de 5 profissionais da Educação Física.

Porto Alegre também conta com grandes programas fruto de parcerias sólidas, como é o caso do Social Esporte Clube, conforme relatam os Gerentes. Eles explicam que essa ação é o resultado de uma parceria da SME com clubes esportivos da Cidade que permite que crianças carentes pratiquem diversas modalidades esportivas. De acordo com o sítio web de Porto Alegre as entidades atualmente conveniadas são a Sociedade Ginástica de Porto Alegre, Grêmio Náutico União, São José, Associação Cristã de Moços, Caixeiros Viajantes, Grêmio Náutico Gaúcho, Gondoleiros, Hípica, Lindóia Tênis Clube, Planet Ball, Teresópolis Tênis Clube, Camisa 10, Geraldo Santana e Escolinha de Futebol da Duda, nas



modalidades de atletismo, basquete, karatê, capoeira, natação, futsal, ginástica olímpica, hipismo, judô, patinação e vôlei.

Muito parecido com essa iniciativa também existe o Social Futebol Clube, projeto que, de acordo com as informações da entrevista, conta com 20 ex-jogadores de futebol profissional que trabalham com crianças entre 7 e 15 anos, em 10 campos de futebol dos bairros pobres da cidade. Além do ensinamento e da prática do futebol, os garotos realizam oficinas, palestras e cursos, e também recebem acompanhamento médico, psicológico e pedagógico. Para a manutenção desse projeto foi criada a EsporteCoop, uma cooperativa que recebe a verba da prefeitura para pagar esses ex-jogadores, mas através de uma verba oriunda de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, além de receber passagens da Associação dos Transportadores de Passageiros.

O último projeto ofertado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que tenha afinidade com a temática do trabalho, é o Projeto Amigos do Esporte. Este consiste em 60 agentes voluntários indicados pelas associações de moradores de cada localidade, e cada agente recebe um kit com materiais para aulas de educação física, que é doado por empresas privadas que são parceiras do projeto. Além do kit a SME oferece supervisão técnica para a realização das atividades esportivas.

#### Apresentação e desmembramento das legislações municipais: Suas relações com o Esporte e Lazer frente ao panorama observado em Porto Alegre

Para uma melhor compreensão e entendimento sobre o atual panorama das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Porto Alegre, relacionando aquilo que foi apresentando pelos gerentes com as normatizações em âmbito municipal, apresentadas na L. O. M. de Porto Alegre, um detalhamento de tal lei precede às demais análises. Para essa pesquisa e relacionamento foram utilizadas algumas palavras chave na referida lei, que foram: Esporte, Lazer, Desporto, Recreação e Esportiva.

A L. O. M. de Porto Alegre foi promulgada em 03 de abril de 1990, sendo que na época o Esporte e o Lazer estavam vinculados a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Educação Social e Comunitária. O primeiro artigo a tratar sobre este tema é o artigo 128, inciso II, seguido dos artigos 147, 158 e 209,

que juntos dizem que o município zelar, promoverá e atenderá, de diversas formas, o direito ao Lazer, entre outros direitos e princípios.

O artigo 186 da L. O. M. diz que o município complementar o ensino fundamental ministrado nas escolas municipais com programas permanentes e gratuitos de atividades culturais e esportivas, dentre outros.

O artigo 191 da L. O. M., na íntegra, versa sobre o desporto, e basicamente explicita que é dever do município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos, mediante: a criação, ampliação, manutenção e conservação das áreas esportivas, recreativas e de lazer, e dos espaços de manifestação cultural coletiva, com orientação técnica competente para o desenvolvimento dessas atividades e tendo como princípio básico a preservação das áreas verdes; a garantia do acesso da comunidade às instalações de esporte e lazer das escolas públicas municipais, sob orientação de profissionais habilitados, em horários e dias em que não se prejudique a prática pedagógica formal; a sujeição dos estabelecimentos especializados em atividades de Educação Física, esportes e recreação a registro, supervisão e orientação normativa do município.

O artigo 192 da L. O. M. deixa claro que as áreas de lazer do Município são intocáveis, não podendo ser cedidas, vendidas, emprestadas ou alugadas sob qualquer pretexto, ficando proibida sua utilização para outro fim.

Já no fechamento da L. O. M. de Porto Alegre, nas disposições gerais e transitórias, o artigo 9º coloca que no prazo máximo de cento e oitenta dias da data de sua promulgação, 03 de abril de 1990, o município deveria elaborar um plano de ocupação da orla e das ilhas do Guaíba, contendo as diretrizes básicas quanto à respectiva utilização, considerando o livre acesso da população, usos preexistentes, potencial paisagístico, de lazer, turístico, esportivo e econômico.

Talvez a lei mais importante para o Esporte e o Lazer de Porto Alegre seja a Lei nº 7.330 de 05 de outubro de 1993 que cria a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Pouco mais de 2 meses depois é publicado o Decreto nº 10.869 de 22 de dezembro de 1993 que institui e normatiza vários cargos, alguns deles em Comissão, outros em Função Gratificada e outros para integrarem o corpo permanente da Secretaria. Anos mais tarde, com o Decreto nº 14.891 de 08 de julho de 2005, a estrutura organizacional vigente na Secretaria é novamente alterada.

Quase 2 anos após a criação da SME, Porto Alegre passou a contar com um imenso avanço na constituição e fixação do esporte e do Lazer como direitos. O município passa a ter um Sistema Municipal de Desporto, criado pela Lei nº 340 de 12 de janeiro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 11.481 de 15 de abril de 1996. Nessa lei são criados também o Conselho Municipal do Desporto (CMD) e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo (FUMDESP), no artigo 17, além de reforçar e consolidar as funções da Secretaria e normatizar a regulação do município sobre esses temas. O regulamento do CMD foi ratificado pelo Decreto nº 15.126 de 15 de março de 2006, e sua aprovação de regimento chegou 4 anos mais tarde, junto ao Decreto nº 12.710 de 17 de março de 2000, fruto de reunião ocorrida em 1º de setembro de 1999.

Os Jogos Municipais da Terceira Idade, mencionados anteriormente, foi oficializado e Instituído, em caráter anual, pela Lei nº 8.794 de 18 de outubro de 2001. Já O Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (PROESPORTE), criado pela Lei nº 530, de 22 de dezembro de 2005, foi a última legislação relevante de Porto Alegre, no campo do Esporte e do Lazer, conforme o sítio web de Porto Alegre, e sofreu várias alterações entre os anos de 2005 e 2008, com a publicação da Lei nº 579 de 07 de novembro de 2007 e dos Decretos nº 15.015 de 22 de dezembro de 2005, nº 15.125 de 15 de março de 2006, nº 15.442 de 28 de dezembro de 2006 e nº 16.100 de 16 de outubro de 2008.

### 3.5 Apresentação dos Dados de Santa Maria

#### Quanto à organização e à estrutura das políticas públicas de esporte e lazer no município de Santa Maria

Entre os dias 21 de agosto e 22 de novembro de 2012 esteve-se em contato com a Prefeitura Municipal de Santa Maria, mais especificamente com a Secretaria de Município de Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança. Este contato se manteve apenas com essa secretaria tendo em vista que no primeiro contato, com o Gabinete do senhor Cezar Augusto Schirmer (PMDB), Prefeito Municipal de Santa Maria, a sua assessoria autorizou a pesquisa e remeteu à secretaria supramencionada.

No dia 28 de agosto de 2012 foi encaminhado, via e-mail, todo o material de pesquisa ao secretário/assessor da referida secretaria. Esse material era composto de: Carta de Apresentação do Pesquisador, Termo de Consentimento de Direito de Imagem da Instituição, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a Entrevista Semiestruturada que seria posteriormente aplicada de maneira presencial. No dia 27 de novembro, uma das professoras, responsável pelo setor administrativo da secretaria, encaminhou o material da entrevista respondido por e-mail, a fim de facilitar e agilizar o processo. No dia 05 de dezembro foi realizada a entrevista.

Participaram da entrevista duas professoras de Educação Física, do quadro efetivo do município, que desde 1998 trabalham com suas funções deslocadas para exercerem a coordenação e a administração da Secretaria de Município de Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança. Uma delas também possui a formação no curso de Direito. A entrevista teve a duração de 55 minutos e os materiais utilizados pelas duas gestoras, como aporte às respostas, foi a própria entrevista previamente respondida. Também se dispuseram a responder quaisquer dúvidas que restasse por e-mail, posteriormente.

Para entender as particularidades desse município, é imprescindível conhecer sobre essa cidade, para isso, a seguir serão apresentados alguns de seus dados gerais. Santa Maria foi fundada em 17 de maio de 1858, e atualmente possui, de acordo com o censo de 2010, 261.027 habitantes, o que corresponde a 2,44% da população total do estado. Sua área total é de 1.779,556 km<sup>2</sup>, totalizando uma densidade demográfica de 146,68 habitantes por km<sup>2</sup>.

De acordo com as informações passadas em entrevista, as Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Santa Maria estão concentradas, desde 2009, na Secretaria de Município de Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança (SMEL). Entre 2002 e 2009 essas políticas estavam alocadas na Secretaria de Município de Esportes e Lazer, mas essas mudanças serão melhor explicadas no decorrer do texto. E sendo que o município não possui Fundo Financeiro ou Fundação para essa demanda, todas as responsabilidades financeiras e gerenciais recaem sobre essa pasta. Santa Maria possui o Fundo Municipal do Idoso, mas está sob a gestão da Secretaria de Assistência, dessa forma a SMEL, que também tem, entre suas responsabilidades, a atenção ao Idoso, não faz uso desse recurso específico.

As entrevistadas mencionaram que o Secretário da pasta já tentou criar um Fundo Municipal de Esporte e Lazer, todavia não conseguiu dar continuidade. Elas acreditam que na próxima gestão essa criação seja concretizada, tendo em vista a importância dada pela maioria dos funcionários que atuam com essas políticas.

Para auxiliar nas decisões e controle dessas políticas, Santa Maria conta com a existência de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), que de acordo com as gestoras entrevistadas é um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e fiscalizador. Foi criado, originalmente, em 1965, mas em 2002 passa a vigorar com nova redação, atualizando assim as antigas normativas. Essa duas leis, de criação e nova redação, serão discutidas posteriormente.

Esse conselho, de acordo com o material encaminhado pelas gestoras, é composto por membros efetivos indicados pelo Poder Executivo Municipal e pelas Associações Cívicas (sempre existindo, para cada membro titular, um suplente). De acordo com as gestoras entrevistadas, em média, seus membros reúnem-se mensalmente, mas alguns meses acabam se reunindo mais de cinco vezes, conforme a demanda. Seu funcionamento basicamente caracteriza-se pela manifestação ou emissão de pareceres e recomendações sobre questões do esporte e lazer, e sugerir medidas que visem à evolução do esporte no município. Além disso, o CMEL tem acompanhado e fiscalizado a aplicação dos recursos financeiros, em especial de projetos beneficiados com o PROESP, que será explicado no decorrer do texto, e também tem efetiva participação junto aos convênios celebrados entre o município e entidades privadas e públicas, manifestando-se sobre a viabilidade dos mesmos.

A figura 11 apresenta um esquema representativo das Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Santa Maria.

**Figura 11: Instâncias de Representações Legais da Administração e Financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do município de Santa Maria.**



FONTE: Adaptado pelo autor de informações provenientes de entrevista semiestruturada com a equipe gestora do Município de Santa Maria, 2012 e Leis Municipais de Santa Maria.

Como mencionado anteriormente, o município participa de ações conjuntas com a iniciativa privada, relatam as gestoras de Esporte e Lazer. Essa participação caracteriza-se pelo apoio, em especial, com premiações, arbitragem, montagem de palco e arquibancadas, sonorização, material gráfico, empréstimo das estruturas municipais de esporte e lazer (ginásios e complexos de esporte e lazer) e entre as principais ações realizadas nessa última gestão, destacam-se os Eventos Esportivos de vôlei, tênis, handebol, judô, futsal; o Troféu Desportivo (CAEL); o Campeonato de Saltos; o Campeonato de Hipismo; o Festival de Parkourt; e as Rústicas.

Santa Maria caracteriza-se também pela subvenção de projetos que tenham afinidade com o esporte ou o lazer. Nesses últimos 4 anos foram realizadas diversas ações através de convênios, onde são repassados recursos financeiros para entidades que os aplicam nos eventos, fazendo prestação de contas da aplicação da

verba recebida. Entre estas, as responsáveis pela gestão do esporte e lazer referem destaque aos convênios com Clubes de Futebol, com Federações Gaúchas de diferentes modalidades esportivas, com a Associação Gaúcha de Cavalo de Rédeas e com Confederações brasileiras de diferentes modalidades esportivas.

Algumas vezes essa subvenção não se caracteriza pelo repasse de recursos, mas sim pela isenção da cobrança do aluguel de determinado espaço municipal. Nesses casos não existe a firmação do acordo através de conveniamento, mas, como contrapartida, a municipalidade solicita que essas instituições cedam algumas vagas, sem quaisquer custos, para uma população mais carente, e esse processo é acompanhado pela Secretaria. Uma das gestoras entrevistadas resume os critérios para os empréstimos e cedências dos espaços públicos municipais:

As prioridades sempre são àquelas atividades que fazem com que a comunidade participe gratuitamente, logo em seguida vem aquelas atividades que são pagas, mas que são representativas da cidade, e depois fica aberto ao público, aos demais.

Informaram ainda que para se firmar um convênio é necessário um processo seletivo, onde inicialmente é feita uma análise do projeto pela SMEL, que verificando a viabilidade envia para o CMEL. A partir de um parecer do órgão, envia-se o projeto ao Prefeito Municipal para ratificação. Neste íterim, o projeto sofre toda uma tramitação interna, passando pela análise da procuradoria jurídica, Secretaria de Finanças do Município e da Secretaria de Gestão. Esta última elabora a minuta do convênio e envia novamente à SMEL para liberar o início da execução do convênio. As gestoras ainda ressaltam que a Entidade contemplada executa o projeto sob a fiscalização da SMEL e apresenta a prestação de contas ao final.

Em Santa Maria ocorreu uma dificuldade para a contratação de pessoal para atuar nos projetos da própria secretaria, sendo essas contratações limitadas, conforme relatam as gestoras, tendo em vista a normatização e fiscalização do Conselho Regional de Educação Física (CREF), que exige que todos os profissionais que atuam nessa área sejam e estejam devidamente registrados e em dia com suas mensalidades.

A municipalidade não só ofertava recursos através da firmação de convênios, mas também recebe valores da mesma forma. As gestoras entrevistadas relataram que nessa última gestão foram firmados convênios com a União e com o governo do Estado. Com a união os recursos vieram através do Ministério do Esporte (ME), com

a finalidade de implantação e execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Ação Vida Saudável (PELC), que visa o atendimento de adultos e idosos com atividades recreativas e de esporte adaptado, basicamente. Com o Governo do Estado os convênios foram através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS) e tiveram diversos destinos.

As gestoras explicam que a Secretaria de Município de Juventude, Esporte Lazer, Idoso e Criança, nesses últimos 4 anos, não recebeu recursos de instâncias privadas ou do terceiro setor, utilizando para os seus projetos e eventos apenas recursos oriundos da receita municipal. Para sanar essa lacuna, que reconhecidamente é observada pelas gestoras, elas mencionam a intencionalidade de contratar, ou deslocar alguém, exclusivamente para escrever e buscar recursos com outras instâncias, tanto públicas como da iniciativa privada.

Para desenvolver toda gestão dessas ações existe um corpo de profissionais constituído por diversos profissionais. Entretanto, como existiram alterações nesse quadro, com a entrada e saída de programas e projetos, e com a atual limitação imposta pelas regras do Conselho Regional de Educação Física (CREF), não souberam precisar quantas pessoas atuaram nessa última gestão. Mas complementam que integram esse quadro professores de Educação Física concursados, funcionários, também com provimento efetivo, e funcionários em cargos em comissão, todos lotados na SMEL, além de acadêmicos de Educação Física e áreas afins, pertencentes às quatro Instituições de Ensino Superior de Santa Maria. Como nenhum dos profissionais que trabalham na SMEL são concursados para a Secretaria (todos são deslocados de outras Secretarias), as entrevistadas informaram que por diversas vezes houve a intenção, dos responsáveis pela pasta, em montar um quadro próprio, com concurso para as respectivas funções.

Nos contratos de estagiários existe uma particularidade, conforme relata uma das entrevistadas, que mesmo para o estágio existe uma espécie de concurso, realizado junto às instituições de Ensino Superior da cidade, e que inclusive nele não há a distinção entre bacharelado e licenciado ou especificação detalhada das atribuições para cada um dos cargos, nesse processo seletivo, o que ocasiona, algumas vezes, a contratação de alguém que não tenha interesse em atuar administrativamente nessa área, ou em determinadas realidades dos projetos. No



que diz respeito às atividades esportivas executadas atualmente na secretaria, justificando uma baixa nos atendimentos, além da problemática dos recursos humanos, mencionado logo acima, uma das entrevistadas comenta:

Tinham muitas coisas anteriormente, que vão ser retomadas. Possivelmente vão ser retomadas, até porque nós tivemos uma parada de várias atividades em função de que estamos fazendo um Centro de Eventos, porque aqui tínhamos um Campo de Futebol, e nesse campo está sendo construído o Centro de Eventos de Santa Maria. É um enorme Centro de Eventos, e aí foram interrompidas as atividades.

Informaram também as gestoras, sem saber precisar a quantidade, que foram instaladas diversas “Academias ao Ar Livre”, também conhecidas por “Academias para a 3ª Idade”, mas que, apesar de não terem disponibilizado profissionais para atuar nesses espaços, as praças em que elas foram instaladas se tornaram, ou já eram, locais “adotados” pela comunidade que reside próximo. Então esses equipamentos, na visão delas, são extremamente aceitos pelos usuários, e faz referência ao cuidado demonstrado pelos usuários, informando que nenhuma depredação aos equipamentos foi relatada, desde suas instalações. Também comenta que foram adquiridas novas academias que na data da entrevista, em 05 de dezembro de 2012, ainda nem haviam sido instaladas, mas já estavam autorizadas pelo Chefe do Executivo.

Apesar de essa pesquisa possuir um corte da última gestão municipal, compreendida entre 2009 e 2012, um evento interessante que ocorreu em Santa Maria até 2008 foi a existência, durante vários anos, de um Seminário Municipal de Esporte, que conforme relatam as gestoras, envolvia mais de 500 pessoas. E cada responsável por alguma ação ou atividade de esporte e lazer apresentava o seu “case”, sendo que pessoas renomadas nessa área, de fora da cidade, também eram convidadas a participar. Outro aspecto percebido foi que até 2008 os gestores e pessoas ligadas a essa área participavam das Conferências Nacionais do Esporte, mas nos últimos quatro anos, segundo os entrevistados sem motivo aparente, deixaram de participar dessas atividades.

A seguir estão listadas, resumidamente e integralmente extraído dos dados encaminhados via e-mail e mencionados durante a entrevista, as principais ações desenvolvidas nessa última gestão no município de Santa Maria. Para as gestoras entrevistadas, essas ações constituem quase a totalidade do trabalho desenvolvido desde 2009 na SMEL.

Essas atividades foram: o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável (PELC); ações nos bairros; ginástica comunitária e para hipertensos, musculação e alongamento para a comunidade; alongamento para hipertensos da 3ª idade; academias ao ar livre; jogos escolares de Santa Maria – JESMA; jogos das escolas municipais – JEM – em parceria com a Secretaria de Município de Educação; apoio aos campeonatos municipais; jogos interdistritais; atividades sociais e de lazer com Idosos; projeto judô mãos dadas; projeto de canoagem na escola; rústicas; escolinhas esportivas e cedência de espaços e infraestrutura para escolas, eventos esportivos e culturais. Abaixo estão relacionadas as ações de caráter sistemático desenvolvidas no período entre 2009 e 2012

Como não existe um nome para cada um dos projetos executados pela Secretaria de Município de Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança, para uma melhor organização e compreensão das atividades, as gestoras da SMEL separaram em 3 grandes atividades, que são elas: Atividades Físicas para a Comunidade, Centros de Iniciação Desportiva – CIDES e Jogos Escolares de Santa Maria (JESMA).

No primeiro, Atividades Esportivas para a Comunidade, são ofertadas aulas de Ginástica localizada, para 50 participantes; Ginástica para hipertensos, com 200 participantes; Step, para 20 participantes; Alongamento para hipertensos da 3ª idade, com 50 participantes; Ginástica intermediária, com 50 participantes; Alongamentos, com 50 participantes; Musculação, com 200 participantes; Academia ao ar livre e Caminhada, para 3.000 atendimentos por dia. Essas atividades alcançam uma boa abrangência da cidade, conforme informam as gestoras entrevistadas, tendo em vista que as atividades são distribuídas em diferentes locais, como praças, campos e nos 6 ginásios municipais.

Esse projeto teve seu início em 1993, sendo que algumas atividades foram suprimidas, outras alteradas e algumas implementadas, desde sua formatação inicial. Essas ações caracterizam-se por sua sistematização, ocorrendo uma continuidade semanal, além de um planejamento anual das atividades. Elas ocorrem entre 2 a 3 vezes na semana, e com a duração variando entre 30 minutos a 2 horas, nos turnos da manhã, tarde e noite. O total de atendimentos é de 3.600 pessoas, sendo que a única restrição é ter mais de 15 anos, portanto, jovens, adultos e 3ª idade, de ambos os sexos, são beneficiados. Anualmente é aplicado um

questionário estruturado para a avaliação das atividades, mas informalmente o programa está em constante avaliação.

O segundo grande projeto que ocorre em Santa Maria são os Centros de Iniciação Desportiva – CIDES – que ofertam atividades de futsal, tênis, judô, canoagem e oficina de esporte e lazer para pessoas com deficiência, conforme relatam as gestoras entrevistadas. Essas atividades têm caráter sistemático e também acontecem de modo descentralizado, nos ginásios, campos e rios que banham o município. Conforme escrito no documento encaminhado via e-mail pela Secretaria:

A SMEL vem procurando desenvolver, num esforço conjunto, e com a participação coletiva, uma política caracterizada pela diversificação, descentralização e democratização do acesso ao esporte e lazer com qualidade.

O CIDES iniciou no ano de 2001, conforme relatam as entrevistadas, contemplando diferentes modalidades esportivas, sendo as atividades abertas a comunidade e oferecidas gratuitamente a crianças e jovens, entre 6 e 16 anos, de ambos os sexos. As modalidades esportivas são oferecidas de 2 a 3 vezes por semana, com duração variando entre 1 e 2 horas, nos turnos da manhã e tarde e com aproximadamente 500 beneficiários. Atualmente, em função da restrição do quadro de pessoal, estão em funcionamento apenas as escolinhas de futsal, judô, no Centro Desportivo Municipal e no Ginásio Oreco, por possuírem a melhor estrutura entre os existentes. Como o programa anterior, este também é avaliado periodicamente de maneira informal e anualmente através de questionário estruturado. Cabe aqui uma colocação especial feita por uma das gestoras, que diz que:

A orientação das atividades é feita por profissionais qualificados, acompanhados por acadêmicos/estagiários do Curso de Educação Física. A escolinha de Judô, por exemplo, destaca-se pela atenção especial a crianças em situação de risco social, focando na formação e propagação de valores como cooperação, solidariedade e convivência democrática.

O terceiro e último grande projeto são os Jogos Escolares de Santa Maria (JESMA), que existe desde 1986, mas que foi interrompido durante os anos 90, retomando suas atividades em 2001. São aproximadamente 8.000 alunos das três redes de ensino, municipal, estadual e particular, que entre maio e novembro competem nas modalidades de atletismo, rústica, xadrez, basquetebol, futebol, futsal, handebol, voleibol, tanto no naipe masculino como no feminino, em três

categorias, entre 10 e 13 anos (mirim), entre 14 e 15 (infantil) e entre 16 e 17 (juvenil). Essas atividades acontecem durante as tardes da semana e aos sábados. E como avaliação é realizada, no início de cada ano letivo, uma reunião avaliativa e, a partir desta, são realizadas as mudanças.

Apresentação e desmembramento das legislações municipais: Suas relações com o Esporte e Lazer frente ao panorama observado em Santa Maria

A fim de um melhor entendimento sobre o atual panorama das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Santa Maria, relacionando-se aquilo que fora apresentado pelas gestoras desse assunto com as normatizações em âmbito municipal, dentre as outras demais leis existentes em Santa Maria, um estudo mais detalhado na L. O. M. desse município se faz necessário. Para essa pesquisa e relacionamento foram utilizadas algumas palavras chave na referida lei, que foram: Esporte, Lazer, Desporto, Recreação e Esportiva.

A L. O. M. de Santa Maria é datada de 03 de abril de 1990, sendo que na época não existia nenhuma Secretaria que remetesse ao tema de esporte e lazer. Mais adiante serão discutidas a criação da Secretaria Específica e suas alterações, bem como a existência de um Fundo Municipal para o desenvolvimento do Esporte.

O artigo 5º da L. O. M. expressa que a lei disciplinará a organização e o funcionamento do Conselho Municipal do Desporto, Recreação e Lazer; dentre outros conselhos, sendo mantidos os existentes que não contrariem esta L. O. M. Percebe-se nesse artigo que, mesmo com períodos de inatividade do referido conselho, que fora criado originalmente em 1965, pela Lei nº 1.213 de 05 de novembro de 1965, e mesmo não existindo uma secretaria para essa demanda, a Administração Municipal manteve a existência de um conselho, todavia, em sua legislação específica, a Lei nº 4.609 de 17 de outubro de 2002 ainda não possui caráter deliberativo, ou seja, permanece sem autonomia suficiente para tomar decisões importantes, estando sempre sujeito à aprovação do executivo.

O artigo 9º, inciso XLI, parágrafo 1º e alínea “a)”, além dos artigos 133 e 137, incisos IV e VI, alínea “f)” da L. O. M. mencionam e normatizam que, na aprovação de qualquer projeto para a construção de conjuntos habitacionais, o município exigirá a edificação, pelos incorporadores, de escolas, áreas verdes de lazer e recreação, para atender a demanda gerada pelo conjunto. Também afirma que a

propriedade urbana cumpre sua função social quando cumpre com as normatizações do plano diretor, dentre elas as delimitações destinadas ao atendimento ao lazer e a implantação de equipamentos para o lazer da população. E na observância das leis superiores, a administração normatiza a edificação, loteamento, arruamento e zoneamento, exigindo reserva de área destinada às zonas verdes, de lazer, de recreação, logradouros públicos e demais serviços.

Os artigos 10 A, 22, 135 parágrafo 2º e 203 da L. O. M. mencionam que também compete ao município o estímulo à educação e à prática desportiva, ao lazer e à recreação. Tem, também, a função de assegurar a todos o direito ao lazer, dentre outros, e condiciona a execução política do desenvolvimento urbano às funções sociais da cidade, dentre elas o lazer, além de normatizar que os serviços municipais de esporte, recreação e lazer articular-se-ão entre si visando potencializar as atividades que contribuam para o bem-estar da maioria da população. O artigo 168 da L. O. M. diz que o município propiciará, através de conselho específico, a criação, com a participação dos níveis federal e estadual, das empresas e da sociedade civil, de centros de ocupação, convívio e lazer e casas-lares para idosos.

O artigo 201, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da L. O. M. menciona que é dever do município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direitos de todos, mediante a promoção prioritária do desporto educacional, em termos de recursos humanos, financeiros e materiais e em suas atividades, meios e fins; a dotação de instalações esportivas e recreativas para instituições escolares públicas; a garantia de condições para a prática de educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental; a autonomia das entidades desportivas, de seus dirigentes e de associações quanto a sua organização e funcionamento; a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional; o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional e o incentivo à pesquisa no campo da educação física, do desporto, do lazer e da recreação. Além disso, estipula que os estabelecimentos especializados em atividades de educação física, esportes e recreação ficam sujeitos ao registro e à supervisão e orientação normativa do município, na forma da lei.

O artigo 202 é o último artigo da L. O. M. a ser tratado neste trabalho, e estabelece que o município poderá, mediante convênio ou autorização, conceder a

clubes ou agremiações esportivas locais regularmente constituídos a utilização temporária, com ou sem exclusividade, de praças de esportes, estádios ou centros esportivos sob sua responsabilidade.

No que diz respeito a pasta onde as Políticas Públicas de Esporte e Lazer estão alocadas, alguns aspectos são importantes de se retratar. O primeiro é que em 1990, na época da constituição da L. O. M. que vigora até hoje, não existia nenhuma pasta que contemplasse essas políticas. A partir da Lei nº 4.629 de 20 de dezembro de 2002, é criada uma Secretaria Específica, A Secretaria de Município de Esportes e Lazer, quase que paralelamente à nova lei de formatação e regulamentação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, mas com a Lei nº 5.189 de 30 de abril de 2009, essa Secretaria passa a absorver também as demandas da Juventude, do Idoso e da Criança, tornando-se a Secretaria de Município de Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança.

Seguindo esse mesmo raciocínio, menos de um ano após a criação da Secretaria de Esporte e Lazer, em 2002, é criado um Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo e de Lazer, através da Lei nº 4.688 de 10 de setembro de 2003, divergindo da informação passada, tanto em entrevista, quanto pelas respostas encaminhadas por e-mail. Acredita-se, portanto, que esse fundo não está ativo. São diversas as especulações e inferências que podem ser feitas a esse respeito, uma delas é o simples desconhecimento do mesmo, outra é alguma falha na comunicação entre os funcionários da Secretaria de Município de Esportes e Lazer da época, ou até mesmo entre os poderes Legislativo e Executivo, mas não passariam de conjecturas. Há apenas a certeza de que a lei existe e até o ano de 2012 ainda não havia sido revogada.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), como mencionado anteriormente, foi criado a partir da Lei nº 1.213 de 05 de novembro de 1965, e possuía atribuições muito similares às de hoje, entretanto, com uma abrangência e uma representatividade muito menor que as instituídas com a Lei nº 4.609 de 17 de outubro de 2002. De acordo com as entrevistadas, desde muitos anos antes da formatação dessa nova lei, o antigo Conselho não tinha efetividade nas participações das decisões e fiscalizações das ações da municipalidade.

O PROESP, conforme informações passadas em entrevista, é um programa de incentivo ao esporte que permite às entidades com regularidade fiscal captarem

valores de uma renúncia fiscal feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria. A Lei nº 5.157 de 03 de outubro de 2008 instituiu o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESP/SM, que foi regulamentado pelo Decreto nº 142 de 1º de dezembro de 2008.

Para as Gestoras do Esporte e do Lazer de Santa Maria, juntamente com o estudo do material legal, pertinente ao PROESP, verificou-se que esta lei tem o objetivo de estimular, desenvolver e fomentar, por meio de ações articuladas e integradas de entidades e organizações esportivas e sociais, pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos municipais, a busca de iniciativas que garantam meios de autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo, mais especificamente as associações e organizações esportivas, as ligas esportivas e o atleta, quando registrado em entidade esportiva.

### 3.6 Análise e Discussão Descritiva dos Dados

Tendo como base o tema geral em foco, políticas públicas de esporte e lazer, e o exposto nos subcapítulos anteriores, pode-se perceber que existem aproximações e distanciamentos entre os municípios estudados.

Adotando, como verdade primordial dessa análise, a premissa de que não existe a possibilidade de equipará-los, a fim de fazer uma comparação simplista, elencando qual é o melhor devido as suas particularidades, norteiam-se essas comparações pelos fatos observados em cada um deles e os critérios de avaliações serão: o que os autores estudados versam sobre cada assunto; aquilo que cada município formatou em leis e práticas efetivas e as diretrizes apresentadas nas conferências de esporte e lazer.

A ordem para essas análises foram: **Organização e estrutura administrativa destinada ao esporte e lazer**, que compreende em qual pasta estão alocadas essas políticas, a existência de uma organização hierárquica devidamente consolidada e o perfil dos profissionais que compõe essa organização; **Instituições de fomento, controle social e legislações**, que compreendem os fundos financeiros, as fundações, os conselhos entre outras instituições ligadas ao esporte e lazer municipal; **Sistema de captação e destinação de recursos a programas e**

**projetos de esporte e lazer**, que compreendem as ações executadas a partir de conveniamentos e parcerias externas, os subvencionamentos e as execuções diretas e, por fim, **Consolidação de uma política pública de esporte e lazer**, que compreende o somatório/fechamento da análise de todos os aspectos anteriormente mencionados. Conforme a figura 12 demonstra.

**Figura 12: Representação hierárquica das instâncias de análise para a consolidação de uma política pública de esporte e lazer.**



FONTE: Adaptado pelo autor dos textos das Conferências Nacional e Estadual de Esporte e Lazer (2004, 2006, 2010 e 2011) e dos autores: Souza (2006), Isayama e Linhares (2006), Castellani Filho (2007), Marcellino (2008), Chemin (2008) e Secchi (2010).

A partir da representação hierárquica demonstrada pela figura anterior, construiu-se um quadro que concentra as informações baseadas nas análises que serão apresentadas neste último subcapítulo. Esse apresenta o panorama geral das instituições públicas, responsáveis pelo esporte e lazer, ao término de 2012, dos cinco municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Sul, sendo a totalidade dessa pesquisa representada por 25,79% da população sob essas administrações. A seguir está exposta a figura 13, que apresenta o quadro com as análises de modo conciso, e na sequência estão apresentadas as análises descritivas conforme as quatro subdivisões elencadas na figura anterior.



Figura 13: Panorama geral das instituições públicas, responsáveis pelo esporte e lazer, ao término de 2012, dos cinco municípios mais populosos do Rio Grande do Sul.

	Organização e Estrutura de Esporte e Lazer	Instituições de Fomento, Controle Social e Legislação	Sistema de Captação e Destinação de Recursos	Consolidação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Canoas	Possui secretaria exclusiva Com dotação própria Sem lideranças técnicas Profissionais habilitados Aulas com estagiários Sem organograma instituído	Conselho não deliberativo Leis de auxílio a divulgadores e entidades esportivas Sem conferência Sem avaliação das ações	Execução de projetos com recursos internos e externos Destina recursos à iniciativa privada ou entidades sociais	Demonstra possuir pontos fortes, mas precisa reestruturar suas bases legais para melhor efetivar suas políticas de esporte e lazer
Caxias do Sul	Possui secretaria exclusiva Com dotação própria Com lideranças técnicas Profissionais habilitados Aulas com estagiários Com organograma instituído	Políticas Públicas de Esporte e Lazer instituídas em lei Conselho deliberativo FUNDEL e FEES Conferência Municipal Sem avaliação das ações	Execução de programas e projetos com recursos internos Terceiriza Projetos Destina recursos à iniciativa privada ou entidades sociais	Demonstra possuir suas políticas públicas de esporte e lazer consolidadas
Pelotas	Possui secretaria partilhada Sem dotação própria Sem lideranças técnicas Profissionais habilitados Aulas com estagiários Sem organograma instituído	Sem a presença de conselho Sem fundo financeiro Sem conferência Sem avaliação das ações As leis existentes não se observam na prática - ADIN	Execução de projetos com recursos internos e externos Destina recursos à iniciativa privada ou entidades sociais	Necessita reestruturação administrativa e o desenvolvimento de bases legais para buscar a efetivação de uma política pública de esporte e lazer
Porto Alegre	Possui secretaria exclusiva Com dotação própria Com lideranças técnicas Profissionais habilitados Aulas com professores Com organograma instituído	Sistema Municipal de Esporte e Lazer instituído em lei Conselho deliberativo Sem conferência Sem avaliação das ações	Execução de programas e projetos com recursos internos e externos Terceiriza projetos Destina recursos à iniciativa privada ou entidades sociais	Demonstra possuir suas políticas públicas de esporte e lazer consolidadas
Santa Maria	Possui secretaria partilhada Com dotação própria Com lideranças técnicas Profissionais habilitados Aulas com estagiários Sem organograma instituído	Conselho consultivo PROESP/SM Sem conferência Sem avaliação das ações	Execução de projetos com recursos internos e externos Destina recursos à iniciativa privada ou entidades sociais	Demonstra possuir pontos fortes, mas precisa reestruturar suas bases legais para melhor efetivar suas políticas de esporte e lazer

FONTE: Adaptado pelo autor de informações provenientes de entrevistas semiestruturada com os gestores e equipes gestoras dos municípios de Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria, 2012 e Leis Municipais dos respectivos municípios.

### **Organização e estrutura administrativa destinada ao esporte e lazer**

As conferências nacional e estadual estipulam como diretriz a existência de uma pasta específica para o esporte e lazer, dotada de corpo técnico específico por área e plano de cargos e salários. Bonalume (2011) também afirma que a destinação de um setor exclusivo, dotado de infraestrutura adequada, somado à elaboração de equipes multidisciplinares qualificadas são fatores imprescindíveis para o desenvolvimento das políticas de esporte e lazer.

Canoas e Caxias do Sul possuem uma secretaria específica e com dotação orçamentária própria, além disso, possuem tanto profissionais habilitados quanto estagiários. Já no caso de Pelotas, o esporte e o lazer são vinculados à educação, não existindo uma secretaria própria, mas também possui profissionais habilitados e estagiários, a diferença se estabelece por não possuir profissionais habilitados para os cargos de chefia, o mesmo ocorrendo em Canoas. Porto alegre também possui uma secretaria específica, com dotação orçamentária própria e profissionais habilitados, e o que a diferencia dos demais municípios é o fato dos estagiários atuarem apenas em alguns dos projetos, como aqueles oriundos de convênios ou temporários, sendo que as ações sistemáticas são desenvolvidas por professores do quadro efetivo.

Santa Maria não possui uma secretaria própria: é compartilhada com a juventude, o idoso e a criança, mas, diferentemente do caso de Pelotas, essa junção não foi com temas de grande porte, como é o caso da educação. Nessa instância administrativa, bem como nas informações extraídas da entrevista, percebe-se que as ações e projetos de esporte e lazer são o que lideram as demandas dessa pasta. Outro motivo que se leva a acreditar nisso é que grande parte do quadro de profissionais que atuam na secretaria são oriundos da antiga secretaria exclusiva do esporte e lazer, existente entre 2002 e 2009.

É estipulado, também pelas conferências de esporte e lazer, que, além de pastas exclusivas, essas devem contar com dotação orçamentária própria, a partir de um percentual predeterminado no orçamento municipal, o que não é verificado em nenhum dos cinco municípios. Igualmente, nenhum desses possui quadro de profissionais do esporte e do lazer próprio e, conforme já retratado neste trabalho, Bresser-Pereira (2009) também acredita que a existência de técnicos (profissionais

com a devida habilitação em cada área) é indispensável para o desenvolvimento de um setor, e que é a soma de diversos conhecimentos que constrói uma ação política de qualidade. Sendo assim, apesar de existirem profissionais habilitados nos locais estudados, nenhum deles possui um quadro técnico próprio.

Marcellino (2003) menciona que já existem algumas graduações e cursos técnicos que formam profissionais para atuarem na área do lazer, além dessas disciplinas já inseridas em outras graduações. Também, explica que o profissional que atua com as políticas de esporte e lazer deve, além de ter conhecimento técnico e pedagógico para protagonizar essas atividades, deve ter a habilidade de saber ouvir, saber entender o que as pessoas querem, pois é legítimo. Para esse autor esse profissional deve saber se colocar, também, na posição de educador, de aprendiz. Além disso, esse autor comenta que é fundamental a formação e desenvolvimento dos envolvidos, pois dessa forma existe uma qualificação de ambas as partes, inclusive da demanda que faz uso dos serviços públicos, devido ao processo constante de troca. Em complementação a isso Chemin diz:

“Para que se implantem políticas públicas de lazer eficientes, se faz necessária uma política de motivação e capacitação dos recursos humanos responsáveis pelo lazer, tanto de parte dos gestores públicos, como dos coordenadores e demais pessoas que trabalham nos projetos em geral de lazer.” (CHEMIN, 2008, p. 197)

Encerrando as questões voltadas aos recursos humanos tem-se o fato de que o quadro de profissionais qualificados destinados à SMEL de Porto Alegre foi reduzido em mais de 25% nos últimos 4 anos, ao que se soma a extinção dos profissionais que trabalhavam no setor de manutenção dos aparelhos públicos de esporte e lazer, que também realizavam a construção de novos equipamentos para esses aparelhos. Os gestores informaram que a tendência é a terceirização da manutenção ou a sua substituição por um produto manufaturado.

Todos os municípios possuíam uma estrutura administrativa e executiva organizada de forma hierárquica e por setores, entretanto em Porto Alegre e Caxias do Sul essa estruturação é bem consistente e normatizada por lei. Percebe-se também uma carência de interdisciplinaridade nos profissionais envolvidos, conforme sugerido por Bonalume (2011), tendo poucas formações nestes setores, sendo que os cargos administrativos são de nível médio, inexistindo vagas para especialistas, ou gestores de esporte e lazer devidamente graduados.

A intersectorialidade, ou organização de ações em sistema de rede, como mencionado nas diretrizes das conferências, apareceu em todos os municípios, entretanto se manifestaram de formas diferentes. Porto Alegre, por exemplo, tem a Clínica Pública de Fisioterapia, interligada com a saúde, além dos programas do Pronasci, que envolveram questões sociais e de segurança, mais diversos projetos que ocorrem em parceria com escolas, que são ligadas à educação. A cidade de Canoas também executou ações do Pronasci. Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria trabalham em parceria com a educação, devido aos alunos das escolas e os jogos que organizam.

### **Instituições de fomento, controle social e legislações**

Conforme as conferências de esporte e lazer devem existir planos de desenvolvimento, para implementação e continuidade de políticas de esporte e lazer em todas as dimensões e fazer previsão legal para a utilização de recursos municipais. Além disso, para as políticas dessa área serem efetivadas com maior fôlego, a existência de um fundo financeiro exclusivo para essas demandas também se faz necessário, tendo em vista que historicamente as destinações orçamentárias para essa finalidade são extremamente escassas.

Partindo dessa última afirmação como a realidade dos municípios estudados, pode-se inferir que a existência de um fundo para o esporte e lazer, devidamente estruturado em leis e efetivamente ativo, deve ser a ideologia de um governo que se preocupa com essas áreas. Embasando teoricamente essas afirmações Isayama e Linhales (2006), Suassuna e Azevedo (2007), Marcellino (2008) e Bonalume (2011) complementam a orientação, cada autor a sua maneira, afirmando que os recursos para as atividades de esporte e lazer não precisam estar centralizados em uma única esfera ou pasta, podendo haver ainda uma intersectorialidade no planejamento dessas ações.

Conforme os dados da pesquisa Canoas concede auxílio financeiro às entidades esportivas do município, desde 1993; Caxias do Sul possui o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer (Fundel) e o Especial de Esportes (FEES) desde 2003, e, além disso, possuem uma autorização do legislativo para a criação de uma Fundação de Esporte e Lazer, desde 1996. Pelotas, em 1992, cria o

Fundo de Incentivo Fiscal aos projetos de esporte e lazer do município, que em 1996 passa a ser o Fundo Municipal do Desporto, mas que se encontra inativo.

Porto Alegre possui, desde 2005, o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Proesporte) e Santa Maria tem o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Proesp/SM) desde 2008 e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo e de Lazer, desde 2003, sendo que este último também se encontra inativo.

Outras diretrizes das conferências são para a criação ou manutenção de programas de apoio financeiro ao atleta, e, conforme os municípios analisados, o único que possui uma regulamentação do gênero é a cidade de Canoas, que concede auxílio financeiro aos divulgadores e representantes canoenses das áreas da educação, cultura e esporte, desde 2001. Mas esse apoio, de acordo com a legislação específica, se restringe ao auxílio para a participação em alguns campeonatos, não ocorrendo em caráter sistemático como mencionado nos textos das conferências.

No que concerne à existência e à participação de entidades civis nos processos de gestão municipal, Balsa, Boneti e Soulet (2009) comentam que essa atitude desverticaliza a relação política, legitimando as ações governamentais, seguindo o preceito de que a gestão ocorre com o real envolvimento da participação popular. Para Lima e Palafox (2010) e Marcellino (2008) – que relaciona essas entidades civis como sendo entidades de controle social – essa gestão consiste num conjunto de processos, mas a participação dessas entidades está ligada a duas etapas em específico, no planejamento, que precede e acompanha, e na avaliação, que acompanha e sucede as ações práticas do estado, constituindo assim uma esfera pública.

Outra autora a considerar a participação popular algo imprescindível é Chemin (2008) e, além dela, Castellani Filho (2007) menciona o Estatuto das Cidades, já referido anteriormente, que também considera a participação popular e o controle social elementos fundantes de uma boa administração. Nesse viés de administração é que se justifica e embasa a necessidade, incondicional, da existência de um conselho municipal destinado ao esporte e lazer.

Quanto à existência de um conselho de desporto, ou de esporte e lazer, todos os municípios possuem essa instituição prevista em lei, no entanto as suas representações e atribuições possuem distanciamentos: o de Canoas existe desde 1991, mas não tem função deliberativa; o de Caxias do Sul existe desde 1999 e possui poder de deliberação; o de Porto Alegre é datado de 1996, também com poder de deliberação, e os dois mais antigos são os de Santa Maria e de Pelotas, sendo que nenhum deles tem poder de tomar decisões, além de o de Pelotas encontrar-se inativo.

Além dos apontamentos apresentados pelos autores anteriormente, algumas diretrizes das conferências de esporte e lazer convergem para esse mesmo assunto, dentre elas o fato de que a gestão deve ser democrática e transparente, com a existência do controle social. Também colocam que todos os municípios devem ter um conselho destinado exclusivamente ao esporte e lazer. Ademais, tencionam para a existência de um comitê de inspeção, para fiscalizar empresas que declaram ter investido parte do seu orçamento no esporte. A respeito dessa última diretriz nenhum dos municípios estudados mencionou a existência de nada similar.

De acordo com as conferências de esporte e lazer devem-se elaborar relatórios que possam subsidiar e difundir futuros avanços, bem como a produção do conhecimento na área, e para nortear a elaboração de políticas específicas. Bonalume (2011) afirma que o desenvolvimento dessas políticas, sua colocação em prática e seu acompanhamento e avaliação, são etapas que estão intimamente relacionadas entre si, e indiscutivelmente necessárias. Conforme descrito no referencial desse trabalho, as fases de uma política pública, para Souza (2006) e Marcellino (2008) são: colocação na agenda política; formulação; implementação; monitoramento e avaliação.

Nenhum dos municípios analisados possui um sistema de avaliação de suas políticas públicas de esporte e lazer de forma consolidada. Todos os gestores informaram que as avaliações são balizadas pelos relatórios, que, por sua vez, contemplam informações insuficientes para uma avaliação dos resultados obtidos, a fim de cruzá-las com os resultados esperados no momento do planejamento dessa determinada ação. Os programas que são para corrigir problemas sociais, e, dessa forma, considerados problemas públicos, conforme mencionado por Correia (2008), não devem ser mantidos por um longo período, pois dessa forma ou ele não está

funcionando, e precisa ser reavaliado e reestruturado, ou está servindo de manobra partidária. Por mais essa razão que a avaliação permanente se faz indispensável em uma política pública.

Mais um aspecto a ser compreendido nessa análise é que o lazer tratado na maioria das leis existentes possui um caráter muito amplo, chegando a transcender, em vários pontos, a temática do lazer que este trabalho se propunha a analisar. Dessa forma, na maioria das leis estudadas/analizadas o lazer segue as definições de autores como Dumazedier (1994), considerado por muitos o pioneiro nos estudos sobre lazer, e que expõe como parte de seu entendimento de lazer como sendo todas aquelas atividades realizadas fora do contexto escolar ou de trabalho. E nessa perspectiva o lazer é amplo demais, além de excluir os projetos que podem ocorrer no contexto escolar, como o Programa Segundo Tempo ou o Pelc, por exemplo.

Dessa forma, as análises dos conceitos de lazer apresentados nas leis contempladas nos subcapítulos anteriores terão certo comedimento, limitando essas análises, a fim de não impor ao setor municipal responsável pelo esporte e lazer, que foi o *locus* do estudo, toda essa responsabilidade. Inclusive pelo fato de outros setores, que porventura podem desempenhar funções similares ou que se encaixam na definição mencionada, não terem sido estudados, e assim fazer um julgamento apenas de posse de parte das informações.

Particularmente no relatório final da Conferência Estadual de Esporte e Lazer uma das metas estipuladas aos municípios é: “Criar política pública permanente, que seja colocada em prática, independente de quem estiver no poder (políticas de estado)”. (2012, p. 31). Em um compilado de ideias, Souza (2006), Isayama e Linhales (2006), Chemin (2008) e Secchi (2010) explicam que uma política pública, depois de idealizada e formulada, se desdobra em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Todavia, elas podem ser **de governo** ou **de estado**. Passam a ser do segundo tipo quando embasadas em leis que garantam a sua prosperidade, até que revogadas. Entretanto, assim como a sua ascensão de projeto à lei depende de aprovação do legislativo, sua revogação também.

Apenas os municípios de Porto Alegre e Caxias do Sul possuem a instituição de um regime único de ações para o esporte e lazer de suas respectivas cidades. Porto Alegre conta com a Lei do Sistema Municipal de Desporto, desde 1995 e

Caxias do Sul tem Lei das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, desde 2004. Caxias do Sul também foi o único município que fez atualizações, através de emendas, em sua L. O. M., em março de 2012. Sendo assim, os artigos destinados ao esporte e lazer, constantes na L. O. M. de Caxias do Sul, contemplam outras subáreas e novas demandas que foram surgindo com o passar dos anos, além disso, este deixa de ser um tema com abrangência generalista, como encontrado nas leis orgânicas dos outros quatro municípios.

O município de Caxias do Sul tem lei da Conferência Municipal de Esporte e Lazer, mais um exemplo de participação da sociedade civil nas deliberações dessas áreas. E, diferentemente de todos os outros analisados, oferta à comunidade cursos de capacitação para interessados em acessar esses fundos, tendo em vista as especificidades e particularidades ligadas ao processo de acesso desses recursos.

No que diz respeito às legislações específicas, que garantam de forma direta e pontual a continuidade de atividades de esporte e lazer, alguns municípios normatizaram suas ações, como é o caso de Pelotas, que possui o Campeonato Municipal de Esportes do Portador de Deficiência Física estabelecido em lei, que, embora sua promulgação seja datada de 2002, não tem ocorrido. Porto Alegre possui os Jogos Municipais da Terceira Idade, desde 2001. Dessa forma pode se depreender que pouco ainda do que ocorre nos locais estudados possui garantia de estado, passando a acontecerem dependentes da “vontade política” de quem está administrando.

### **Sistema de captação e destinação de recursos a programas e projetos de esporte e lazer**

De acordo com os exemplos apresentados por autores como Souza (2006), Castellani Filho (2007), Chemin (2008), Marcellino (2008), Melo (2008), Santos (2010), Souza (2010) e Bonalume (2011), os sistemas de captação e destinação de recursos, de programas e projetos sociais, podem ser classificados em quatro tipos: execuções por meio da administração direta municipal, utilizando recursos majoritariamente externos; execuções por meio da administração direta municipal, utilizando recursos do próprio orçamento; execuções por meio da administração indireta; e destinação de recursos a terceiros.



O cerne da diferenciação entre esses dois últimos está, basicamente, na forma como eles se consolidam. No primeiro, por meio da administração indireta, é a municipalidade que forma essa instância, através da criação de empresas públicas, autarquias e fundações, além de existir a possibilidade de contratação de uma empresa privada para a execução de um projeto (essa prática é conhecida como terceirização de serviços). No segundo, destinados recursos municipais a pessoas físicas e jurídicas, essas pessoas buscam tais verbas com a municipalidade, através de editais públicos ou parcerias mais informais.

Sobre o município administrar diretamente recursos oriundos de fontes externas, sejam elas governamentais ou não, em quatro dos municípios da pesquisa se verificou essa prática, em proporcionalidades diferentes, com exceção de Caxias do Sul, que justifica a sua decisão através da extrema burocracia e dos baixos resultados visualizados. Canoas, nos últimos quatro anos, recebeu recursos de outras instâncias governamentais para a execução de dois complexos esportivos e dois programas sistemáticos de esporte e lazer, Pelc. Pelotas, Santa Maria e Porto Alegre também executaram esse mesmo programa, sendo que as duas primeiras cidades firmaram apenas uma vez o convênio e Porto Alegre três vezes.

Ainda sobre essa última cidade mencionada, importa salientar que foi a única das cinco que firmou convênios com a iniciativa privada, recebendo auxílio de infraestrutura, recursos humanos, divulgação, entre outros. Talvez isto se deva ao fato de o município desenvolver “Projetos Comerciais”, que apresentam as necessidades dos eventos e buscam parceiros e apoiadores para tais finalidades. Além disso, Porto Alegre possui uma Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, também fruto de investimento privado. Sobre os convênios formalizados com a união, em Pelotas ocorreu a rescisão do Programa Segundo Tempo, por problemas em sua execução, conforme explicado anteriormente. E Santa Maria, diferentemente dos outros municípios, também estabeleceu parcerias com a FUNDERGS, cujos recursos tiveram diversos destinos.

No que diz respeito à execução de ações com recursos próprios, em todos os municípios estudados essa prática foi a mais observada. Também foi percebido que a demanda da terceira idade e adultos, de modo geral, está crescendo exponencialmente, de forma que em algumas cidades esse público iguala ou supera o número de atendimentos a crianças e adolescentes. A partir disso, observou-se a

implantação de academias ao ar livre, ou de terceira idade, em três dos cinco municípios, Canoas, Caxias do Sul e Santa Maria.

Essa questão do envelhecimento, e as atividades físicas, é abordada por Alves Junior (2009), que afirma “aqueles que praticassem atividades físicas teriam um excelente meio para preservar a saúde”. Nessa ótica, muitos idosos procuram manter sua qualidade de vida a partir da manutenção de sua saúde, tanto física quanto mental, por isso apresentam-se mais numerosos. Outra questão interessante de se trazer para essa análise é o fato que Canoas e Pelotas, após os término de seus convênios do Pelc, mantêm a continuidade das atividades, diferentemente de Porto Alegre, que, talvez por possuir já muitas outras ações sistemáticas, não deu continuidade nas ocasiões de encerramento.

Com isso, percebe-se que esses municípios seguem uma tendência proposta pelas conferências de esporte e lazer além de referidas por Souza (2010), que mencionam que: os conveniamentos, além das ações práticas verificadas com a implantações desses programas, são estímulos iniciais para despertar nos entes menores a percepção da importância dessas ações para suas comunidades, sendo, essa continuidade observada, uma orientação do próprio Ministério do Esporte, que pode ser verificada em seu sítio web.

Sobre as ações de natureza terceirizada, ou aquelas executadas de maneira indireta, apenas Caxias e Porto Alegre adotam essa prática. Na primeira cidade firmaram-se convênios com associações de moradores e afins, a fim de delegar parte do serviço de administração dos campos de futebol, e também com empresas privadas para a realização de eventos esportivos e de lazer. No caso de Porto Alegre também existem campos de futebol cedidos para os clubes administrarem sua manutenção e utilização, com cedência renovada anualmente.

Por fim, tem a destinação de recursos, ou subvencionamentos, prática muito comum nos cinco municípios estudados. Todos firmaram parcerias com iniciativas privadas, ou na forma de destinação apenas de recursos humanos e materiais, ou com a destinação de recursos financeiros também, como são os casos de Caxias do Sul e Pelotas, que comumente estabelecem parcerias com o sistema “S”. Canoas, Porto Alegre e Santa Maria também formalizaram convênios anuais de subvenção com entidades diversas, para estas fazerem, juntamente com o município, atendimento sistemático para a comunidade. Em Santa Maria ocorreu outra

particularidade, pois naquela cidade ocorrem trocas de serviços, tais como o empréstimo de espaços públicos, por atendimento para alunos da rede pública.

No que diz respeito à busca de colaboração de outros segmentos e a presença do sistema “S” nas ações dos municípios, na forma de parcerias e convênios, uma explicação histórica para esse acontecimento é apresentada por Castellani Filho, conforme segue:

Perseguindo a colaboração de classes e a formação técnico-moral dos trabalhadores, instituições como o Serviço Social da Indústria (SESI), conjuntamente com o Serviço Social do Comércio (SESC) – criadas por força de lei em 1946 – passariam a representar (...) uma solução originalmente brasileira para a prestação de serviços e promoção de atividades de lazer. (CASTELLANI FILHO, 2007, p. 21).

Com o verificado nos municípios estudados, os preceitos colocados pelos autores, ora são acatados, ora não. Além daquelas orientações tem as diretrizes das conferências de esporte e lazer, que são de implementar programas, projetos e eventos esportivos diversos, prestar suporte técnico para as entidades desportivas, para-desportivas e de lazer, além de fazer o papel de intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer para/nas/com entidades e instituições diversas.

Essas mesmas conferências orientam a planejar e realizar eventos de esporte e lazer baseado em calendário aprovado junto aos respectivos conselhos - o que não se verificou em nenhum dos municípios -, além de manter e buscar a colaboração entre a União, os Estados e o município. Dessa forma, as ações devem estar articuladas e integradas com outros segmentos, além de formalizar essa colaboração entre os entes federativos. Essa última orientação pôde ser percebida em 4 municípios, exceto Caxias do Sul, mas que, além de justificar esse distanciamento, tem os atendimentos compensados de outras formas.

### **Consolidação de uma política pública de esporte e lazer**

Basicamente, esse fechamento das análises ocorrerá dirigida por entendimentos sociológicos e políticos. Dessa forma, os temas tratados tencionarão a existência de uma política pública de esporte e lazer consolidada, ou parcialmente estruturada, ou seja, em processo de consolidação, no que diz respeito aos cinco municípios estudados.

Assim, sem a arrogância de quem classifica pela sua percepção, mas, a partir de todo estudo realizado, constata-se que existem, equiparados pelas semelhanças nas realidades observadas, três situações: observa-se que dois municípios possuem políticas públicas de esporte e lazer consolidadas; dois deles parecem estar trilhando o mesmo caminho, porém se distanciam em muitos aspectos dos recém-mencionados, e um dos municípios encontra-se em um processo embrionário de efetivação dessas políticas. Pode-se afirmar que, a exceção de Porto Alegre e Caxias do Sul, os outros municípios apresentaram diversos retrocessos, inclusive, e que além de terem deficiências administrativas organizacionais, outrora apresentaram uma constituição melhor.

Na congruência de ideias de Rodrigues (2010) e Carvalho (2011), encontrar o Estado de Bem-Estar Social é: estar sob a proteção concebida pelo estado, com a efetivação do direito à cidadania, sendo que este direito é o somatório dos direitos civis, políticos e sociais, dos quais se releva o direito ao lazer. Desse pensamento se depreende que as políticas de esporte e lazer, devidamente consolidadas, são protagonistas de uma sociedade mais harmônica, e não acessórias, como na visão de muitos gestores.

A prática de atividades físicas de modo despojado e despreocupado em superar índices, somados ou não a fins utilitaristas, mas que prioritariamente busquem uma melhor qualidade de vida é que se compreende por lazer, conforme entendem Dumazedier (1994), Gutierrez (2001) e Gutierrez, Vilarta e Mendes (2011). E, dentre as políticas verificadas, é o centro das atenções desses municípios, tendo em vista as diferenças históricas e os conflitos de interesses observados nas modalidades de rendimento ou aquelas inseridas no contexto escolar tradicional.

Com isso, os municípios que apresentaram maiores aproximações com as bases teóricas e com as normativas das conferências de esporte e lazer foram os de Caxias do Sul e Porto Alegre, podendo-se inferir que esses possuem suas políticas públicas de esporte e lazer consolidadas. Já os municípios de Canoas e Santa Maria possuem vários aspectos que corroboram para um cenário interessante das políticas de esporte e Lazer. E o município de Pelotas é o que mais distante se encontra nessa temática.

Isso posto, Bauman (1999) afirma que o governo ou a sociedade ideal não existem. Um conjunto de suas ações que promova o desenvolvimento da sociedade em todos os aspectos é utópico demais. Todavia, a busca e o tencionamento para essa direção é que caracteriza um bom governo, juntamente com a efetiva participação de sua sociedade, mesmo nunca chegando a atingir o idealizado. Nesse mesmo raciocínio, Stigger (2002) compreende que o conhecimento da vida cotidiana das pessoas facilita o entendimento acerca do esporte e lazer de determinado local, e respeitar essas particularidades, é de suma importância no momento da idealização de ações práticas.

Dessa maneira, viver numa república, como a do Brasil, é estar inserido em governos que são regidos pela “Coisa Pública”, e a democracia não significa bom governo: ela precisa dos princípios republicanos para se consolidar. Nesse viés, a estruturação dos direitos de igualdade civil pressupõe um governo voltado ao coletivo, e não com a simples participação popular, conforme postula Carvalho (2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo geral analisar a organização e a estrutura das políticas públicas de esporte e lazer, na gestão 2009-2012, das cinco cidades mais populosas do Rio Grande do Sul. A partir do estudo realizado observou-se que as cinco localidades possuem realidades que se assemelham em alguns aspectos, mas se distanciam noutros.

As intencionalidades específicas, bem como os critérios que norteiam esta pesquisa, permearam a identificação das políticas públicas dessas cinco cidades, a fim de elaborar um panorama geral, e também a análise de suas organizações e estruturas administrativas, bem como a verificação da existência de entidades, conselhos, instituições, fundos, fundações ou afins, que estivessem vinculados ao esporte e lazer, compreendendo a forma de manifestação desses vínculos, para, a partir disso, desenvolver um comparativo entre as localidades analisadas.

Dessa forma, depreendeu-se que os municípios de Caxias do Sul e de Porto Alegre possuem, cada um a sua maneira, as suas políticas de esporte e lazer estruturadas de maneira sólida, preenchendo grande parte dos requisitos tencionados pelos estudiosos que integraram este trabalho e pelos textos das conferências nacional e estadual de esporte e lazer. Entretanto, dentre outros ajustes, podem buscar a efetivação de um quadro técnico profissional próprio, e regulamentar em lei os projetos municipais de maior aceitação e resultados, além de efetivarem a existência de uma fundação municipal, para atuar conjuntamente com suas secretarias, de forma a dividir as tarefas e somar os recursos.

Além desses, existem os municípios que apresentam um caminho percorrido, todavia necessitam de uma maior estruturação de base legal e, conseqüentemente, prática. Estes municípios são Canoas e Santa Maria. Ambos precisam da existência de um conselho de esporte e lazer atuante, participativo, e, acima de tudo, com poder de decisão. Também precisam formar um quadro próprio, de abrangência multiprofissional e qualificada. Canoas precisa da institucionalização de um fundo de fomento ao esporte e lazer, no lugar de leis isoladas, e Santa Maria precisa buscar a reativação de seu fundo, para complementar seu atual programa. Além disso, o desenvolvimento de um Sistema Municipal, em base legal, que abarque todos os pontos-chave elencados nesse trabalho, pode garantir a efetividade de resultados

em longo prazo, pois as ações instituídas hoje, não raras as vezes, mostram seus resultados tempos depois.

E, por fim, o município de Pelotas permanece sem muitos indícios de avanços legais e práticos para a efetivação de uma política pública de esporte e lazer, por vezes, notando-se até retrocesso, de forma que necessita alterações em sua atual formatação para atingir os resultados esperados para uma política pública de esporte e lazer. Inicialmente deve-se organizar em uma pasta própria, criando uma Secretaria de Esporte e Lazer. Juntamente a isso pode desenvolver um sistema municipal dessa área, que contemple a referida secretaria e reative as instituições que permanecem inativas devido a ADIN, que são o Fundo Municipal de Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Desporto. A partir desses avanços pode estruturar suas ações práticas, mantendo a participação da comunidade como norteadora de suas decisões políticas, tanto através do conselho, quanto por meio de fóruns e seminários.

Portanto, conclui-se que: os municípios de Caxias do Sul e Porto Alegre possuem suas políticas públicas de esporte e lazer consolidadas; os municípios de Canoas e Santa Maria possuem pontos fortes, mas precisam reestruturar suas bases legais para melhor efetivarem suas políticas de esporte e lazer; o município de Pelotas necessita uma reorganização administrativa e o desenvolvimento de bases legais para buscar a efetivação de uma política pública de esporte e lazer, e, o estado do Rio Grande do Sul precisa estruturar e consolidar suas diretrizes de esporte e lazer em leis que auxiliem e orientem os municípios que aqui se encontram.

Este estudo teve como principal limitação a precisão nas informações prestadas pelos gestores municipais. Observou-se que poucas cidades possuíam relatórios com informações acerca daquilo que era desenvolvido pelo setor, e muitas dessas informações tinham natureza puramente quantitativa. Dessa forma, dados mais gerais, relevantes a este trabalho, não constavam em tais materiais. Também percebeu que os responsáveis pelas pastas, muitas vezes, desconheciam o histórico da sua área dentro da administração pública, e com isso, acabavam por não saber aquilo que já foi desenvolvido ou existe.

Acredita-se importante a existência de novos estudos que priorizem compreender os entendimentos políticos, de esporte e lazer, das administrações

gerais desses municípios, a fim de apresentar uma análise do grau de importância que essas áreas possuem em suas agendas políticas. Além dessa demanda, nota-se importante a existência de estudos individualizados em cada um dos municípios, com a formatação de seus acontecimentos em ordem temporal, com dados numéricos e precisos acerca de seus programas e projetos, tendo por finalidade diagnosticar seus progressos e retrocessos, bem como propor uma linha de trabalho futura.

Para a formação acadêmica do pesquisador, este trabalho contribuiu de diversas formas de diversas formas, talvez a principal delas seja compreender um pouco mais das realidades municipais do estado, no que concerne às políticas estudadas, tendo em vista que este trabalhou 3 anos na gestão dessas políticas em outro município. Além disso, pôde aprofundar significativamente seus conhecimentos nessa área de gestão municipal de esporte e lazer e dessa forma estar melhor qualificado profissionalmente.

Quanto às contribuições para o mundo acadêmico, destacam-se a formulação de um mapeamento diagnóstico das políticas de esporte e lazer nos municípios estudados, com fundamentação histórica, teórica e de bases legais, podendo contribuir para orientação e direcionamento destes e outros municípios, a partir de exemplos reais e claramente desmembrados.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. S.; MARCHI JÚNIOR, W.. O financiamento dos Programas Federais de Esporte e Lazer no Brasil. **Movimento**. Porto Alegre, RS, n 16, out./dez., 2010.

ALMEIDA, M. A. B.; GUTIERREZ, G. L.. Subsídios Teóricos do Conceito Cultura Para Entender o Lazer e suas Políticas Públicas. **Conexões**. Campinas, SP, n 1, 2004.

ALVES, J. A. B.; PIERANTI O. P.. O estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 6, n. 1, jan./jun. 2007.

ALVES JUNIOR, E. D.. (org). **Envelhecimento e vida saudável**. Rio de Janeiro, RJ: Apicuri, 2009.

BALSA, C.; BONETI, L. W.; SOULET, M. H.. **Políticas Públicas e Responsabilidade Civil**. Ijuí, RS: Unijuí, 2009.

BAUMAN, Z. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2009.

\_\_\_\_\_. **Em busca da política**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2000.

BENEDETTI, T. R. B.; GONÇALVES, L. H. T.; MOTA, J. A. P. S.. Uma Proposta de Política Pública de Atividade Física para Idosos. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, SC, n. 16 v.. p. 387-398, jul./set. 2007.

BONALUME, C. R. (org.). **Gestão de Convênios dos Núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade PELC e PRONASCI**. Brasília, DF: Fields, 2011.

BONALUME, C. R. (org.). O Paradigma Da Intersetorialidade Nas Políticas Públicas De Esporte E Lazer. **Licere**, Belo Horizonte, MG v.14, n.1, mar/2011.

BRASIL. Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=8653323184C9C4F1AE3BCCA10717C673.node1?codteor=104896&filename=LegislacaoCitada+-PL+7370/2002](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=8653323184C9C4F1AE3BCCA10717C673.node1?codteor=104896&filename=LegislacaoCitada+-PL+7370/2002)>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Diário Oficial da União. Disponível em: <<http://www.vsilva.com.br/dados/Estatuto%20da%20Cidade.pdf>>. Acesso em: 28 nov.2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º o de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto

de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 20 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web do governo brasileiro**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2009. (Caderno 1: Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano).

\_\_\_\_\_. **Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2009. (Caderno 2: Construindo o sistema nacional de esporte e lazer).

\_\_\_\_\_. **Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2009. (Caderno 3: Programas e ações do Ministério do Esporte).

\_\_\_\_\_. **III Conferência Nacional do Esporte**: texto básico. Brasília: Ministério do Esporte, 2009.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A Construção Política do Estado. **Revista Lua Nova**, São Paulo, SP, n. 81, p. 117-146, 2010.

\_\_\_\_\_. Os Primeiros Passos da Reforma Gerencial do Estado de 1995. **RERE**, Salvador, BA, Instituto Brasileiro de Direito Público: n. 16, dez./fev. 2009.

CANOAS. Decreto nº 5, de 07 de janeiro de 2004. Regulamenta a lei nº 4.605, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a concessão de auxílio aos divulgadores e representantes da cultura e do esporte do município de Canoas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 61, de 09 de janeiro de 2009. Regulamenta a lei nº 5363, de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do poder executivo municipal de Canoas. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 216, 23 de março de 2001. Altera a estrutura básica dos órgãos integrantes do poder executivo municipal prevista na Lei nº 4524 de 05 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 623, de 24 de setembro de 1997. Regulamenta a Lei nº 3756, de 17 de setembro de 1993, que dispõe sobre distribuição de auxílio as entidades esportivas do município e revoga os decretos nº 1.121/93 e 234/96. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.145 de 30 de julho de 1991. Cria o conselho municipal de educação, cultura e desporto. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.756, de 17 e setembro de 1993. Dá normas sobre a distribuição de auxílio às entidades esportivas do município. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.521, de 24 de janeiro de 2001. Dispõe sobre a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Canoas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.605, de 18 de dezembro de 2001. Autoriza a concessão de auxílio financeiro aos divulgadores e representantes canoenses das áreas da educação, da cultura e do esporte e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.682, de 18 de outubro de 2002. Altera a lei nº 3.145/91, institui o conselho municipal do esporte lazer e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.717, de 20 de dezembro de 2002. Altera as leis 4.549/01, 4.524/01, 4.521/01 e 2.213/84. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.967, de 11 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre alterações às leis 2.213/84, 4.521/01, 4.524/01, 4.549/01, 4.548/01, 4.638/02, 4.739/02, 4.717/02, 4.733/04, 4.746/03, 4.848/03, 4.852/03 e 4.879/04. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.363, de 02 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do poder executivo municipal de canoas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.445, de 2 de dezembro de 2009. Altera a lei municipal nº 4.605, de 18 de dezembro de 2001, acrescentando a disciplina sobre auxílios financeiros aos estudantes e professores que representem o município em eventos fora da sede. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web da Prefeitura Municipal de Canoas/RS**. Disponível em: <<http://www.canoas.rs.gov.br>>. Acesso em: 31 dez. 2012.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. Entre a República e a Democracia. **Jornal O Estado de São Paulo**. 27 dez. 2009. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=3691>>. Acesso em: 25 jun. 2011.

CASTEL, R.. **A Discriminação Negativa: Cidadãos ou autóctones?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_. **As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1998.

CASTELLANI FILHO, L. (org.). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

CAUDURO, M. T. **Investigação em Educação Física e Esportes: Um novo olhar pela pesquisa qualitativa**. Novo Hamburgo, RS: Feevale. 2004.

CAXIAS DO SUL. Decreto nº 14.294, de 24 de julho de 2009. Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 321, de 22 de dezembro de 2008. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://www.caxias.rs.gov.br/\\_uploads/cidade/200914294.pdf](http://www.caxias.rs.gov.br/_uploads/cidade/200914294.pdf)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.584, de 18 de dezembro de 1996. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Caxias do Sul e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:2938405353729237::NO::P4\\_CD\\_L EGISLACAO:195124](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:2938405353729237::NO::P4_CD_L EGISLACAO:195124)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.089, de 14 de abril de 1999. Cria o Conselho Municipal do Desporto (CMD) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:0:2954475734918908:DOWNLOAD:NO::P\\_CD\\_LEG:193879](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:0:2954475734918908:DOWNLOAD:NO::P_CD_LEG:193879)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.076, de 10 de setembro de 2003. Cria a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:263159601882518::NO::P4\\_CD\\_L EGISLACAO:190167](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:263159601882518::NO::P4_CD_L EGISLACAO:190167)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.160, de 17 de dezembro de 2003. Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Esporte e Lazer de Caxias do Sul (FUNDEL) e o Fundo Especial de Esportes do Município (FEES). **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www.camaracaxias.rs.gov.br/Leis/LO/LO-06160.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.276, de 14 de setembro de 2004. Dispões sobre a Política Municipal do Esporte e Lazer e determina outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:3484166232502482::NO::P4\\_CD\\_L EGISLACAO:190618](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:3484166232502482::NO::P4_CD_L EGISLACAO:190618)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.207, de 10 de novembro de 2010. Reformula o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Caxias do Sul (FUNDEL) e o Fundo

Especial de Esportes do Município (FEES). **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:4081290288896508::NO::P4\\_CD\\_L EGISLACAO:333052](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:4081290288896508::NO::P4_CD_L EGISLACAO:333052)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://www.caxias.rs.gov.br/\\_uploads/legislacao/lei\\_117.pdf](http://www.caxias.rs.gov.br/_uploads/legislacao/lei_117.pdf)>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS**. Disponível em: <<http://www.caxias.rs.gov.br>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

CHEMIN, B. F. **Políticas Públicas de Lazer: O Papel dos Municípios na sua Implementação**. Curitiba, PR: Juruá, 2008.

CORREIA, M. M.. Projetos Sociais em Educação Física, Esporte e Lazer. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, SP, v. 29, n. 3, p. 91-105, mai. 2008.

DAMATTA, R. **Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1997.

\_\_\_\_\_. **O que Faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1986.

DECCACHE-MAIA, E.. Esporte e Políticas Públicas no Brasil. **Revista Esporte e Sociedade**. Rio de Janeiro, RJ, n. 3, jul./out. 2006.

DUMAZEDIER, J.. **A Revolução Cultural do Tempo Livre**. São Paulo, SP: Studio Nobel, 1994.

\_\_\_\_\_. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo, SP: Perspectiva S. A., 1979.

EIRAS, S. B. *et. al.*. Objetivos da Oferta e da Procura de Projetos Sócio-Esportivos. **Licere**. Belo Horizonte, MG: v. 13, n. 3. Set. 2010.

FLICK, U. **Qualidade na Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

FREYRE, G.. **Casa-Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime patriarcal**. 48. ed. São Paulo, SP: Global, 2003.

GIBBS, G.. **Análise de dados Qualitativos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

GIL, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1999.

GUNTHER, H.. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 22, n. 2, p. 201-2010, mai./ago. 2006.

GUTIERREZ, L. G.. **Lazer e Prazer: Questões Metodológicas e Alternativas Políticas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

GUTIERREZ, L. G.; VILARTA, R.; MENDES, R. T.. (org.). **Políticas Públicas, Qualidade de Vida e Atividade Física**. Campinas, SP: Ipes, 2011.

ISAYAMA, H.; LINHALES, M. A.. (org.). **Sobre Lazer e Política: Maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2006.

KOWARICK, L.. Sobre a Vulnerabilidade Socioeconômica e Civil: Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 61-85, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Atlas, 1991.

LIMA, A. B.; PALAFOX, G. H. M. (org.). **Estado e Políticas Públicas em Tempos de Reformas**. Campinas, SP: Alínea, 2010.

MARCELLINO, N. C.. **Estudos de Lazer: uma introdução**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

MARCELLINO, N. C. (Org.). **Formação e Desenvolvimento de Pessoal em Esporte e Lazer**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas de Lazer**. Campinas, SP: Alínea, 2008.

MARTINS, J. S. **A Sociedade Vista do Abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Exclusão Social e a Nova Desigualdade**. 4. ed. São Paulo, SP: Paulus, 2009.

MELO, V. A.. “Projetos Sociais” de Esporte e Lazer: reflexões, inquietações, sugestões. **Revista Quaderns d’Animació i educació social**, n. 7, jan. 2008.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Sítio web do Ministério do Esporte** – Brasília/DF. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br>>. Acesso em: 03 jan. 2013.

MOLINA NETO, V. TRIVIÑOS, A. N. S. et al.. **A Pesquisa Qualitativa na Educação Física: alternativas metodológicas**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Sulina, 2010.

PELOTAS. Lei nº 1.622, de 07 de agosto de 1967. Cria o Conselho Municipal de Desportos-C.M.D. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.818, de 20 de maio de 1970. Modifica a Lei nº 1.622, de 07/8/67, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS e dá outras providências.

**Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.037, de 09 de fevereiro de 1973. Dispõe sobre a estrutura do sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Pelotas e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.261, de 26 de março de 1976. Altera o § do artigo 21 da Lei nº 2.037, de 09 de fevereiro de 1973. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.476, de 03 de fevereiro de 1992. Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos em Pelotas. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.109, de 09 de setembro de 1996. Dá nova redação a Lei nº 1.622, de 07 de agosto de 1967, e regulamenta o artigo nº 215 da Lei Orgânica Municipal. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.133 de 25 de novembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desporto - FUNDESP e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.796, de 19 de março de 2002. Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Desporto, criando o Fundo Municipal de Desporto a ele vinculado, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.805, de 18 de abril de 2002. Institui e oficializa o Campeonato Municipal de Esportes do Portador de Deficiência Física, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.763, de 23 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Poder Executivo do Município de Pelotas, consolida a Legislação acerca dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas. **Diário Oficial da União.** Disponível em: [http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.789, de 25 de abril de 2011. Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores para atuarem no Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC,

por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <[http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.938, de 05 de julho de 2012. Autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, previsto na Lei nº 5.789 de 25 de abril de 2011, pelo período de um ano, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <[http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo\\_site=l](http://externo.pelotas.com.br:51000/transparencia/leis-e-decretos/leis.php?secao=lista-LEIS.htm?tipo_site=l)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www.camarapel.rs.gov.br/leis/lei-organica/leiorg.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS.** Disponível em: <<http://www.pelotas.com.br>>. Acesso em 09 jan. 2013.

PICCOLI, J. C. J.. **Normatização para Trabalhos de Conclusão em Educação Física.** 2. ed. Canoas: Ulbra, 2006.

PORTO ALEGRE. Decreto Municipal nº 10.573 de 07 de abril de 1993. Estatui normas gerais de procedimentos relativos à operacionalização dos fundos e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 10.869, de 22 de dezembro de 1993. Inclui no inciso XVI do artigo 2º do Decreto nº 9391/89 e no Anexo ao Decreto nº 8713/86, sob o item 16, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, lota FGs e CCs e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 11.481, de 15 de abril de 1996. Regulamenta a Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995, que institui o Sistema Municipal de Desporto. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 12.710, de 17 de março de 2000. Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Desporto, criado pela Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 14.891, de 08 de julho de 2005. Altera a estrutura organizacional da SME, altera a redação do inciso XVI do Art. 2º, do Decreto nº



9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 15.015, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta os artigos 11 a 13 da Lei Complementar nº 530/2005, do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PRO-ESPORTE. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 15.125, de 15 de março de 2006. Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 530 de 23 de dezembro de 2005, que institui o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 15.126, de 15 de março de 2006. Ratifica o regulamento do CMD que disciplina a participação dos beneficiários no PROESPORTE. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 15.442, de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta os artigos 11 a 13 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Municipal nº 16.100, de 16 de outubro de 2008. Altera o Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, que instituiu o PROESPORTE. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar 530 de 22 de dezembro de 2005. Institui o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE – o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte – Prefeitura de Porto Alegre, altera dispositivo na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 2005. Institui o Sistema Municipal do Desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005. Institui o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE – o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte – Prefeitura de Porto Alegre, altera dispositivo na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 579, de 07 de novembro de 2007. Acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 9º e §§ 1º e 2º ao art. 12 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, dispondo acerca da prestação de contas dos beneficiados com o PROESPORTE e da aplicação dos recursos destinados ao PROESPORTE, e revoga o § 2º do art. 7º dessa Lei Complementar, excluindo obrigação aos interessados em obter recursos do PROESPORTE. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7330, de 05 de outubro de 1993. Cria a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.794 de 18 de outubro de 2001. Oficializa a instituição dos jogos municipais da terceira idade, promoção anual da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990. **Diário Oficial da União.** Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/avancada.html>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.** Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.. **Metodologia do Trabalho Científico.** Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2009.

RAMOS, M. L. B. C. (org.). **Esporte e Lazer no Pelc Pronasci.** Brasília, DF: Fields, 2011.

\_\_\_\_\_. **Formação no Programa Esporte e Lazer da Cidade.** Brasília, DF: Fields, 2011.

\_\_\_\_\_. **Política Intersetorial: Informação, comunicação e avaliação.** Brasília, DF: Fields, 2011.

\_\_\_\_\_. **Política Intersetorial: PELC PRONASCI.** Brasília, DF: Fields, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 49.770, de 31 de outubro de 2012. Estabelece regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul – PRÓ-ESPORTE/RS, instituído pela Lei 13.924, de 17 de janeiro de 2012. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=246583>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Estadual de Apoio e Incentivo a Políticas Estratégicas do Estado do Rio Grande do Sul – SISAPE/RS – e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://www.sel.rs.gov.br/upload/1352216274\\_LEI\\_Incentivo.pdf](http://www.sel.rs.gov.br/upload/1352216274_LEI_Incentivo.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www.estado.rs.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS)**. Disponível em: <<http://www.fundergs.rs.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Esporte e do Lazer. **Conferência Estadual de Esporte e Lazer: relatório final**. Porto Alegre, RS: [s. n.], 2012.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas**. São Paulo, SP: Publifolha, 2010.

RODRIGUES, R. P.; MARCELLINO, N. C.. O lazer nas políticas públicas participativas de porto alegre: estudo das gestões municipais de 1994 a 2004. **Licere**. Belo Horizonte, MG. v. 14, n. 3, set. 2011.

SANTA MARIA. Decreto Executivo nº 142, de 01 de dezembro de 2008. Regulamenta o programa municipal de apoio e promoção do esporte – PROESP–SM – Instituído pela Lei Municipal nº 5157/08, de 03 de outubro de 2008. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.213, de 05 de novembro de 1965. Cria o conselho municipal de desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.609, de 17 de outubro de 2002. Altera a redação da lei nº 1213/65, de 05-11-1965, que cria o conselho municipal de desportos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.688, de 10 de setembro de 2003. Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo e de Lazer e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.629, de 20 de dezembro de 2002. Cria a Secretaria de Município de Esportes e Lazer e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.157, de 03 de outubro de 2008. Institui o programa municipal de apoio e promoção do esporte – PROESP–SM – o protocolo de incentivo fiscal ao esporte de Santa Maria e o selo de certificação compromisso com o esporte - prefeitura de Santa Maria e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.189, de 30 de abril de 2009. Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do poder executivo municipal, altera a Lei 4821, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4210/leis-de-santa-maria.html>>. Acesso em 30 dez.2012.

\_\_\_\_\_. **Sítio web da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS**. Disponível em: <<http://www.santamaria.rs.gov.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

SANTOS, B. S.. **A Gramática do Tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

SANTOS, F. C.. Questões teóricas e metodológicas para os estudos de políticas públicas de lazer: alguns subsídios. **Licere**, Campinas, SP, v. 13, n. 2, p. 01-21, jun. 2010.

SARTI, F. M.; SANTOS, G. A.. **Ética, Pesquisa e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro, RJ: Rúbio, 2010.

SCHWARTZMAN, S.. **As Causas da Pobreza**. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2007.

\_\_\_\_\_. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Publit, 2007.

SECCHI, L.. **Políticas Públicas**: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010.

SELL, C. E.. **Sociologia Clássica**: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2010.

SERAINE, A. B. M. S.; JUNIOR, R. B. S.; MIYAMOTO, S. (org). **Estado, Desenvolvimento e Política Pública**. Ijuí, RS: Unijuí; Teresina, PI: EDUPFI, 2008.

SILVA, A. M.; DAMIANI, I. R. (org.). **Práticas Corporais**. Florianópolis, SC: Nauemblu Ciência & Arte, 2005. (Gênese de um Movimento Investigativo, v. 1).

\_\_\_\_\_. **Práticas Corporais**. Florianópolis, SC: Nauemblu Ciência & Arte, 2005. (Trilhando e Compar(trilhando) as Ações em Educação Física, v. 2).

\_\_\_\_\_. **Práticas Corporais**. Florianópolis, SC: Nauemblu Ciência & Arte, 2005. (Experiências em Educação Física para uma Formação Humana, v. 3).

\_\_\_\_\_. **Práticas Corporais**. Florianópolis, SC: Nauemblu Ciência & Arte, 2005. (Construindo outros Saberes em Educação Física, v. 4).

SILVERMAN, D.. **Interpretação de dados Qualitativos: Métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

SORJ, B.. **A Nova Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2000.

SOUZA, E. S.. **Sistema de Monitoramento & Avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo do Ministério do Esporte**. Belo Horizonte, MG: PUC Minas, 2010.

SOUZA, C.. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, RS, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SUASSUNA, D.; AZEVEDO, A. A. (Org.). **Política e Lazer: Interfaces e Perspectivas**. Brasília, DF: Thesaurus, 2007.

STIGGER, M. P.. **Esporte, Lazer e Estilos de Vida: Um estudo etnográfico**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

STIGGER, M. P.; GONZÁLEZ, F. J.; SILVEIRA, R. (Org.). **Esporte na cidade: estudos etnográficos sobre sociabilidades esportivas em espaços urbanos**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

TUBINO, M. J. G.. **Dimensões Sociais do Esporte**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

WEBER, M.. **Conceitos Básicos de Sociologia**. 5. ed. São Paulo, SP: Centauro, 2002.

\_\_\_\_\_. **Ensaio de Sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1982.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada.

## ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURA

*Gestor ou Equipe Gestora de Políticas Públicas de Esporte e/ou Lazer Municipal.*

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Proveniente: \_\_\_\_\_

Período que exerce: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_

Breve Histórico: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Proveniente: \_\_\_\_\_

Período que exerce: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_

Breve Histórico: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Proveniente: \_\_\_\_\_

Período que exerce: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_

Breve Histórico: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## **1. Organização e Estrutura Administrativa das Políticas Públicas de Esporte e Lazer**

1. Onde estão alocadas as Políticas Públicas de Esporte e Lazer na esfera municipal na gestão 2009 - 2012? Pasta (Secretaria, Diretoria, Coordenadoria, Departamento ou outros) Principais ações:
2. O município possui Fundo de Esporte e/ou Lazer? Desde quando? Está ativo? Quem gerencia? Como são os procedimentos para acessá-lo?
3. O município possui Fundação de Esporte e/ou Lazer? Desde quando? Está ativa? Como é a Organização Administrativa? Breve relato do funcionamento:
4. O município possui Conselho de Esporte e/ou Lazer? Qual a frequência que o mesmo se reuni? Tem caráter consultivo ou deliberativo? Qual é a proporcionalidade de suas representações? Breve relato do funcionamento:
5. O município participa de ações em parceria/convênio com a iniciativa privada? Quais são os tipos de vinculações – apoio, promoção, parceiro, etc.? Quais foram as principais ações durante a gestão 2009 - 2012? Breve descrição/relato acerca do funcionamento dessas ações:
6. O município terceiriza ou subvenciona projetos, programas, ações sazonais ou isoladas, que tenham afinidade com o Esporte e/ou Lazer? Desde quando? Quais parcerias/convênios foram firmados durante a gestão 2009 – 2012. Como é feito o processo seletivo dessas parcerias/convênios? Breve relato do funcionamento dessas parcerias/convênios:
7. O município recebe recurso, através de parceria/convênio, de outra instância pública, para executar projetos, programas, ações sazonais ou isoladas, que tenham afinidade com o Esporte e/ou Lazer? Desde quando? Quais parcerias/convênios foram firmados durante a gestão 2009 – 2012?
8. O município recebe recurso, através de parceria/convênio, de alguma instância privada ou do terceiro setor, para executar projetos, programas, ações sazonais ou isoladas, que tenham afinidade com o Esporte e/ou Lazer? Desde quando? Quais parcerias/convênios foram firmados durante a gestão 2009 – 2012?
9. Quantos profissionais trabalham, direta e indiretamente, nessas políticas? Quais suas formações, respectivas funções/atribuições e o modo de provimento?
10. Existem Leis, no âmbito municipal, que regulamentem o fundo, a fundação, o conselho, as ações ou as Políticas Públicas adotadas pelo município? Quais são?
11. Espaço Livre (informem aqui assuntos relevantes e não foram contemplados)

## 2. Descrição Detalhada das Ações Ofertadas pelo, ou através, do Município

(utilizar uma folha dessas para cada ação ofertada)

1. Nome da Ação:
  - a. Quais atividades são ofertadas?
  - b. Existe uma centralização ou descentralização? Qual é a abrangência no espaço geográfico do município? Contempla zona rural ou de pouca urbanização?
  - c. Tem caráter sistemático ou assistemático?
  - d. Qual a frequência e duração que ocorre?
  - e. Qual o período que esta ação ocorre? Data de início e, caso já não ocorra mais, data do término?
  - f. Quais os turnos em que ocorre?
  - g. Quantidade de beneficiários? (exato, ou o mais aproximado possível)
  - h. Qual o público-alvo? Existe restrição por faixa etária, classe econômica, integrante de uma determinada comunidade, participante de programa social, entre outros?
  - i. Existe, ou já existiu, alguma avaliação dessa ação? Quais os resultados obtidos a partir dessa avaliação? Quais foram os instrumentos adotados?
  - j. Espaço Livre (informe aqui assuntos que julgue relevante e não foram contemplados acima)

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado a participar da dissertação de mestrado intitulada: Os Processos das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Rio Grande do Sul. O trabalho será realizado pelo acadêmico Filipe Fuhrmann Mertins do curso de Mestrado Profissional em Inclusão Social e Acessibilidade da Universidade Feevale, orientado pelo professor Dr. Gustavo Roesse Sanfelice. Os objetivos deste estudo são de analisar e interpretar estruturalmente, gerencial e organizacionalmente, as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, em âmbito municipal compreendido entre 2005 e 2012, no estado do Rio Grande do Sul.

Sua participação nesta pesquisa será voluntária e consistirá em responder as perguntas feitas na entrevista semiestruturada, que serão armazenadas de maneira escrita/textual e gravada em áudio. Cabe aqui salientar que a entrevista em nenhum momento busca saber informações ou particularidades do entrevistado, apenas procura conhecer e compreender a realidade do esporte e do lazer do município analisado. A pesquisa se limita a instituição.

A pesquisa não possui quaisquer tipos de riscos, nem relacionados a danos físicos, tampouco de ordem moral.

A sua participação nesta pesquisa estará contribuindo para um maior conhecimento acerca das políticas públicas de esporte e lazer no estado do Rio Grande do Sul. A partir desses dados os governos municipais poderão se orientar e conhecer as suas realidades, potenciais e deficiências, facilitando a tomada de decisões futuras.

Garantimos o sigilo de seus dados de identificação primando pela privacidade e por seu anonimato. Manteremos em arquivo, sob nossa guarda, por 5 anos, todos os dados e documentos da pesquisa. Após transcorrido esse período, os mesmos serão destruídos.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será rubricado e assinado em duas vias, permanecendo uma com você e a outra deverá retornar ao pesquisador. Abaixo, você tem acesso ao telefone e ao endereço eletrônico institucional do pesquisador responsável, podendo esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, em qualquer momento no decorrer da pesquisa.

Telefone do pesquisador responsável: (51) 8197-5988

E-mail do pesquisador responsável: mertinsbr@gmail.com

Nome do pesquisador responsável: Filipe Fuhrmann Mertins

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador responsável

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

Declaro que li o TCLE: concordo com o que me foi exposto e aceito participar da pesquisa proposta.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do sujeito da pesquisa

APÊNDICE C – Termo de Consentimento e Autorização do Direito de Imagem da Instituição.

## TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO DO DIREITO DE IMAGEM DA INSTITUIÇÃO

A Instituição está sendo convidada a participar da dissertação de mestrado intitulada: Os Processos das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Rio Grande do Sul. O trabalho será realizado pelo acadêmico Filipe Fuhrmann Mertins do curso de Mestrado Profissional em Inclusão Social e Acessibilidade da Universidade Feevale, orientado pelo professor Dr. Gustavo Roese Sanfelice. Os objetivos deste estudo são de analisar e interpretar estruturalmente, gerencial e organizacionalmente, as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, em âmbito municipal compreendido entre 2005 e 2012, no estado do Rio Grande do Sul.

Sua participação nesta pesquisa será voluntária e consistirá em indicar/autorizar a participação de um servidor/funcionário ou uma equipe que esteja diretamente ligada às políticas públicas de esporte e lazer. A pesquisa consistirá na aplicação de uma entrevista semiestruturada e coleta de dados de fonte primária, como relatórios internos e outros tipos de documentos e/ou arquivos públicos.

A pesquisa não possui quaisquer tipos de riscos de ordem moral. A participação dessa instituição é de fundamental importância para um maior conhecimento acerca das políticas públicas de esporte e lazer no RS. A partir desses dados os governos municipais poderão se orientar e conhecer as suas realidades, potenciais e deficiências, facilitando a tomada de decisões futuras e conhecendo de maneira organizada e sistematizada o seu passado recente.

A instituição autoriza a utilização das informações coletadas, bem como a identificação da cidade em todos os trabalhos científicos que dessa pesquisa possam se originar. Em momento algum uma caracterização dotada de juízo de valores será utilizada ou referida a sua instituição, pois a pesquisa busca compreender e organizar um diagnóstico dessas políticas, e não caracterizar uma cidade como boa ou ruim, no que concerne ao esporte e ao lazer. Após o término do trabalho uma cópia será disponibilizada ao município que tiver interesse. A previsão para o término da pesquisa é em dezembro de 2012. Manteremos em arquivo, sob nossa guarda, por 5 anos, todos os dados e documentos da pesquisa. Após transcorrido esse período, os mesmos serão destruídos.

Este Termo de Consentimento e Autorização do Direito de Imagem da Instituição será rubricado e assinado em duas vias, permanecendo uma com a instituição e a outra deverá retornar ao pesquisador. Abaixo, a instituição tem acesso ao telefone e ao endereço eletrônico institucional do pesquisador responsável, podendo esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, em qualquer momento no decorrer da pesquisa.

Telefone do pesquisador responsável: (51) 8197-5988

E-mail do pesquisador responsável: mertinsbr@gmail.com

Nome do pesquisador responsável: Filipe Fuhrmann Mertins

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador responsável

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

Declaro que li o termo: concordo com o que me foi exposto e aceito participar da pesquisa proposta.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela instituição pesquisada